

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

EXERCÍCIO 2023



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
CNPJ: 41522137/0001-93

AV. SÃO JOÃO, 1668, CENTRO - CEP: 64.615-000
SANTANA DO PIAUÍ

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA
PREFEITA

MANOEL RAIMUNDO DE MOURA
VICE-PREFEITO

CARLOS LEVI CARVALHO SOUSA
OUVIDOR

CÍNTIA NAYARA GOMES DA ROCHA
SECRETÁRIA MUN. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

FRANCISCO DE MOURA SOBRINHO
SECRETÁRIO MUN. DE AGRICULTURA

GLAUBER DE ARAÚJO MOURA
SECRETÁRIO MUN. DE ESPORTES

JONIELDON ROCHA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES / PREGOEIRO

JOSÉ DE SOUSA LEAL
SECRETÁRIO MUN. DE OBRAS

JOSEFH RICKSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUN. DE CULTURA

LAYRTON CARVALHO LEAL
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE

LEVY DE MOURA CARVALHO
SECRETÁRIO MUN. DE FINANÇAS

LUCAS RAMON RODRIGUES LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA INÊS DA ROCHA LEAL
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL RODRIGUES GONÇALVES
CONTROLADORA

MÔNICA CARVALHO GOMES
SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

RENATA LEAL SANTOS
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

SUENE MARIA DE SOUSA MOURA
SECRETÁRIA MUN. DE GOVERNO

TARCIANA DE SOUSA OLIVEIRA BERNARDES
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FICHA TÉCNICA¹

SUENE MARIA DE SOUSA MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LUCAS RAMON RODRIGUES LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

RENATA LEAL SANTOS
ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

EVILÁSIO DA LUZ MOURA
ASSESSORIA CONTÁBIL

MARIA ISABEL RODRIGUES GONÇALVES
CONTROLADORA

CÍNTIA NAYARA GOMES DA ROCHA
SECRETÁRIA MUN. DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

¹ *Importante ressaltar e agradecer a colaboração inestimável de todos os Secretários Municipais, suas coordenações, servidores e demais entes que contribuíram para o levantamento fidedigno de todas as informações aqui dispostas.*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	09
MENSAGEM DA PREFEITA	10
1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	13
1.1 AÇÕES REALIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO ANO DE 2023	16
1.1.1 Implantação do Sistema Municipal de ensino próprio	24
1.1.2 Instituição do conselho Municipal de Educação	25
1.2 DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO	26
1.3 AÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	26
1.4 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	31
1.5 AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA MERENDA ESCOLAR	31
1.5.1 Elaboração de cardápios mensalmente	31
1.5.2 Visitas aos estabelecimentos de ensino	31
1.5.3 Aplicação de testes de aceitabilidade	32
1.5.4 Realização de capacitações	32
1.6 SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS	32
1.7 AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2023 PELA EQUIPE RESPONSÁVEL	33
1.8 ALMOXARIFADO	35
2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	38
2.1 PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE	38
2.1.1 Atenção à Saúde	38
2.1.2 Rede de Saúde	38
2.1.3 Unidades de Saúde	39
2.1.4 Estruturas de serviços e programas	39
2.1.5 Atenção Primária à Saúde (APS)	40
2.1.6 Recursos Humanos	43
2.1.7 Vigilância em saúde	44
2.1.8 Serviço de Vigilância Epidemiológica	45
2.1.9 Serviços de Epidemiologia e controle de Doenças	45
2.1.10 Descrição e análise do serviço de imunização	46
2.1.11 Vigilância Sanitária	48
2.1.12 Saúde da Mulher	49
2.1.13 Saúde Bucal	49
2.1.14 Programa saúde na escola	49

2.2 REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE	50
2.2.1 Rede Cegonha	50
2.2.2 Rede de Atenção Psicossocial – RAPS	51
2.2.3 Rede de Urgência e Emergência – RUE	51
2.2.4 Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas: iniciando-se pelo câncer (a partir da intensificação da prevenção e controle do câncer de mamae colo do útero)	52
2.2.5 Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência	53
3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	56
3.1 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB	57
3.1.1 Atendimento Anual do CRAS	58
3.1.2 Ações, atividades e serviços ofertados sistematicamente no CRAS	59
3.1.3 Programa Criança Feliz	60
3.1.4 Atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)	61
3.1.5 Atividades desenvolvidas com os grupos de PAIF	62
3.1.6 Palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado	63
3.1.7 atendimentos CRAS: natureza das vulnerabilidades (mais identificadas)	64
3.1.8 Natureza das potencialidades (mais identificadas)	64
3.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSE	64
3.3 AÇÕES DE GESTÃO	65
3.4 CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	67
3.5 CAPACITAÇÕES	68
3.6 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	72
3.7 CONTROLE SOCIAL	72
4 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	88
5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	121
5.1 RECURSOS HUMANOS	121
5.2 PATRIMÔNIO	122
5.3 PROTOCOLOS	124
5.4 GESTÃO DOCUMENTAL	126
5.5 PONTO ELETRÔNICO	126
5.6 LINHAS TELEFÔNICAS	127
6 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	130
6.1 PATRIMÔNIO	130
6.2 RECURSOS HUMANOS	130

6.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS	131
6.4 FINANÇAS	132
7 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	134
7.1 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS INICIADOS NO PERÍODO	136
7.1.1 Dos pareceres destinados à comissão permanente de licitação	136
7.1.2 Da recuperação dos créditos tributários municipais	137
7.1.3 Dos pagamentos de precatórios	137
8 SETOR DE LICITAÇÕES	144
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	167
9.1 SETOR DE TRIBUTOS	167
9.2 SETOR DE EMPENHOS	168
9.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/TREINAMENTOS	168
10 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	171
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	174
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	182
12.1 EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	182
12.2 PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO	182
12.3 INFRAESTRUTURA VIÁRIA	182
12.4 COLETA DE LIXO	183
12.5 LIMPEZA PÚBLICA	183
12.6 PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDO	183
13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	192
13.1 CENÁRIO ENCONTRADO NOS SETORES DE RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS E LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	193
13.1.1 Gestão de Resíduos Sólidos	193
13.1.2 Recursos Hídricos	193
13.1.3 Áreas verdes municipais (Áreas Públicas e APP's)	193
13.1.4 Necessidades elencadas durante o ano de 2023	193
13.2 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES REALIZADAS	194
14 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM)	204
14.1 COMUNICAÇÃO INTERNA	204
14.2 COMUNICAÇÃO EXTERNA	206
14.3 SITE INSTITUCIONAL	207
14.4 MÍDIAS SOCIAIS	207

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	210
15.1 GARANTIA SAFRA	211
15.1.1 Atividades desenvolvidas	211
15.2 EMISSÃO DO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CAF	211
15.3 EMISSÃO DE CCIR (CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL)	212
15.4 EMISSÃO DE GTA (GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL)	212
15.5 FEIRA DO PRODUTOR	213
15.6 PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO	213
15.7 FISCALIZAÇÃO E APREENSÃO DE ANIMAIS	213
15.8 PARTICIPAÇÃO DO 1º SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	213
15.9 CADASTRO DAS ASSOCIAÇÕES	214
15.10 ARAÇÃO	214
15.11 PERFURAÇÃO DE POÇOS EM PARCERIA COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF	214
15.12 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA	215
15.13 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES 2023/2024	215
15.14 GASTOS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	215
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	221
16.1 AÇÕES DA CULTURA EM 2023	221
17 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – EXERCÍCIO DE 2023	228
17.1 SISTEMA ORÇAMENTÁRIO	228
17.1.2 Plano Plurianual – PPA	228
17.1.2 Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO	229
17.1.3 Lei Orçamentária Anual – LOA	229
17.2 EXECUÇÃO DAS RECEITAS	231
17.2.1 Receita total arrecadada	231
17.2.2 Receita por categoria e subcategoria econômica	231
17.2.3 Receita corrente líquida	233
17.2.4 - Receita tributária e COSIP	233
17.2.5 Receita proveniente de impostos e transferências	234
17.3 EXECUÇÃO DAS DESPESAS	235
17.3.1 - Despesa total empenhada	235
17.3.2 Despesa com manutenção e desenvolvimento de ensino	235

17.3.3 Despesas com ações e serviços públicos de saúde	236
17.3.4 Gastos com os profissionais do magistério	237
17.3.5 Despesa de pessoal do poder executivo	238
17.3.6 Despesa de pessoal do poder legislativo	239
17. 4 ANÁLISES DOS BALANÇOS GERAIS	239
17.4.1 Balanço orçamentário	240
17.4.2 Balanço financeiro	240
17.4.3 Balanço patrimonial	241
17.4.4 Demonstração das variações patrimoniais	243
17.4.5 Demonstrativo da dívida fundada interna	244
17.4.6 Demonstrativo da dívida flutuante	245
17.5 CONCLUSÃO	245
CONSIDERAÇÕES FINAIS	246

APRESENTAÇÃO

A cidade de Santana do Piauí, localizada no semiárido nordestino do Estado do Piauí, é um pequeno município de pouco mais de 4.125 habitantes (IBGE/2022), cuja a sua denominação é dada por santanenses.

O município estende-se por 155,76 km², tendo a sua densidade demográfica avaliada em 36,77 habitantes por km² no território do município, e uma média de 2,94 moradores por residência.

A cidade situa-se na vizinhança dos municípios de São José do Piauí, Dom Expedito Lopes, Ipiranga do Piauí, estando há 18 km de Picos-Piauí, entroncamento rodoviário e maior cidade nos arredores.

Estando há 530 metros de altitude, Santana do Piauí tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 6° 52' 50" Sul, Longitude: 41° 35' 29" Oeste.

O seu povo é trabalhador, honesto e que tem sempre encontrado forças na solidariedade para se manterem unidos, produtivos e felizes. Por ser uma cidade pacata, os cidadãos santanenses são, ainda, hospitaleiros e receptivos, e, em sua maioria, sobrevivem da agricultura familiar.

O presente relatório dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro do ano de 2023, relativas às contas da gestão municipal da cidade de SANTANA DO PIAUÍ, cuja esquematização segue o regulamento presente na **IN nº 01/2022 do TCE-PI** e suas alterações.

Ao longo deste documento são oferecidas, de forma ordenada e clara, todas as informações sobre os atos de governo e seus elementos de validade, bem como, demonstra-se a atuação eficaz da Administração Municipal para alcançar as propostas de natureza econômica, socioeducativa, de saúde, dentre outras, cujo viés orientador é a qualidade na prestação do serviço público, visando proporcionar condições de desenvolvimento, dignidade e bem estar de todos os cidadãos santanenses.

As fontes aqui utilizadas são extraídas de relatórios oficiais, em conformidade com a LDO, PPA, referentes ao exercício de 2023, e foram ordenadas em 16 segmentos de atuação, e, incluso, está o item 17 do Relatório Circunstanciado das Atividades Econômicas e Financeiras, a saber: 1. EDUCAÇÃO, 2. CULTURA, 3. SAÚDE, 4. ASSISTÊNCIA SOCIAL,

5. ESPORTES, 6. AGRICULTURA, 7. MEIO AMBIENTE, 8. GOVERNO, 9. ADMINISTRAÇÃO, 10. CONTROLADORIA, 11. PROCURADORIA, 12. OUVIDORIA, 13. OBRAS, 14. FINANÇAS, 15. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, 16. SETOR DE LICITAÇÕES e 17. RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E FINANCEIRAS

Apresentamos o presente relatório na certeza de que o exercício financeiro de 2023 foi marcado por grandiosos desafios, mas, também, pela presteza e agilidade da gestão da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, comprometida em equilibrar receita e despesa, planejar e administrar com esmero, coragem, determinação e lisura, para a consecução do bem comum dos seus cidadãos.

MENSAGEM DA PREFEITA

Senhoras vereadoras, senhores vereadores, cidadãos e cidadãs santanenses de nascimento, por escolha e de coração.

Já se aproxima o último ano da minha gestão, período em que me dediquei diuturnamente ao meu município amado. Nasci e fui criada em terras santanenses, onde firmei minhas raízes e construí a minha história. Apesar de vivermos em uma sociedade onde as mulheres ainda precisam lutar em dobro para conquistar o seu espaço, as dificuldades nunca me amedrontaram e segui firme no meu propósito de cuidar de Santana do Piauí.

No ano de 2024, finalizarei os oito anos de dedicação e entrega frente à Prefeitura Municipal da minha cidade e, neste tempo, precisei me dividir entre família e trabalho, tendo que ter a coragem de ser, por meio da minha função, um exemplo a ser seguido por tantas outras mulheres com as quais convivemos e conhecemos todos os dias.

Em 2023, mais precisamente no mês de abril, no dia 28, inauguramos a nossa tão sonhada sede, o prédio da Prefeitura que, por muitos anos, era apenas um sonho tão distante. Por meio desta obra, relembro todas as outras, e tantos outros benefícios que buscamos e trouxemos para o nosso município. Entregar o prédio da Prefeitura Municipal foi a concretização, de forma material, de tudo aquilo que eu havia sonhado quando cheguei na política, ainda no ano de 2004: lutar por Santana do Piauí.

Junto aos meus companheiros de caminhada, os nossos secretários e servidores de todas as áreas, tenho conseguido administrar Santana sempre em prol do progresso e do desenvolvimento de todos os munícipes, adotando, por muitas vezes, medidas austeras para um melhor andamento da gestão pública, para que esta seja transparente, séria e renda bons frutos.

Por fim, apresentamos o presente relatório, com a certeza de que nossa cidade vem sendo destaque no cenário regional, por meio do trabalho árduo e contínuo de todos que integram a nossa equipe, composta de profissionais capacitados e tecnicamente preparados para conduzirem suas pastas, em sintonia com nosso programa de governo, duas vezes consagrado e escolhido pelo povo santanense. A prova de que temos trilhado o caminho da transparência e honestidade é estarmos prestes a completar 8 anos de serviço e cuidados prestados ao público santanense.

Finalizo esta mensagem reafirmando a minha entrega e determinação para proporcionar, assim, em todos os setores, avanços significativos para o município de Santana do Piauí.

Saudações cordiais, Contem sempre comigo.

Maria José de Sousa Moura
Prefeita Municipal de Santana do Piauí.





EDUCAÇÃO

1 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação do município de Santana do Piauí é responsável pela organização da política educacional no âmbito municipal e constitui como campo funcional a administração do Sistema Municipal de Ensino e de assistência escolar. Dessa forma, sua função primordial é desenvolver, implementar e zelar pela política de Educação no município, desenvolvendo, promovendo e apoiando programas e eventos difusores da educação.

Em 2023 a Secretaria de Educação teve como meta oferecer uma educação pública centrada no desenvolvimento integral de todos os educandos, realizar monitoramento das aprendizagens e elevar os níveis de aprendizagem dos alunos que se encontravam com defasagem na aprendizagem. Os cumprimentos de tais metas demandam integração da equipe de profissionais da educação e demais setores, fortalecimento de parcerias com os profissionais de apoio, pais e sociedade e o comprometimento com a qualidade do ensino ofertado.

Como objetivo geral a SEME – Secretaria Municipal de Educação tem a iniciativa de propor e coordenar a implantação, execução de políticas de educação que respondam às demandas e necessidades da sociedade local visando à melhoria da qualidade do ensino ofertado em todas as escolas da rede.

Como objetivos específicos podemos elencar os seguintes:

- Atender a comunidade escolar e realizar a comunicação entre escola e comunidade;
- Planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica;
- Avançar em melhorias ao sistema de ensino com otimização do transporte escolar e do corpo docente aliado ao processo qualitativo de aprendizagem;
- Ofertar a estrutura organizacional do ensino fundamental na LDB, BNCC, CF, CNE e PCN;
- Ampliar as aprendizagens em todos os níveis e modalidades de ensino e consequentemente em todos os índices de avaliação externas;
- Elevar as eficiências do sistema educacional, melhorando a qualidades dos processos de ensino;
- Investir na colaboração das mídias digitais e em novas formas de relação com a sociedade;

- Intensificar esforços e parcerias junto ao governo estadual para ampliar a oferta de cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional com vista a atender as cadeias produtivas locais;
- Construir e elaborar convênios com as Universidades públicas para desenvolvermos programas de apoio a gestão de ensino e pujanças nas metodologias docentes;
- Desenvolver parcerias com as secretarias locais para apoio as políticas de inclusão social, meio ambiente e vida sustentável, fortalecendo práticas de apoio ao respeito ao meio ambiente, práticas e hábitos saudáveis;
- Apoio as práticas esportivas e cultural visando o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente;
- Assim, podemos aferir que a SEME é uma instituição pública organizada e estruturada para atender as demandas socioeducativas da sua população, responsável pelo processo e oferta do currículo escolar para todas as escolas que compõe sua rede de ensino, colocando em prática todos os documentos normativos que fazem a base do nosso sistema educacional.

A SEME é composta por 09 (nove) escolas responsáveis pelo ensino e aprendizagem dos alunos matriculados na Educação Infantil, Ensino fundamental - series iniciais e finais - e EJA (Educação de Jovens e Adultos), atendendo as localidades urbanas e rural conforme demonstra a tabela a seguir.

Tabela 01 – Escolas e segmento de ensino

ESCOLAS	SEGMENTO DE ENSINO	
	ZONA URBANA	ZONA RURAL
CRECHE TIA LOURDES DIAS	Creche e pré-escola	
ESC. MUN. PROFESSOR PASCOAL BORGES LEAL	Fundamental anos iniciais (1º ao 5º)	
ESC. MUN. SEVERO MARIA EULÁLIO	Fundamental anos finais (6º ao 9º)	
ESCOLINHA MUN. JOSEFA MARIA DOS SANTOS		Creche e pré-escola
ESCOLA MUN. FERREIRA SANTOS BRITOS		Fundamental anos iniciais (1º ao 5º) e Fundamental anos finais (6º ao 9º)

ESCOLA MUN. RAIMUNDA PAULINA DA CONCEIÇÃO		Creche e pré-escola e Fundamental anos iniciais (1º ao 5º)
UNID. ESCOLAR MARIANO ANDRÉ DE BARROS		Creche e pré-escola e Fundamental anos iniciais (1º ao 5º)
ESCOLA MUN. ANTÔNIO MARIANO DA CUNHA		Creche e pré-escola e Fundamental anos iniciais (1º ao 5º)
ESCOLA MUN. ARMINIO MONTEIRO DE MOURA		Creche e pré-escola e Fundamental anos iniciais (1º ao 5º)

O quadro de funcionários da SEME tem a finalidade de desenvolver metas e estratégias para assegurar a oferta e permanência do educando nas escolas da rede municipal de ensino, realizarem acompanhamento pedagógico, planejamento mensal, formação continuada e acompanhamento da vida estudantil de todos os alunos da rede municipal de ensino, com vista a execução de um ensino que priorize o pleno desenvolvimento do aluno.

Segue abaixo tabela demonstrativa com quadro de técnicos, coordenação pedagógica, professores e auxiliar de serviço geral qualificados que primam pelo pleno desenvolvimento das ações pedagógicas e interação de alunos, pais e comunidade.

Tabela 02 – Cargo e quantidade da educação

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE
COORDENADOR TÉCNICO	01
COORDENADOR DE PROGRAMAS	01
COORDENADOR PEDAGÓGICO	05
FORMADOR	03
DIRETORES	10
COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	01
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	07
PROFESSORES	63
SERVIÇO DE SERVIÇO GERAL (vigia, merendeira e zeladores)	31
NUTRICIONISTA	01

De acordo com o MEC (mec.gov.br), IDEB é o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio

Para início do ano letivo a SEME realiza duas jornadas pedagógicas com o intuito de acolher os educadores, prepara-los mentalmente e ainda oferecer novos aprendizados para que os mesmos possam se sentirem motivados e preparados para a realização dos trabalhos que irão percorrer durante o ano.

Figura 01 – Jornada pedagógica primeiro semestre do ano de 2023.



Figura 02 – Jornada pedagógica segundo semestre do ano de 2023.



Figura 03 – Aquisição e entrega de kit escolar para os alunos da Educação infantil e Ensino Fundamental e EJA.



Tabela 04 – Elaboração de rotas do transporte escolar para atendimento ao alunado

ROTA	LOCALIDADES	TIPO DE VEICULOS	QTD ALUNOS	TURNOS			QTD KM POR DIA	QTD. MESES	DIAS LETIVOS MÊS
				M	T	N			
ROTA 1	LOCALIDADE BREJINHO PARA LOCALIDADE BARRO	VAN/ONIBUS/MICROONIBUS	4	X			8	6	20
ROTA 2	LOCALIDADE BREJINHO PARA LOCALIDADE BARRO	VAN/ONIBUS/MICROONIBUS	10		X		8	6	20
ROTA 3	LOCALIDADE ENGANO DOS PORÉM, LOCALIDADE ENGANO DOS RODRIGUES PARA LAGOA SECA	MICROONIBUS	20		X		34	6	20
ROTA 4	LOCALIDADE MALHADA VERMELHA PARA LOCALIDADE ENGANO DOS PORÉM	VAN/ONIBUS/MICROONIBUS	3	X			8	6	20

Figura 04 – Aquisição e entrega de fardamento escolar



Figura 05 – A SEME realizou um momento de imersão com os servidores da Educação com o intuito de motivar potencializar positivamente os resultados a serem alcançado durante o ano.



Figura 06 – Aquisição e entrega de equipamentos para abastecer as escolas da rede de ensino e atender a necessidade da escola.



Figura 07 – Realização da Conferencia Municipal de Educação.



Figura 08 – Realização de atividades alusiva ao dia das crianças de forma intersetorial



Figura 09 –Festa do Educador em alusão ao dia do professor



Figura 10 – Participação da Conferencia Estadual de Educação.



Figura 11 – Aquisição, armazenamento e distribuição de merenda escolar realizada mensalmente.



Figura 12 – Participação no desfile 7 de setembro.



Figura 13 – Aulas em final de semana preparatórias para as avaliações externas SAEPI e SAEB realizado com os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental (5º ano) e anos finais do ensino fundamental (9º ano).



Figura 14 – Reforma e ampliação dos prédios escolares para acolher melhor o alunado.



Figura 15 – Atividade alusiva aos pais de forma intersetorial.



1.1.1 Implantação do Sistema Municipal de ensino próprio.

A secretaria Municipal de Educação pensando na organização legal dos elementos que se “articulam” para a efetiva concretização da autonomia do município, na área da educação instituiu o sistema municipais de ensino próprio através da Lei nº 274/2023 criado em 20 de

setembro de 2023 conforme o art. 69 da Lei de Diretrizes e Bases nº 9.394/96 e fixa normas para o funcionamento dos seus órgãos com vistas à garantia do direito à educação e cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação.

1.1.2 Instituição do conselho Municipal de Educação.

No que se refere ao Conselho municipal de educação o município regulamentou o conselho através da Portaria nº 229/2023 criada e assinada pela prefeita em 06 de outubro de 2023.

Figura 16 – Conselho Municipal de Educação de Santana do Piauí



Figura 18 – Participação dos estudantes dos anos iniciais 5º ano e anos finais 9º ano na Avaliação SAEPI e SAEB.



Figura – Santana do Piauí recebe prêmio de destaque em educação



1.2 DESENVOLVIMENTO PEDAGOGICO

A SEME possui em seu quadro pedagógico 06 coordenadores que auxiliam nas demandas educativas de apoio a projetos pedagógicos.

Diariamente, esses coordenadores acompanham de forma presencial a atuação das ações escolares, participando de forma ativa do desenvolvimento da aprendizagem.

A coordenação pedagógica é responsável pelo apoio, organização, planejamento das atividades ligadas ao ensino, buscando desenvolver políticas educacionais balizadas pelos documentos normativos, visando o pleno desenvolvimento do aluno e sua preparação para as demandas sociais.

Por isso, sua atuação requer articulação e participação de todos aqueles que compõem a coordenação escolar, de modo a articular e construir espaços participativos, bem como, produzir no coletivo, projetos que digam não apenas o que a escola é hoje, mas que também apontem onde a escola deseja chegar.

A coordenação pedagógica é considerada o elo de uma instituição de ensino entre escola, professores, comunidade e secretaria municipal, pois direciona os processos de aprendizagem.

Diante disso, o profissional dessa área administra os assuntos associados à formação e qualificação dos professores além de orientar como deve ser executado de forma satisfatória o trabalho pedagógico.

1.3 AÇÕES DA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

São realizadas visitas pedagógicas semanalmente sempre buscando analisar o transcorrer educacional nas escolas, prestando orientações e levando informações para melhorar as condições cotidianas de ensino aprendizagem.

Segue adiante imagens ilustrativas do trabalho desempenhado pela coordenação pedagógica

Figura 19 – Realização do projeto de Educação Física intercolegial



Figura 20 – Elaboração e execução de projetos de leitura durante o ano.



Figura 21 – Realização de atividades culturais nas escolas da rede municipal.



Figura 22 – Realização de atividades referente a temas transversais



Figura 23 – Reuniões de pais e mestres nas escolas.



Figura 24 – Atividades ambiental na escola



Figura 25 – Atividades sobre alimentação saudável e qualidade de vida.



Figura 26 – Participação dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental nas Olimpíadas Mirim de Matemática.



1.4 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O setor de alimentação escolar da SEME tem como principal função fornecer uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados seguros, que respeitem a cultura as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, conforme as necessidades nutricionais dos alunos e em conformidade com sua faixa etária e seu estado de saúde, atendendo à Resolução nº 06/2020 de 08 de maio de 2020 do Fundo Nacional para Desenvolvimento da Educação – FNDE, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

A SEME buscando maior transparência com o financeiro pertencente a merenda escolar sempre que solicitado apresenta ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE os valores gastos através de notas fiscais para acompanhamento e fiscalização.

Foram aplicados em 2023, os valores de 427,301,24 com alimentação escolar destes 30% forma gastos com produtos oriundos da Agricultura familiar

Para maior agilidade na aquisição e distribuição de gêneros alimentícios, o setor priorizou produtos alimentícios produzidos em local, preferencialmente pela agricultura

familiar e pelos empreendedores familiares rurais, garantindo assim alimentos de qualidades para os alunos e fomentando circulação de renda dentro do município.

1.5 AÇÕES REALIZADAS NO ÂMBITO DA MERENDA ESCOLAR

1.5.1 Elaboração de cardápios mensalmente

Antes da merenda escolar chegar até a escola o nutricionista elabora mensalmente cardápios nutricionais acompanhados de guia de controle de distribuição de produtos alimentícios oriundos da agricultura familiar para cada segmento de ensino oferecido.

1.5.2 Visitas aos estabelecimentos de ensino

Para garantir a aplicação dos conhecimentos adquiridos são realizados periodicamente visitas nas escolas para acompanhar o desenvolvimento da merenda escolar.

1.5.3 Aplicação de testes de aceitabilidade

Quando o assunto é alimentação das crianças das nossas escolas, não medimos esforços em proporcionar a melhor experiência na hora da merenda e, portanto, aplicamos o teste de aceitabilidade junto aos alunos, para introdução de novas refeições no cardápio.

1.5.4 Realização de capacitações

Periódicas são as capacitações disponibilizadas para as merendeiras, com a realização de palestras sobre alimentação saudável e boas práticas de armazenamento e manipulação dos alimentos.

Figura 27 – Capacitação sobre segurança de alimentação



1.6 SETOR DE PROGRAMAS E PROJETOS

A coordenação de projetos funciona com o apoio de todos os profissionais que compõem a SEME, atuando de forma integrada aos espaços educacionais e tem como prioridade fomentar atividades de programas e projetos através da articulação entre escola comunidade secretaria e demais órgãos de apoio de aprendizagem.

O setor busca manter a instituição informada sobre as ações de qualificação e formação pedagógica que estão em execução, e sobre as oportunidades para a submissão de plano de ações para fim de captação de recursos e apoios.

1.7 AÇÕES DESENVOLVIDAS EM 2023 PELA EQUIPE RESPONSÁVEL

- Adesão e execução das ações de gestão escolar inerentes aos programas do PDDE interativo: Link de acesso: <http://pddeinterativo.mec.gov.br/>
- Escola e Família – O Programa Educação e Família tem por finalidade, no âmbito das escolas públicas de educação básica, fomentar e qualificar a participação da família na vida escolar do estudante e na construção do seu projeto de vida, com foco no processo de reflexão sobre o que cada estudante quer ser no futuro e no planejamento de ações para construir esse futuro.
- Educação Conectada - O objetivo do Programa de Inovação Educação Conectada é apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade e fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica.
- Ação realizada – contrato com empresas de internet, compra de equipamentos de informática e contratação de serviço de manutenção.
- Cantinho de Leitura – o programa Viabilizar a instalação de espaços de incentivo a práticas de leitura em sala de aulas apropriados à faixa etária, ao contexto sociocultural, ao gênero e ao pertencimento étnico racial dos estudantes, conforme o Decreto 11.556, de 12 de junho de 2023, que instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada estipulou em seu art. 29 incisos II e III, a disponibilização de recursos pedagógicos, equipamentos, materiais e outros insumos utilizados pelas redes de ensino para a implementação dos programas de alfabetização.
- O apoio financeiro visa viabilizar espaços de leitura nas salas de aula, promovendo interações entre as crianças e os livros. Pretende-se construir a autonomia das crianças no contato direto com os livros, desenvolvendo o hábito e gosto pela leitura.

Figura 28 – Realização do II seminário Municipal de Educação



Figura 29 – Participação do II Seminário Estadual de Educação





1.8 ALMOXARIFADO

O setor de almoxarifado da SEME é localizado em um espaço à parte da Secretaria, visando adequar o acondicionamento correto de materiais a serem utilizados na escola, de forma organizada, sincronizada e acessível até o momento em que estes materiais são solicitados para uso, garantindo-se, que estejam em boas condições. As ações desenvolvidas no setor destacam benefícios visíveis à gestão escolar, pois, o departamento de almoxarifado permite à direção administrativa da SEME um controle maior sobre os materiais usados no cotidiano das escolas da rede.

Durante todo o percurso letivo as escolas enviam a SEME, em forma de ofício solicitações mensais acerca dos materiais a serem utilizados de forma consciente, para que sejam aproveitados de forma 100% pela comunidade escolar. São materiais de apoio às práticas e metodologias escolares do professor, atendendo de forma satisfatória alunos e professores.

A SEME compreende que o apoio a estrutura material é de suma importância para o equilíbrio entre o que se planeja e o que se executa, com todas estas demandas atendidas o desperdício quase não acontece, o setor de almoxarifado conta com dois profissionais

qualificados para cuidar deste espaço, mantendo a ordem, o zelo e o respeito em toda sua atividade desde a compra, alocação e entrega dos itens as práticas educativas.

Quadro 01 – Ações do almoxarifado

AÇÕES DESENVOLVIDA PELO SETOR	
✓	Elaboração de listas e encaminhamento para o setor de compras para aquisição do material solicitado
✓	Armazenamento dos produtos e conferência de notas;
✓	Controle de arquivo de listas de pedidos enviado pelas escolas;
✓	Distribuição dos produtos mensalmente nas escolas

Figura 31 – Almoxarifado





SAÚDE

2 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Santana do Piauí tem por competência a promoção, manutenção e recuperação da saúde, cabendo-lhe formular, regulamentar, coordenar, controlar e avaliar a política municipal de saúde.

Além disso, promover medidas de prevenção à saúde da população, mediante o controle e o combate de doenças infectocontagiosas e nutricionais. A Secretaria realiza campanhas educacionais e informativas, visando à preservação das condições de saúde dos Santanenses; promove a política de recursos humanos adequados às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS); faz a gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) e o gerenciamento do Fundo Municipal de Saúde. Em tudo isso, zela pela aplicação dos recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município. Tem como Secretário Municipal o Senhor Layrton Carvalho Leal.

2.1 PROGRAMAS E AÇÕES DE SAÚDE

2.1.1 Atenção à Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica ligadas à sua competência.

2.1.2 Rede de Saúde

Tabela 05 – Tipo de estabelecimento e gestão

REDE FÍSICA DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE POR TIPO DE ESTABELECIMENTOS				
TIPO DE ESTABELECIMENTO	DUPLA	ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
CENTRO DE SAÚDE/UNIDADE BÁSICA	0	0	5	5
CENTRAL DE GESTÃO EMSAÚDE	0	0	1	1
TOTAL	0	0	5	5

Fonte: SMS (2023)

2.1.3 Unidades de Saúde

A organização de serviços em espaços geográficos e demograficamente definidos viabiliza a intersetorialidade necessária ao desenvolvimento pleno das ações e o estabelecimento de uma relação de mútua responsabilidade entre os recursos de saúde e a população adstrita. Estes espaços constituem os Postos de Saúde, conceituados como espaços de transformação, que deverão promover a integralidade da atenção.

Tabela 06 – Descrição das Unidades de Saúde e Localização

NOME/TIPO DA UNIDADE	CNES	LOCALIDADE	ZONA
UBS ISAAC BORGES	2369273	SEDE	URBANA
UBS FRANCISCO PEREIRA DE BRITO	2369265	LOCALIDADE BARRO	RURAL
PS FRANCISCO VICENTE DE MOURA	2609517	LOCALIDADE LAGOA DOS MARCELINOS	RURAL
PS FRANCISCO FERREIRA DA CUNHA	6278914	LOCALIDADE LAGOA SECA	RURAL
PS JUSTO JOSÉ BATISTA	4116283	LOCALIDADE ENGANHO DOS PORÉNS	RURAL

Fonte: SMS (2023)

2.1.4 Estruturas de serviços e programas

São listadas as unidades físicas que compõem a Rede SUS local, que inclui unidades próprias da rede municipal. São apresentadas ainda tabelas produzidas diretamente pelo DGMP e extraídas do CNES da rede física de estabelecimentos de saúde no município de Santana do Piauí por tipo de estabelecimento e por natureza jurídica.

O município dispõe de uma Rede Básica de Saúde composta de 05 estabelecimentos de Saúde: 01 UBS localizado na zona urbana e 04 UBS na zona rural. Conta também com 01 Equipe Multiprofissional Especializada contendo 03 fisioterapeutas, 01 assistente social e 01 nutricionista, 01 Psicóloga, assim como 02 equipes de saúde bucal e com 02 equipes da Estratégia Saúde da Família, prestando assistência nas especialidades básicas da atenção primária, desenvolvendo atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde. Não há na cidade redes privadas que prestam serviços ao SUS.

Dessa forma, o principal objetivo é proporcionar qualidade de vida, através da promoção e prevenção da saúde em Santana do Piauí, ressalta-se as dificuldades e desafios encontrados, mas a gestão municipal busca que a Atenção Básica seja a norteadora e reguladora dos seus serviços, o planejamento é ampliar a cobertura de Estratégia Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde e Saúde Bucal, assim alcançando índices satisfatórios em todos os fatores analisados em todas as esferas de governo.

2.1.5 Atenção Primária à Saúde (APS)

A atenção primária oferece o atendimento de baixa complexidade e cuidado na prevenção, promoção, manutenção e recuperação da saúde com uma cobertura de 100% de atenção. Faz parte dos serviços de atendimento ao usuário: acolhimento, consulta de enfermagem, atendimento odontológico, consulta médica, acompanhamento nutricional, curativos, retirada de pontos, administração de medicamentos injetáveis, vacinas, abertura e acompanhamento de pré-natal até ao puerpério, rastreamento do câncer de colo do útero através de coleta de citopatologia oncológica, mamografia, coleta de material para exames de rotina.

As Unidades Básicas de Saúde do município são consideradas como “porta de entrada” do SUS, devem ser as primeiras referências da população para buscar cuidados aos seus problemas e atenção às suas necessidades básicas de saúde. São disponibilizadas consultas nas áreas de atenção básica, ou seja: Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, além do atendimento multidisciplinar com Psicólogo, Nutricionista, Odontologia e Assistente Social.

A rede de Atenção Primária de Santana desenvolve atividades programadas para grupos específicos através do Programa de Atenção à Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Hipertensos, Diabéticos, Planejamento Familiar, e outros, bem como, atividades de promoção e prevenção à saúde e resolutividade da assistência em baixa complexidade de forma contínua reforçando o cuidado permanente para minimizar os efeitos do uso irregular dos serviços de maior complexidade como os de urgência e emergência.

Os atendimentos são de segunda a sexta-feira, com agendamento prévio na maioria de nossos serviços. O usuário deve procurar a unidade de saúde mais próxima de sua residência, levando um documento de identificação (CPF) e/ou cartão SUS.

Tabela 07 – Principais ações desenvolvidas pelas Equipes dos ESFs

INDICADORES	1º QUAD 2023	2º QUAD 2023	3º QTD 2023	TOTAL
NÚMERO DE CONSULTAS MÉDICAS	1.910	1.823	2.305	6.058
NÚMERO DE CONSULTAS DE ENFERMEIRO	423	440	790	1.623

Fonte: SMS (2023)

Tabela 08 – Relatório Anual da Equipe Multiprofissional

AÇÕES 2023	TOTAL
AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	9
TREINAMENTO/CAPACITAÇÕES QUE O SETOR PARTICIPOU	5
REUNIÕES DE EQUIPE	17
REUNIÕES DE GESTÃO	7
AÇÕES PSE	8
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	2.256

Fonte: SMS (2023)

Figura 32 – Reunião de Equipe Multiprofissional

Figura 33 – Capacitações aos Profissionais



Figura 34 – Entrega de Veículo à equipe



Figura 35 – Campanhas Educativas



2.1.6 Recursos Humanos

O trabalho dos profissionais envolvidos nas ESF mantém as características de compartilhamento de um planejamento coletivo que adapta as atividades às necessidades da população na área de abrangência. O relacionamento interno da equipe de saúde revela a existência de responsabilidade coletiva pelos resultados do trabalho, acarretando em uma continuidade entre as ações específicas de cada profissional, onde a integração gerencial de habilidades e talentos individuais resulta em uma competência coletiva produzindo serviços eficientes e com mais efetividade.

Tabela 09 – Relação dos profissionais e categorias

PROFISSIONAIS	QUANT.
MÉDICOS	02
ENFERMEIROS	04
FISIOTERAPEUTA	03
ASSISTENTE SOCIAL	01
NUTRICIONISTA	01
PSICOLOGA	01

DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA	01
DENTISTA	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	02
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	12
TÉCNICO DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	02
ZELADORA	07
OPERADOR DE SISTEMA	04
RECEPCIONISTA	02
MOTORISTA	06
OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS	01
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	12
AGENTES DE ENDEMIAS	03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	02
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03

Fonte: SMS (2023)

2.1.7 Vigilância em saúde

Caracteriza-se pela promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Sendo assim o objetivo é analisar permanentemente as situações de saúde da população, articulando de maneira conjunta com ações destinadas riscos e danos à saúde da população, garantindo integralidade da atenção, de maneira individual e coletiva dos problemas de saúde.

A vigilância em saúde deve estar inserida em todos os níveis de atenção da saúde. Assim sendo a integração com a atenção Primária em Saúde é necessária para construção da integralidade na atenção e alcance de resultados.

Atualmente, se dividem no município em Vigilância Sanitária que contempla a vigilância Ambiental e do Trabalhador e a Vigilância Epidemiológica responsável também pela parte de imunização.

As necessidades frente às áreas da Vigilância em Saúde é a falta de efetivo, necessitando o aumento de servidores, assim possibilitando o melhor desempenho e consequentemente atingindo índices mais satisfatórios e serviços de qualidade.

2.1.8 Serviço de Vigilância Epidemiológica

A Vigilância Epidemiológica é um conjunto de ações que buscam o conhecimento, detecção e prevenção de qualquer alteração em fatores que determinam e condicionam a saúde individual e coletiva, com a finalidade de adotar medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos.

Assim fornecendo uma orientação técnica, para o processo de decisão sobre a execução de ações de controle de doenças e agravos. Suas atividades desenvolvidas, entre tantas: coleta e processamento de dados análise e interpretação dos dados processados, monitoramento dos Sistemas de Informação de Mortalidade, Sistemas de Informação de Nascidos Vivos, Sistemas de informação de Agravos e Notificação, Gerenciamento de Ambiente Laboratorial, Investigação Epidemiológica, Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações, entre outros), investigação de casos e surtos, etc.

Também é responsável pelo setor de imunização, campanhas de vacinas, busca ativa de pacientes faltosos, principalmente de crianças menores de um ano.

2.1.9 Serviços de Epidemiologia e controle de Doenças

- Programa, coordena, acompanha e supervisiona as atividades de imunização, de investigação epidemiológica de casos e surtos e de controle de focos das doenças transmissíveis sob vigilância, de acordo com a orientação do Serviço de Vigilância Epidemiológica;
- Analisa e acompanha o comportamento epidemiológico, das doenças e agravos;
- Promove campanhas de vacinação para os animais domésticos contra raiva;
- Realiza investigações epidemiológicas e controle de focos de raiva animal;
- Realiza o controle na entrada de animais para abate e de carnes vindas de outras regiões.

Tabela 10 – Principais ações desenvolvidas Vigilância Epidemiológica

INDICADORES	TOTAL 2023
ANIMAIS VACINADOS	607
ANIMAIS ADOTADOS	0
EUTANÁSIA REALIZADAS	0
NÚMERO DE AMOSTRAS ENVIADAS PARA DIAGNÓSTICO DE RAIVA	0
ATIVIDADE DE CONTROLE	3

Fonte: SMS (2023)

Figura 36 – Atividade de controle

2.1.10 Descrição e análise do serviço de imunização

No que tange ao aspecto imunização, o município dispoe de 02 unidades básicas de saúde equipadas com sala de vacinação, onde estas estão prontamente dispostas a atender os usuarios em relação aos imunobiológicos.

Através das mobilizações feitas pela secretaria, por meio da coordenação da atenção básica e de imunização com auxílio dos ACS's, foi possível atingir nesses últimos anos várias metas preconizadas pelo Ministério da Saúde (MS), e não conseguindo alcançar todas devido o enorme impacto da pandemia da COVID – 19, já relatado acima.

Tabela 11: Principais Vacinas aplicadas em 2023

TIPOS DE VACINAS	% COBERTURA 2023
FEBRE AMARELA	62,50
PNEUMOCÓCICA (1ª REF)	78,13
PNEUMOCÓCIA	106,25
MENINGOCOCO C	75,00
TRIPLICE VIRAL D1	96,88
POLIOMELITE	8125
PENTAVALENTE	84,38
COVID D1	83,58
COVID D2	83,47

Fonte: SMS (2023)

Figura 37 – Campanha de vacinação

2.1.11 Vigilância Sanitária

É o conjunto de ações que visa proteger a saúde das pessoas, intervindo sobre os problemas sanitários decorrentes da produção, comercialização, distribuição e uso de produtos e serviços de saúde, além de exercer a fiscalização e o controle do meio ambiente para prevenir, diminuir ou eliminar riscos e danos à saúde. Objetivando proporcionar a melhoria da qualidade de vida de uma população através da proteção e defesa da saúde a nível individual ou coletivo.

Tabela 12 – Principais Vacinas aplicadas em 2023

VIGILANCIA SANITÁRIA	1º QTD 2023	2º QTD 2023	3º QTD 2023	TOTAL
AÇÕES EDUCATIVAS PARA A POPULAÇÃO	17	17	60	60
RECEBIMENTO D DENUNCIAS/RECLAMAÇÕES	17	16	18	51
ATENDIEMNTO AS DENUNCIAS RCLAMAÇÕES	17	16	18	51
CADASTRO DE ESTABELECIMENTO SUJEITO A VISA	04	-	01	05
INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A VISA	12	-	01	13
LICENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS SANITÁRIO SUJEITO A VISA	12	-	-	12
EXCLUSAO DE CADASTRO DE ESTABELICEMNTOS A VISA COM ATIVIDADES ENCERRADAS	-	05	-	05
CADASTRO DE ESTABELECIEMNTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	01	02	-	03
INSPECAO SANITARIA DE ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	15	10	-	25
LICENCIAMENTO SANITÁRIO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO	15	10	-	25

Fonte: SMS (2023)

2.1.12 Saúde da Mulher

O programa visa aplicar o controle de agendamento pré natal e busca de gestantes faltosas, além de promover o controle das doenças sexualmente transmissíveis, além de outras ações que destacamos no quadro abaixo:

Tabela 13 – Principais ações realizadas em 2023

SAÚDE DA MULHER	1º QTD 2023	2º QTD 2023	3º QTD 2023	TOTAL
NÚMEROS DE EXAMES PREVENTIVOS DE CANCER DE COLO DE ÚTERO	35	68	76	179

Fonte: SMS (2023)

2.1.13 Saúde Bucal

O programa visa assegurar o acesso progressivo de todas as famílias residentes nas áreas cobertas pelas equipes de saúde bucal às ações de promoção e prevenção, bem como aquelas de caráter curativo-restauradoras de Saúde Bucal.

Tabela 14 – Principais ações realizadas em Saúde Bucal no ano de 2023

SAÚDE BUCAL	1º QUAD 2023	2º QUAD 2023	3º QUAD 2023	TOTAL
NÚMEROS DE CONSULTAS	596	578	865	2.069

Fonte: SMS (2023)

2.1.14 Programa saúde na escola

O PSE constitui estratégia interministerial – Ministério da Educação (MEC) e Ministério da Saúde (MS), para integração e articulação permanente entre as políticas e ações de educação e de saúde, com a participação da comunidade escolar, envolvendo intersetorialmente as equipes de Atenção Básica e as equipes

de Educação. O processo de adesão ocorre anualmente, conforme Portaria Interministerial nº 1.413 de 10 de Junho de 2013.

O Município vem cumprindo o Termo de Compromisso que consta as ações a serem implementada, escolas e equipes de Atenção Básica que participarão do programa, bem como as metas de cobertura de educandos para as ações de promoção, prevenção, educação e avaliação das condições de saúde no território de responsabilidade.

Como outros programas, o PSE sofreu algumas intervenções e suspensões devido à pandemia. Para o ano planeja-se retornar as atividades utilizando estratégias que possam alcançar os escolares e seus familiares.

2.2 REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

A rede de atenção à saúde temática deve se organizar a partir da necessidade de enfrentamentos de vulnerabilidades, agravos ou doenças que acometam as pessoas ou as populações. Após pactuação tripartite, em 2011, foram priorizadas as seguintes redes temáticas:

- Rede Cegonha, que tem um recorte de atenção à gestante e de atenção à criança até 24 meses;
- Rede de Atenção Psicossocial (com prioridade para o Enfrentamento do Alcool, Crack, e outras Drogas);
- Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas: iniciando-se pelo câncer (a partir da intensificação da prevenção e controle do câncer de mama e colo do útero);
- Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

2.2.1 Rede Cegonha

A Rede Cegonha (RC) foi instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde- SUS, por meio da portaria 1.459, de 24 de junho de 2011. Dentre seus objetivos estão a implantação de um novo modelo de atenção ao parto, ao nascimento, ao crescimento e ao desenvolvimento da criança de zero aos vinte e quatro meses e o da redução da mortalidade materna e infantil com ênfase no componente neonatal.

No estado do Piauí ainda anda em passos lentos com atividades na rede de maneira fragmentada. Santana do Piauí aderiu à rede cegonha e está incluso no fluxo de assistência dentro do território do Vale do Guaribas, que segue os seguintes pontos de atenção e referência:

- Acesso ao pré-natal de alto risco: Clínica Integrada de Saúde da Mulher – CLISAM (sede em Picos - PI);

- Acesso ao parto e nascimento de médio e baixo risco: Hospital Regional Justino Luz – HRJL (sede em Picos - PI);
- Acesso ao parto e nascimento de alto risco: Maternidade Dona Evangelina Rosa – M.D.E.R. (sede em Teresina – PI);

Nos Componentes do pré-natal (acolhimento às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidade); puerpério e atenção integral à saúde da criança: (promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável) e componente sistema logístico-transporte sanitário e regulação, são realizados no município por meio da atenção primária à saúde.

2.2.2 Rede de Atenção Psicossocial - RAPS

A Rede de Atenção Psicossocial, ou RAPS, é instituída com a Portaria Portaria nº 3088 de 23 de dezembro de 2011, com republicação em 21 de maio de 2013. Ela dispõe sobre a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Santana do Piauí realiza suas referências para atendimento da saúde mental psíquica para os serviços assistenciais dentro do município de Picos – PI, integrados na RAPS do território, onde possui três (02) Centros de Atenção Psicossocial pactuados para referência na rede, CAPS I e o CAPS AD.

O CAPS I atende pessoas de todas as faixas etárias que apresentam intenso sofrimento psíquico decorrente de transtornos mentais graves, incluindo aqueles relacionados ao uso de substâncias psicoativas, e o AD é um serviço específico para o cuidado, atenção integral e continuada às pessoas com necessidades em decorrência do uso de álcool, crack e outras drogas.

2.2.3 Rede de Urgência e Emergência – RUE

A organização da RUE tem a finalidade de articular e integrar todos os equipamentos de saúde com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde, de forma ágil e oportuna.

São componentes e interfaces da Rede de Atenção às Urgências e Emergências: promoção e prevenção; atenção primária: Unidades Básicas de Saúde; UPA e outros serviços

com funcionamento 24h; SAMU; portas hospitalares de atenção às urgências – SOS Emergências; enfermarias de retaguarda e unidades de cuidados intensivos; inovações tecnológicas nas linhas de cuidado prioritárias: AVC IAM, traumas; atenção domiciliar – “Melhor em Casa”. No território que o município está inserido, a rede segue em fase de implantação. Para tanto já se desenvolve alguns pontos e serviços de atenção, como:

- Promoção e prevenção;
- Atenção primária;
- Unidades Básicas de Saúde;
- Portas hospitalares de atenção às urgências/emergências: Hospital Regional Justino Luz – HRJL (sede em Picos-PI)

2.2.4 Rede de Atenção às Doenças e Condições Crônicas: iniciando-se pelo câncer (a partir da intensificação da prevenção e controle do câncer de mamae colo do útero).

O Ministério da Saúde, através do Departamento de Atenção Básica - DAB apresentou uma minuta de portaria, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A finalidade da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas é realizar a atenção, de forma integral, aos usuários com doenças crônicas, em todos os pontos de atenção, realizando ações de promoção, proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e manutenção da saúde.

A Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no Vale do Guaribas é estruturada pelos seguintes componentes:

- I. Atenção Básica: é o centro de comunicação da Rede tendo um papel chave na estruturação desta, como ordenadora da Rede e coordenadora do cuidado, além de: realizar o cuidado integral e contínuo da população que está sob sua responsabilidade e de ser a porta de entrada prioritária para organização do cuidado.
- II. Atenção Especializada: é um conjunto de diversos pontos de atenção com diferentes densidades tecnológicas para a realização de ações e serviços de urgência, ambulatorial especializado e hospitalar, apoiando e complementando os serviços da atenção básica de forma resolutiva e em tempo oportuno.
- III. Ambulatorial Especializada: conjunto de serviços e ações eletivas de média e alta complexidade para continuidade do cuidado. Pontos de atenção: Centro de especialidade

médica de Picos-PI e clínicas particularesconveniadas pelo SUS (Picos - PI).

- IV. Hospitalar: ponto de atenção estratégico voltado para as internações eletivas e/ou de urgência de pacientes agudos ou crônicos agudizados. Pontos de atenção: Hospital Regional Justino Luz – HRJL.
- V. Urgência e Emergência: conjunto de serviços e ações voltadas aos usuários que necessitam de cuidados imediatos nos diferentes pontos de atenção, inclusive de acolhimento aos pacientes que apresentam agudização das condições crônicas. Pontos de atenção: Hospital Regional Justino Luz – HRJL.
- VI. Assistência e Prevenção do câncer de colo do útero e de Mama: Em 2005, o Ministério da Saúde lançou a Política Nacional de Atenção Oncológica, que estabeleceu o controle dos cânceres do colo do útero e da mama como componente fundamental a ser previsto nos planos estaduais e municipais de saúde (Portaria GM2439/2005). Pontos de atenção:
 - a) Atenção Básica - A realização do citopatológico deve ocorrer na própria unidade básica de saúde, podendo ser realizado durante a consulta ou em agendamentos específicos para esse fim. Na ocasião é realizado o exame clínico da mama.
 - b) Atenção secundária - Os serviços de atenção secundária são compostos por unidades ambulatoriais, que podem ou não estar localizadas na estrutura de um hospital; e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico, responsáveis pela oferta de consultas e exames especializados. (Clinica Integrada de Saúde da Mulher – CLISAM e clínicas particulares conveniadas pelo SUS em Picos).

2.2.5 Rede de Cuidado à Pessoa com Deficiência.

O Ministério da Saúde através da portaria Nº 793 de abril de 2012, institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Âmbito do SUS. Com objetivos de ampliar o acesso e qualificar atendimento às pessoas com deficiência no SUS, com foco na organização de rede e na atenção integral à saúde, que contemple as áreas de deficiência auditiva, física, visual, intelectual e ostomias. Ampliar a integração e articulação dos serviços de reabilitação com a rede de atenção primária e outros pontos de atenção especializada. Desenvolver ações de prevenção de deficiências na infância e vida adulta. Atualmente na rede do estado se dispõem de três componentes, a saber:

- CEIR - Centro Integrado de Reabilitação (Teresina – PI) e Clínica Santa Anaem Picos – PI;

- Serviços de Atenção Odontológica para Pessoas com Deficiência – NaAtenção Básica do município;
- Atenção Hospitalar - Hospital Regional Justino Luz – HRJL (sede em Picos-PI).

Figura 38 – Entrega de Equipamentos Ortopédicos





ASSISTÊNCIA SOCIAL

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social-SMAS de Santana do Piauí (PI), em cumprimento às exigências legais, vem apresentar o Relatório de Gestão da Assistência Social 2023, buscando evidenciar as ações desenvolvidas por este órgão sob o ponto de vista da legalidade, eficácia, eficiência e responsabilidade e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

A Assistência Social é responsável pela gestão dos serviços socioassistenciais, programas, projetos e benefícios, ordena sua estrutura organizacional observando a hierarquização e os níveis de complexidade operados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) definidos em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE).

Com isso, apresentamos o Relatório de Gestão relacionando as ações e atividades executadas pela Política Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2023, que além de cumprir determinação legal, garante transparência na prestação de contas dos recursos financeiros do Fundo Municipal, afirmando o compromisso com a população e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) – Lei 8.742/1993 - traz em seu Art. 30-C que os municípios deverão elaborar anualmente o Relatório de Gestão e submetê-lo à apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), comprovando assim as ações e atividades realizadas e os recursos utilizados.

Diante disso, o presente documento tem por objetivo primordial apresentar seus resultados, revelando os avanços e desafios, subsidiando, assim, o planejamento, revisão e reorganização, tomando sempre por base a análise do previsto no Plano Municipal de Assistência Social 2023, e no Plano de Aplicação Financeira dos recursos federais, ambos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Assim, ao longo deste relatório serão apresentados os atores envolvidos na execução das ações, a Instância de Controle Social, as formas de intervenção, com as ações e atividades da Proteção Social Básica e os atendimentos concernentes à Proteção Social Especial de Média Complexidade.

A Política Municipal de Assistência Social ao ser acompanhada e avaliada tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil, igualmente representados no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), materializa um modelo de gestão compartilhada, participativa, que vem consolidando a responsabilidade do Estado frente às questões sociais.

Com isso, a SMAS como órgão gestor desta Política, tem por objetivo consolidar os princípios e diretrizes que matizam direitos e ampliam a cidadania em consonância com a LOAS, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012, na qual atuou em 2023 de forma a contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários, assegurando a centralidade na família, garantindo a convivência familiar e comunitária.

Em face da importância desse instrumento de gestão, este relatório pretende contribuir com informações que apresentem de maneira satisfatória os subsídios necessários para avaliação das ações e atividades, reavaliação, organização e reorganização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

3.1 AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Piauí (PI), como órgão gestor, responsável pela condução da Política Municipal de Assistência Social, disposta na Lei Municipal nº 202/2017, organizada sob a forma de sistema, cuja estrutura organizacional observa a hierarquização e os níveis de complexidade operados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS) definidos em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE), com um modelo de gestão participativa, articula esforços e recursos dos três níveis de governo, municipal, estadual e federal, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios.

Na Proteção Social Básica, o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é responsável pela organização e oferta de serviços às famílias nas áreas de vulnerabilidade e risco social, este constitui uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), de base municipal, que atua como a principal porta de entrada do SUAS.

3.1.1 Atendimento Anual do CRAS

A Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009) traz como principal competência da equipe técnica de referência do CRAS a execução do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, de prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O público alvo dos CRAS são famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Os serviços podem ser desenvolvidos fora de seu espaço físico, desde que a ele referenciados, como é o caso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias, o PAIF configura-se como um serviço fundamentado no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização (BRASIL, 2009).

Através do PAIF, várias famílias do município foram acompanhadas em suas necessidades, de forma individual ou grupal, totalizando 262 famílias em 2023. Estas foram identificadas e incluídas no PAIF através de demanda espontânea ao serviço, busca ativa e encaminhamentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS ou outros órgãos, como Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar, Secretarias Municipais de Saúde e Educação.

A Tipificação traz também o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de acordo com o ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, serviço este acompanhado pelo CRAS e articulado ao PAIF.

Na oferta dos serviços socioassistenciais da proteção social básica, apresenta-se abaixo o quadro síntese dos atendimentos realizados em 2023.

Tabela 15 – Famílias em acompanhamentos pelo PAIF

I – Famílias em acompanhamento pelo PAIF	
Volume de famílias em acompanhamento PAIF.	Total
Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF.	262
II – Atendimentos Individualizados realizados no CRAS	
Volume de atendimentos individualizados realizados no CRAS	Quantidade
Total de atendimentos individualizados realizados.	2174
Total de visitas domiciliares realizadas.	112
III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS	
Volume dos Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	Quantidade
Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos.	21
Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos.	99
Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	22
Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos.	06
Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos.	51
Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado.	2700

3.1.2 Ações, atividades e serviços ofertados sistematicamente no CRAS

Os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios executados no CRAS, ao longo do ano de 2023, com recursos provenientes do Governo Federal e Governo Municipal foram:

- Acolhida particularizada e em grupo;
- Atendimento psicossocial para identificação das necessidades sociais;
- Acompanhamento das famílias através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), bem como encaminhamento das famílias/indivíduos;
- Orientação/encaminhamento para inserção do BPC;

- Encaminhamento de famílias para inserção no Cadastro Único e atualização cadastral;
- Informação, orientação e apoio sociofamiliar;
- Programa Bolsa Família;
- Tarifa Social de Energia;
- Projeto Gestantes;
- Projeto Festival de Talentos;
- Projeto Viva Feliz, Viva Sem Drogas;
- Projeto Cuidar de quem Cuida.
- Campanha Faça Bonito: proteja nossas crianças;
- Encaminhamento para outros serviços e políticas;
- Visitas domiciliares;
- Busca ativa;
- Reuniões mensais com orientadores sociais, coordenadores do SCFV, equipe do Programa Criança Feliz e operadores do Cadastro Único para planejamento de atividades;
- Realização de atividades na sede e zona rural do município;
- Identificação e acompanhamento de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada;
- Concessão de benefícios eventuais.

Ressalta-se que, diferentemente da Proteção Social Básica que tem um caráter preventivo, as famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, também foram atendidas pelo CRAS em 2023 devido à ausência da equipe de proteção social especial e do equipamento público CREAS, acarretando assim, sobrecarga de trabalho para toda a equipe, haja vista ser um público onde a atuação requer medidas mais complexas e de natureza protetiva.

3.1.3 Programa Criança Feliz

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância, instituído pela Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.

Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. No município de Santana do Piauí, foram assistidos 148 (cento e quarenta e oito) usuários entre crianças e gestantes.

O Programa tem como objetivo cuidar da criança em situação de vulnerabilidade até os seis anos de idade, fortalecer o vínculo afetivo e o papel das famílias na proteção e na educação das crianças, estimular o desenvolvimento de atividades lúdicas, apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento da criança e facilitar o acesso das famílias atendidas às políticas e serviços públicos.

O público-alvo são as famílias com gestantes e crianças na primeira infância, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com prioridade para: gestantes e crianças de até 36 (trinta e seis) meses, inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CADÚNICO; crianças de até 72 (setenta e dois) meses, beneficiárias do BPC; crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei Nº 8.069, de 1990 e crianças de, até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa da morte, durante o período de pandemia.

Dessa forma, em 2023, a meta repactuada foi para atender um público de 150 (cento e cinquenta) usuários, sendo executado um total de 148 (cento e quarenta e oito), sendo 123 crianças de 0 a 36 meses e 25 gestantes, no qual se utilizou como referência o mês de novembro de 2023, visto ser este o de maior número de atendimentos, realizados através de visitas domiciliares e de atividades coletivas, por cinco visitadoras, com orientação da supervisora e o apoio da equipe técnica de referência do CRAS.



*Quantidades apuradas tendo como mês de referência Novembro.

3.1.4 Atividades dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV)

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um dos serviços oferecidos pela Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social. O SCFV é desenvolvido através de ações

preventivas e proativas, complementando o trabalho desenvolvido através do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.

O SCFV oferece à população que vivencia situações de vulnerabilidade social, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social e contribuindo dessa forma para o planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

Dentre as atividades desenvolvidas pelos núcleos do SCFV, destacam-se as de natureza artístico-cultural, esportivas e lúdicas que funcionam como estratégias para promover a convivência e a ressignificação de experiências conflituosas, violentas e traumáticas vivenciadas pelos usuários do serviço.

O SCFV, neste ano de 2023, contemplou oito grupos, com um público total de 199 usuários. Destes, 124 contemplam público prioritário.

As atividades foram executadas por três orientadoras sociais com o apoio da equipe técnica do CRAS e coordenadora do SCFV.

3.1.5 Atividades desenvolvidas com os grupos de PAIF

O CRAS tem por função ofertar, de forma exclusiva e obrigatória, o PAIF, pois a Assistência Social reconhece a família como espaço privilegiado de proteção e desenvolvimento das pessoas.

Nesse cenário, o CRAS de Santana do Piauí desenvolve atividades com o Grupo Esperança, Ação e Vitória, o Grupo de Gestantes e o Grupo Cuidar de quem Cuida.

Tais grupos têm como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuir para a melhoria da qualidade de vida.

As principais temáticas e atividades realizadas foram: Roda de conversa com temáticas variadas, dinâmicas de grupo, oficinas de confecção de enxovais, colônias de férias, festa da família, execução de projetos sociais.

Com as famílias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos as principais temáticas e atividades realizadas foram: prevenção da gravidez na adolescência, prevenção do uso abusivo de álcool e drogas, homenagem à mulher aniversário da cidade, relações familiares e sociais, homenagem às mães, atividades de férias, festas juninas, festival integrado de talentos,

homenagem aos pais, independência do Brasil, valorização da vida, meio ambiente, semana da criança, dia D do idoso e da pessoa com deficiência, prevenção do trabalho infantil, prevenção da violência contra mulher, família, convivência, comunicação e Conferência Municipal de Assistência Social.

Para os usuários do Programa Criança Feliz (PCF) foram desenvolvidas atividades voltadas para temáticas como primeira infância, prevenção da gravidez na adolescência, prevenção do uso de álcool e drogas, prevenção do trabalho infantil, prevenção da violência contra mulher, valorização da vida, família, convivência e comunicação, Agosto Lilás, Agosto Dourado, introdução alimentar (em parceria com a Secretaria de Saúde).

3.1.6 Palestras, oficinas e outras atividades de caráter não continuado

Dentre as atividades de caráter não continuado, destacam-se as listadas abaixo:

- Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência; Atividade festiva do Idoso;
- Campanha Faça Bonito: Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Agosto Lilás;
- Dia D do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Dia das Crianças;
- Comemoração do Dia das Mães;
- Comemoração do Dia dos Pais.

Executou-se Busca Ativa para o Cadastro Único no qual foram realizadas visitas para identificação e averiguação cadastral dos cadastros unipessoais.

Em homenagem aos idosos e pessoas com deficiência do município foi realizado o Dia D do Idoso e da Pessoa com Deficiência com acolhida, apresentação cultural, apresentação dos conselheiros do COMUDE e CMDI, palestra sobre prevenção do diabetes, bem-estar físico e mental, jogos interativos, palestra sobre Benefícios, Programas e Projetos da Proteção Social Básica voltado ao público alvo, depoimento de pessoa idosa e com deficiência, apresentação artística, lanche coletivo, atividade festiva com forró e almoço. Foi executado também o VIII Festival Integrado de Talentos com o tema Assistência Social: você faz parte dessa história.

Destaca-se o apoio do CRAS na realização da Conferência Municipal de Assistência Social, na Conferência Municipal de Segurança Alimentar e no processo de escolha unificado do Conselho Tutelar.

3.1.7 Atendimentos CRAS: natureza das vulnerabilidades (mais identificadas)

- Jovens em situação de vulnerabilidade e risco social, principalmente devido ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Evasão escolar, devido à falta de interesse dos jovens, falta de estímulo por parte das famílias, casamentos precoces, gravidez na adolescência e pandemia;
- Carência de empregos formais e informais;
- Jovens em risco no trânsito;
- Idosos, crianças e adolescentes em situação de violação de direitos;
- Déficit habitacional;
- Ausência de equipe de Proteção Social Especial;
- Carência de instalações sanitárias;
- Famílias em situação de insegurança alimentar;
- Baixa qualificação profissional e baixo nível de escolaridade.

3.1.8 Natureza das potencialidades (mais identificadas)

- Agricultura familiar, cultivo da mandioca, milho, feijão e hortaliças;
- Atividades na pecuária, avicultura e apicultura;
- Casas de farinha;
- Desenvolvimento do comércio local (lojas de roupa, supermercado, lanchonete, farmácias, academias);
- Valorização de pontos turísticos locais (áreas com pinturas rupestres, fontes de água, furna) e das tradições (forró, São Gonçalo);
- Alguns serviços bancários/loterias;
- Grupos de jovens das igrejas na sede e zona rural.

3.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE – PSE

Famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social são atendidos pelo serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade quando seus direitos foram violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos. São serviços que requerem acompanhamento sistemático e que têm como rede de apoio o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada.

No município não há o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), sendo a demanda absorvida pelo CRAS. Em 2023, o CRAS atendeu demandas provenientes do Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Tutelar e Conselho do Idoso sobre situações de violência doméstica, abuso sexual, guarda, maus tratos e negligência. No tocante às medidas socioeducativas, a Assistência Social, através do CRAS, implantou o seu Projeto Político Pedagógico para aplicação medidas socioeducativas; nas situações de violência a assistência social desenvolveu o seu Protocolo e Fluxograma de Escuta especializada com criação de Comitê de Gestão Colegiada e criação de sala da escuta especializada para atender crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

3.3 AÇÕES DE GESTÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Piauí é o Órgão Gestor da Política Pública de assistência social que oferta serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, por meio, da rede pública socioassistencial. No exercício de 2023 foram realizadas, através da SMAS, ações/atividades programáticas, que para fins deste relatório de gestão foram organizadas e estão apresentadas cronologicamente.

É mister ressaltar que foram previstas e pactuadas pelos instrumentos de gestão e planejamento como o Plano Municipal de Assistência Social, o Plano de Reprogramação de Saldos e os Planos de Aplicação Financeira dos recursos.

Com isso, a SMAS assume a atribuição de consolidar a política de Assistência Social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação, processos e resultados, cujo objetivo é obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população com responsabilidade. Com isso, foram realizadas as seguintes ações e atividades:

- Abertura das atividades dos programas sociais desenvolvidos no município;
- Entrega de kits de natalidades às gestantes de baixa renda;
- Abertura de edital para seleção de projetos sociais financiados com o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA;
- Apoio nas ações de divulgação da campanha Amigo Leão;
- Formação continuada com os servidores da Assistência Social sobre o tema Inteligência Emocional: Como identificar e explorar o verdadeiro potencial no trabalho;

- Reuniões de planejamento e monitoramento das ações e atividades com os trabalhadores do SUAS;
- Apoio a atividades intersetoriais;
- Promoção de oficinas e palestras informativas e socioeducativas;
- Participação na elaboração de Planos, Programas e Projetos, além de monitorar e avaliar os resultados destes;
- Apoio aos conselhos: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle do Programa Auxílio Brasil (CMAS/ ICS-PAB), Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COMUDE) e Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI);
- Inserção, atualização e acompanhamento das famílias inseridas no Cadastro Único;
- Apoio as ações e atividades da Proteção Social Básica, executadas pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, através do Serviço de Proteção Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.
- Capacitação com a equipe do Programa Criança Feliz;
- Realização da Festa da Melhor Idade, com os grupos Viva a Vida e GEAV;
- Início do Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar;
- Realização da Conferência Municipal de Assistência Social;
- Curso de Maquiagem Profissional;
- Realização da Campanha 18 de Maio – Contra o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes;
- Comemoração do Dia das Mães;
- Realização do VIII Festival de Talentos;
- Campanha 12 de Junho – Contra o Trabalho Infantil;
- Campanha Junho Violeta – combate à violência contra a pessoa idosa;
- Ação informativa com panfletagem sobre o Estatuto da Pessoa com Deficiência, em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;
- Realização de atividades de férias com os participantes do SCFV;
- Campanha Agosto Lilás
- Comemoração do Dia dos Pais
- Participação no Fórum Estadual da Pessoa Com Deficiência;
- Campanha de prevenção ao suicídio;
- Palestra sobre motivação e potencialização de resultados, voltada aos servidores da assistência social;

- Comemoração do Dia das Crianças;
- Realização do Dia D do Idoso e da Pessoa com Deficiência;
- Apoio na Eleição do Conselho Tutelar;
- Conferência Municipal de Assistência Social;
- Participação no Seminário Estadual do Cadastro Único PROCAD-SUAS / Prestação de Contas;
- Capacitação dos novos conselheiros tutelares, titulares e suplentes;
- Confraternizações.

Diante disso, destacamos através de registro fotográfico (anexo) algumas das ações e atividades executadas no ano de 2023, estando as demais nos arquivos da SMAS, CRAS, Instagram e portal da prefeitura municipal.

3.4 CADASTRO ÚNICO / PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

Na base de dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal encontram-se as informações socioeconômicas das famílias de baixa renda, que possuem até $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal per capita ou renda familiar de até 3 salários mínimos.

Esses dados são utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades, que subsidiam o planejamento das ações e atividades em âmbito local. Assim, Santana do Piauí (PI) possui (novembro de 2023):

- **1.269 famílias** inseridas no Cadastro Único;
- **1.203 famílias** com o cadastro atualizado nos últimos dois anos;
- **887 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo; e
- **863 famílias** com renda até $\frac{1}{2}$ salário mínimo com o cadastro atualizado.

Segundo dados extraídos do site do Ministério da Cidadania, Assistência Social, Família e Combate à Fome, a Taxa de Atualização Cadastral (TAC) do município é de **97,4%**, enquanto que a **média nacional** encontra-se em **86,7%**.

Em março de 2023, o município de SANTANA DO PIAUÍ/PI recebeu R\$ 12.000,00 de repasse do PROCAD-SUAS, que é o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), que foi criado para apoiar municípios, DF e estados na realização das atividades de gestão do Cadastro Único.

3.5 CAPACITAÇÕES

Para que a execução da política municipal de Assistência Social seja eficiente, eficaz e efetiva faz-se necessário o planejamento das ações e atividades, inclusive as de capacitações/atividades de formação continuada concernente os processos de trabalho dos profissionais do SUAS, com a finalidade de atuarem em consonância com as definições jurídico-legais, com o objetivo de efetivamente alcançar os usuários com serviços, programas, projetos e benefícios viabilizadores de direitos, possibilitando e facilitando aos mesmos a construção de um projeto real de vida.

Sendo assim, a capacitação preconizada pela NOB-RH/SUAS (2006) torna-se imprescindível para viabilizar a tão esperada efetivação do SUAS, pois é impossível trabalharmos pelo acesso e garantia de direitos sem conhecê-los e compreendê-los. Ademais, torna-se necessária a atualização do arcabouço teórico dos profissionais da área da assistência social buscando fortalecer espaços de debate bem como a aproximação com o controle social da política.

Diante do exposto, registra-se no quadro abaixo as capacitações/atividades de formação continuada que tiveram participação os trabalhadores do SUAS, algumas de forma presencial, outras remota, promovidas tanto pelo poder público municipal, como também estadual e federal. No anexo estão algumas fotos.

Tabela 16 – Capacitações

Nº	DATA	CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	LOCAL	REPOSÁVEL PELO EVENTO	PUBLICO ALVO
01	10/02/2023	Recomendações para a execução do PNAE. Nutricionista – James Manoel de Jesus	08h	Escola Professor Pascoal Borges Leal	Prefeitura Municipal e Educação	Equipe Bem Estar
02	13/02/2023	Inteligência Emocional: Como identificar e explorar o seu verdadeiro potencial no trabalho. Carlos Augusto- Psicanalista e Neuropsicopedagogo	08h	Centro de Convivência	Prefeitura Municipal e SMAS	SMAS/CRAS
03	27/02 a 03/03/2023	Capacitação para o Guia de Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz	40h	SMAS	Secretaria de Assistência Social	Visitadoras do PCF
04	02/03/2023	I Seminário de apoio técnico: Cadastro Único-Bolsa Família – Pró Social – Criança Feliz	8h	Modalidade on-line: Plataforma Cisco Webex)	SASC – Teresina PI	Equipe SMAS/CRAS
05	14/03/2023	2º Encontro Virtual de Apoio Técnico do Cadastro Único e PBF do Piauí - 2023	08h	Modalidade on-line: Plataforma Cisco Webex)	SASC – Teresina PI	Equipe SMAS/CRAS
06	27/03/2023	Oficina processo de escolha unificada do conselho tutelar- 2023	08h	Auditório do MPPI - Sede	Teresina - PI	Secretária de Assistência Social; Representante do CMDCA. (Livia)

07	14/03 a 01/04/2023	Capacitação para o Guia de Visita Domiciliar	40h	novoead.cidadania.gov.br	Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,	Visitadora do PCF
08	19/04/2023	Jornada Online Primeira Infância – JOPI 2	24h	novoead.cidadania.gov.br	Ministério do Desenvolvimento e Assistência	Visitadora do PCF
09	11/05/2023 e 12/05/2023	Seminário Estadual da Assistência Social: O Cadastro Único e as Políticas Sociais	16h	Diferencial Eventos – Teresina PI	Teresina - PI	Técnica Social da SMAS Técnicas do CadÚnico
10	25/05 a 31/08/2023	Curso: Treinamento sobre Novas Substâncias Psicoativas	80h	Modalidade EAD	Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)	Psicóloga do CRAS
11	05 a 07/06	Congresso das Cidades do Piauí: Transformação Digital na Gestão Pública	21h	Teresina Shopping	Teresina – PI	Prefeita Vice Prefeito Secretários Municipais
12	27 e 28/06	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos	08h	Centro de Convivência	Secretaria de Assistência Social	Pré-Candidatos a Conselheiros Tutelares
13	18/07/2023	Diálogos Bolsa Família – Fique ligado no que está acontecendo.	01h	Transmissão Canal MDS/Youtube.	Ministério do Desenvolvimento Social	Técnicas do CadÚnico

14	20/07/2023	Sistema de Apoio ELCOM - Escolha Unificada do Conselho Tutelar 2023	05h	Plataforma ZOOM	Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - TRE-PI	Técnica social da SMAS CMDCA Comissão Especial Eleitoral do Processo de escolha do Conselho Tutelar
15	25 e 26/08/2023	Fórum Regional de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência “Todos pela Inclusão”.	16h	CEAD – Centro de Eventos da Assembleia de Deus de Picos	SEID- Secretaria Para Inclusão da Pessoa com Deficiência.	Técnicos sociais da SMAS e CRAS CMDCA Coordenadora do CRAS
16	06/10 a 30/10/2023	Curso: “Escuta Especializada para a Rede de Proteção”	18h	Modalidade On-line	CEAF/Ministério Público do Piauí	Técnicos e Coordenadores do CRAS e SMAS PCF
17	14/11/2023	Seminário Estadual do Cadastro Único e PROCAD-SUAS / Prestação de Contas	08h	Diferencial Eventos –Teresina PI	Teresina	Técnica social da SMAS Secretária Municipal de Social
18	13/12/2023	Capacitação para os novos conselheiros tutelares	08h	Centro de Convivência	SMAS CMDCA	Novos Conselheiros Tutelares – titulares e suplentes
19	19/12/2023	Capacitação: ”Planejamento e execução das ações de desenvolvimento de políticas públicas para Primeira Infância”	05h	Picos-PI	SMAS PCF	Visitadoras e supervisora do Programa Criança Feliz

3.6 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), em seu Art. 22, traz que os Benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

O Ministério da Cidadania lançou a Portaria Nº 58/2020, que aprova a Nota Técnica nº 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19.

Em Santana do Piauí (PI), os Benefícios Eventuais estão previstos na lei municipal que regulamenta o Sistema Único de Assistência Social (Lei Nº202/2017) e regulamentado pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), através da Resolução Nº08/2018, seguindo as normativas vigentes.

O financiamento dos Benefícios Eventuais está disposto no Fundo Municipal de Assistência Social através de recursos próprios e cofinanciado pelo Estado, através do Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais – PFEBE.

Destaca-se que as famílias vulneráveis, acompanhadas pelo CRAS e encaminhadas para concessão dos Benefícios Eventuais no ano de 2023 estão distribuídas no quadro abaixo:

Tabela 17 – Benefícios eventuais

BENEFÍCIO EVENTUAL	NASCIMENTO	MORTE	VULNERABILIDADE	CALAMIDADE
TOTAL GERAL	22	05	37	00

3.7 CONTROLE SOCIAL

O controle social materializa-se através da participação da sociedade civil no acompanhamento da execução das políticas públicas, executadas pelo Estado, deliberando ações de acordo com o que preconiza as normativas correspondentes e monitorando as ações, com vistas a garantir o cumprimento de padrões e normas legais.

Os órgãos de controle social existentes no município de Santana do Piauí (PI), vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social são:

- Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do PAB (CMAS/ICS-PAB);
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
- Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDE;
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI.

Esses colegiados reúnem-se mensalmente de forma presencial, com registro em suas respectivas atas e suas deliberações realizadas através de resoluções, ambas arquivadas na sala dos conselhos, na sede da SMAS, de livre acesso a comunidade. A Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social (NOB- SUAS/2012) apresenta os fundos de assistência social como instrumentos da gestão orçamentária e financeira, sendo assim, o Conselho Municipal de Assistência Social dispõe de um Fundo Municipal de Assistência Social onde são alocadas as receitas e as despesas relativas ao conjunto de ações, serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente também dispõe de um Fundo Municipal, que tem como objetivo financiar projetos e campanhas que atuem na garantia da promoção, e defesa dos direitos da criança e o do adolescente, através de lançamento de Edital de convocação de entidades e seleção de projetos pelo CMDCA. Os recursos são oriundos de doações através da Campanha Leão Amigo – Imposto de Renda. Os recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência são aplicados exclusivamente na área da infância e adolescência. O financiamento dos projetos e campanhas seguem o critério de financiamento que conforme o Plano de Aplicação destina-se 60% (sessenta por cento) para projetos e 5% (Cinco por cento) para campanhas. No ano de 2023 o FIA financiou dois projetos:

- Projeto Dança: Arte e Lazer – desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura
- Projeto Desenvolver – desenvolvido pela Secretaria Municipal de Cultura
- Campanha Reciclagem: uma ação sustentável – desenvolvida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Campanha Sorrir é sempre a melhor opção – desenvolvida pela Secretaria Municipal de Saúde

Diante isso, destacamos através de registro fotográfico (anexo) algumas reuniões e ações realizadas no ano de 2023.

Figura 39 – Campanha 18 de maio – combate ao abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes



Figura 40 – Campanha agosto lilás



Figura 41 – Atualização cadastral – Cadastro Único



Figura 42 – Capacitação Da Equipe – Saúde Mental



Figura 43 – Entrega De Kits De Enxovais – Benefícios Eventuais



Figura 44 – Treinamento sobre o SIPIA



Figura 45 – Capacitação Dos Novos Conselheiros Tutelares



Figura 46 – Capacitação – Programa Criança Feliz



Figura 47 – Conferência Municipal De Segurança Alimentar



Figura 48 – Conferência Municipal De Assistência Social



Figura 49 – Curso De Maquiagem Profissional



Figura 50 – Dia D Do Idoso E Da Pessoa Com Deficiência

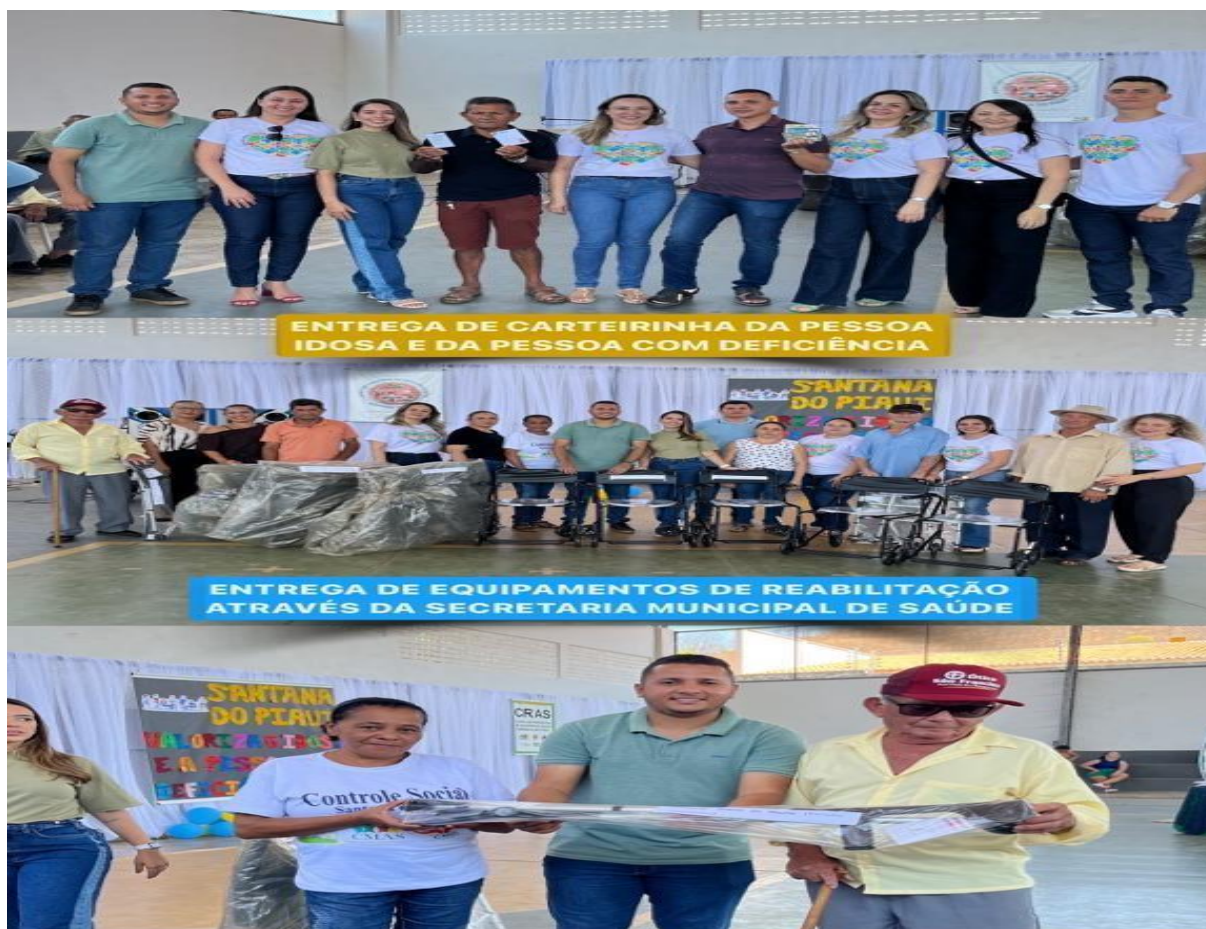


Figura 51 – Início Das Atividades Do SCFV – Com Entrega De Fardamento



Figura 52 – Palestra motivacional – Gostar de atender e servir: apreciações e perspectivas (Ricardo Rico)



Figura 53 - Campanha de panfletagem sobre o estatuto da pessoa com deficiência



Figura 54 – Planejamentos mensais das atividades



Figura 55 – Projeto viva feliz, viva sem drogas



Figura 56 – Reunião das instâncias de controle social



Figura 57 – Rodas de conversa



Figura 58 – Seminário estadual do cadastro único e PROCAD SUAS / prestação de contas



Figura 59 – Fórum estadual da pessoa com deficiência



Figura 60 – Projeto sorrir é sempre a melhor escolha (financiado com o FIA)



Figura 61 – Projeto arte e lazer (financiado com o FIA)



Figura 62 – Projeto desenvolver (financiado com o FIA)



Figura 63 – Festival de talentos





GOVERNO

4 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A Secretaria Municipal de Governo foi instituída no município de Santana do Piauí no dia 14 de novembro de 2022, sendo esta, uma unidade administrativa da Prefeitura Municipal da referida cidade. O objetivo primordial e principal da pasta é realizar o assessoramento e o suporte à Prefeita, como também de auxiliar no desenvolvimento dos projetos e ações de todas as outras unidades da prefeitura.

Em conformidade com o previsto na Lei de Reforma Administrativa de 2021 do município de Santana do Piauí, ao cargo compete, ainda, a assistência direta e imediata ao gestor municipal na sua representação política e social, bem como promover o relacionamento intergovernamental e a articulação institucional entre os Poderes Executivo municipal, Legislativo e Judiciário.

Faz-se necessário enfatizar que a Secretaria de Governo está responsável pela interlocução de cobrança e solicitação aos órgãos da administração direta do município acerca dos desempenhos das funções de coordenação geral das atividades que lhe competem; bem mais, também atua no acompanhamento e tramitação de projetos de lei na Câmara Municipal.

A unidade administrativa supracitada articula-se com todo o corpo administrativo municipal, incluindo as lideranças do Governo Municipal, para equacionar os interesses de cunho político, abrangendo as atividades de receber, organizar, analisar e preparar as ações em suporte à gestão da Prefeita Municipal de Santana do Piauí.

Dentre as atribuições conferidas à Secretaria Municipal de Governo, há que se destacar a grande demanda de atendimento ao público, visto que esta pasta tem contato direto com o povo de forma geral, abrangendo setores internos e também munícipes.

Ainda à Secretaria de Governo cabe o acompanhamento na produção de documentos emitidos pela Procuradoria em favor do gabinete. Segue o demonstrativo de atendimentos e agendas do ano de 2023:

Tabela 18 – Resultados quantitativos das atividades desenvolvidas

GESTÃO DOS DOCUMENTOS	ANO DE 2023
Decisões administrativas	40
Ofícios de gabinete	123
Portarias	249
Decretos	60
Editais	3

Tabela 19 – Controle de atendimentos realizados – 2023

MÊS	ATENDIMENTOS REALIZADOS
Janeiro	22
Fevereiro	15
Março	21
Abril	18
Maio	34
Junho	23
Julho	27
Agosto	24
Setembro	16
Outubro	19
Novembro	17
Dezembro	12
Total geral	248

Tabela 20 – Agenda da prefeita – estimativa – 2023

AGENDA	TOTAL
Participação em programas	20
Reunião com vereadores	53
Reunião com lideranças	32
Atendimento a secretários	75
Reunião com secretários	17
Visita à órgãos estaduais	21
Visita à órgãos federais	07
Atendimento ao público em geral	248
Visita a setores da prefeitura	76
Participação de sessões na câmara municipal	15
Reunião com promotor de justiça	05
Reunião com assessorias	55
Participação de reunião de conselhos	07
Reunião com prefeitos vizinhos	12
Reunião com a imprensa local	06
Participação em eventos municipais	31
Participação em eventos em teresina	12
Viagens à teresina	38
Participação em audiencia publica	02
Reuniao com diretores escolares	03
Atendimento ao sindicato de professores	02
Reunião com instituições e autoridades	08
Participações em conferências municipais	10
Visita a obras do município	24

Figura 66 - Reunião com o prefeito vizinho Admaelton Bezerra / Visita à sede da APPM em Teresina – Pi (Jan/23)



Figura 67 – Reunião com o gerente da Caixa Econômica Federal em Teresina – Pi assinando termo de convênio (Jan/23)



Figura 68 – Visita a Obra de Pavimentação Poliédrica Praça São Sebastião (Jan/23)



Figura 69 – Visita à Obra da Sede da Prefeitura Municipal (Jan/23)



Figura 70 – Participação em solenidade de entrega de meios auxiliares de locomoção em Teresina (Jan/23)



Figura 71 – Encontro com o deputado estadual Severo Eulálio na ALEPI em Teresina (Jan/23)



Figura 72 – Audiência na 7ª promotoria de Picos – Pi (Fevereiro / 2023)



Figura 73 – Sessão solene de abertura do ano legislativo de Santana do Pi (Fev/23)



Figura 74 – Debate sobre a distribuição do ICMS no ano de 2023 – TCE/PI (Fev/23)



Figura 75 - Reunião extraordinária – APPM PI (Fev/23)



Figura 76 – Reunião de apresentação de coleta de dados do município (Fev/23)



Figura 77 – Jornada pedagógica municipal (Fev/23)



Figura 78 – Festa do idoso SCFV (Fev/23)



Figura 79 – Reunião com o diretor geral do IDEPI (Fev/23)



Figura 80 – Evento esportivo municipal



Figura 81 – Visita às localidades que receberão obras (Mar/23)



Figura 82 – Evento mulheres municipalistas (Mar/23)



Figura 83 – Dia “D” – limpeza do município (Abr/23)



Figura 84 – Dia “D” – saúde em ação (Abr/23)



Figura 85 – Inauguração da sede da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí (Abr/23)



Figura 86 – Festa de emancipação política – 31 anos de Santana do Piauí (Abr/23)



Figura 87 – Festa comemorativa para as mães santanenses (Mai/23)



Figura 88 – Reunião com prefeitos vizinhos na APPM Pi (Mai/23)



Figura 89 – Audiência pública (Mai/23)



Figura 90 – Entrega de kits para as gestantes – SMAS (Mai/23)



Figura 91 – Atendimento ao público e secretários



Figura 92 – Feira dos municípios (Jun/23)



Figura 93 – Atendimento ao público e deputado estadual (Jun/23)



Figura 94 – Congresso das cidades (Jun/23)



Figura 95 – Assinatura de termo de adesão pacto pela educação (Jun/23)



Figura 96 – Festival de talentos (Jul/23)



Figura 97 – Apoio ao Picos ProRace (Jul/23)



Figura 98 – Seminário da educação (Jul/23)



Figura 99 – Campanha da mamografia



Figura 100 – Visita a CODEVASF (Jul/23)



Figura 101 – Reunião no TCE Pi (Ago/23)



Figura 102 – Reunião com o secretário de segurança pública do Piauí (Ago/23)



Figura 103 – Atendimento ao público



Figura 104 – Reunião e debate na APPM do Piauí (Ago/23)



Figura 105 – Reunião com a bancada federal em Brasília (Ago/23)



Figura 106 – Recebendo alunos da rede municipal



Figura 107 – Desfile cívico (Set/23)



Figura 108 – Visita a CODEVASF em Teresina (Set/23)



Figura 109 – Recebendo benefícios para zona rural em Teresina (Set/23)



Figura 110 – Visita a SEMARH (Set/23)



Figura 110 – Dia “D” vacinas



Figura 111 – Dia das crianças (Out/23)



Figura 112 – Visita ao Picos Beach Tennis em Picos (Out/23)



Figura 113 – Roda de conversa com agricultores e vereadores (Out/23)



Figura 114 – Festa dia do educador (Out/23)



Figura 115 – Visita a CODEVASF em Teresina (Out/23)



Figura 116 – Recebendo prêmio Gestão Referência em Transparência (Out/23)



Figura 117 – Palestra Novembro Azul (Nov/23)



Figura 118 – Seminário PPAIC (Nov/23)



Figura 119 – Inauguração de obras (Dez/23)



Figura 120 – Entrega de nova ambulância (Dez/23)



Figura 121 – Reunião com prefeitos vizinhos APPM (Dez/23)



Figura 122 – Confraternização dos servidores municipais (Dez/23)



Figura 123 – Sessão câmara de vereadores (Dez/23)



Vale ressaltar que as imagens escolhidas servem para retratar, de forma visual, a agenda conjunta da Prefeita Municipal e da Secretária de Governo. Para que o relatório não fique extenso por demais, é possível acessar mais arquivos por meio do instagram [@santana_piaui](#) ou pelo site institucional.



ADMINISTRAÇÃO

5 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 RECURSOS HUMANOS

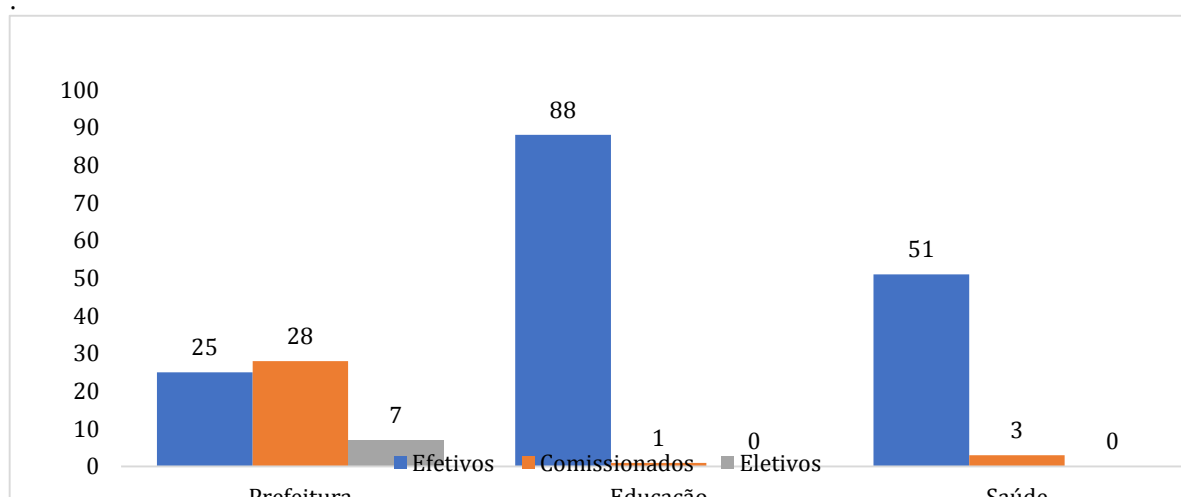
O Setor de Recursos Humanos do Município de Santana do Piauí encontra-se totalmente informatizado, possibilitando o gerenciamento eficiente de informações dos servidores públicos. Atualmente, o sistema utilizado é fornecido pela AOS Software (Sistema Integrado de Pessoal), que possui compatibilidade com as diversas bases de dados governamentais, necessárias para prestação de contas públicas aos órgãos de controle.

Neste contexto, no ano de 2023, o Setor de Recursos Humanos esteve adequado conforme calendário de implantação do eSocial para o Grupo 4 - órgãos públicos e organizações internacionais. Desde o mês de agosto de 2022, a folha de pagamento integral passou a ser enviada, portanto no ano de 2023 a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), foi recolhida pelo documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) Previdenciário.

Além do mais, a informatização do setor possibilitou ainda uma maior comodidade aos funcionários, uma vez que todas as informações funcionais destes está disponível para consulta eletrônica através do site institucional da prefeitura (<http://santanadopiaui.pi.gov.br/>).

No gráfico 1, observa-se o número de funcionários inscritos em cada entidade do município, bem como suas diversas formas de vinculação. Do total de servidores, 60 são lotados na Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, 89 na Secretaria Municipal de Educação e 54 na Secretaria Municipal de Saúde.

Gráfico 01- Número de funcionários públicos do município Santana do Piauí, distribuídos por entidade e por tipo de vínculo, no ano 2023.

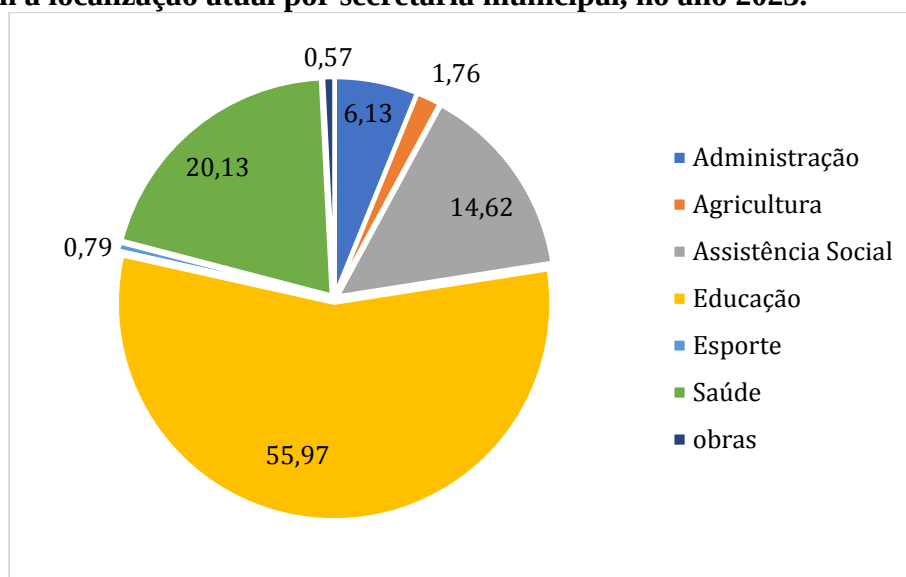


Ressalta-se que dois trabalhadores da Prefeitura estão em afastamento por licença sem vencimento e dois trabalhadores da Secretaria de Educação estão em afastamento por motivo de saúde, tendo seus vencimentos pagos pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

5.2 PATRIMÔNIO

No ano de 2023, o Setor de Patrimônio buscou manter atualizada a sua base de dados, no tocante aos bens e materiais móveis. Através do gráfico 2, é possível visualizar o número proporcional de bens e materiais móveis tombados em cada uma das secretarias municipais, assim como também da sede da Prefeitura Municipal, que foi inaugurada neste ano. Do total de 3507 itens, 215 estão na Secretaria de Administração, 62 na Secretaria de Agricultura, 513 na Secretaria de Assistência Social, 1963 na Secretaria de Educação, 20 na Secretaria de Esporte, 28 na Secretaria de Obras e 706 na Secretaria de Saúde.

Gráfico 02 – Proporção de bens e materiais móveis do município Santana do Piauí, de acordo com a localização atual por secretaria municipal, no ano 2023.



É necessário enfatizar que o setor segue fazendo uma reestruturação de suas funções, em atendimento à Instrução Normativa nº 05 de 16 de dezembro de 2021 do TCE-PI e à Portaria nº 548, de 24 de setembro de 2015, para que possa aprimorar as peças que compõem o Balanço Geral.

A seguir, uma foto ilustrativa no que tange ao patrimônio do município de Santana do Piauí.

Imagem 124 – Registro de bens móveis do município de Santana do Piauí



5. 3 PROTOCOLOS

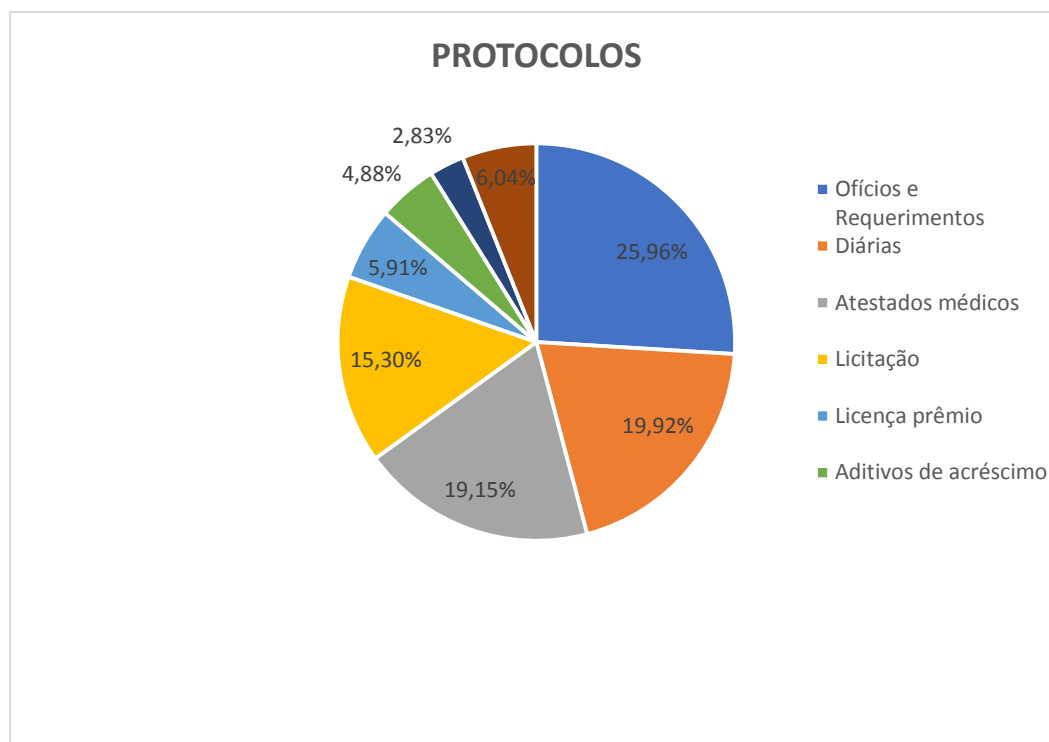
O Setor de Protocolos também está totalmente informatizado, utilizando o sistema fornecido pela AOS Software (Protocolos WEB), que é operacionalizado no próprio site institucional da Prefeitura.

Por meio deste sistema, é possível controlar de forma digital todos os processos que são de interesse da prefeitura e de suas secretarias, não havendo perdas de informações ao realizar trâmites de documentos entre os setores. Além disso, todo documento ou processo protocolado por instituições ou pessoas físicas recebe uma chave de acesso que permite o acompanhamento do protocolo, sendo possível ver as tramitações que aconteceram e em qual setor encontra-se atualmente. Essa funcionalidade é fundamental para garantir transparência do andamento dos processos dentro da prefeitura.

No gráfico 3, pode-se observar o número de protocolos por tipo de documento, onde dos 778 protocolos gerados na Prefeitura de Santana do Piauí, 202 foram referentes a ofícios e requerimentos recebidos, 155 solicitações de diárias, 149 atestados médicos (incluindo atestados de acompanhante), 119 assuntos relacionados a licitação, 46 solicitações de

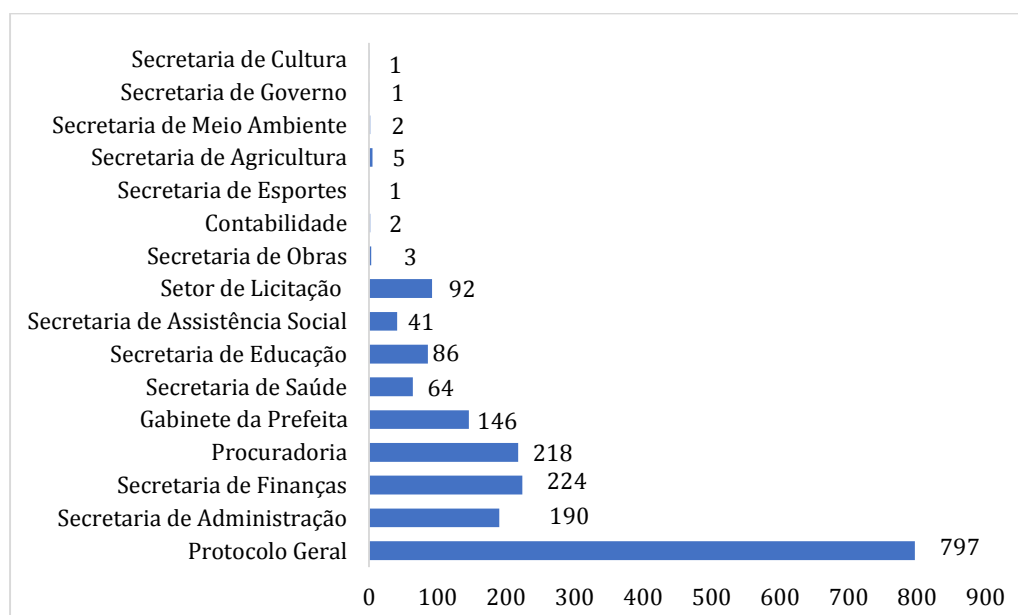
licença prêmio, 38 aditivos de acréscimo, 22 declarações (incluindo declaração de justificativa e declaração de acompanhante) e 47 documentos diversos.

Gráfico 03 – Número proporcional de protocolos realizados do município Santana do Piauí, em 2023, com base no tipo de documento.



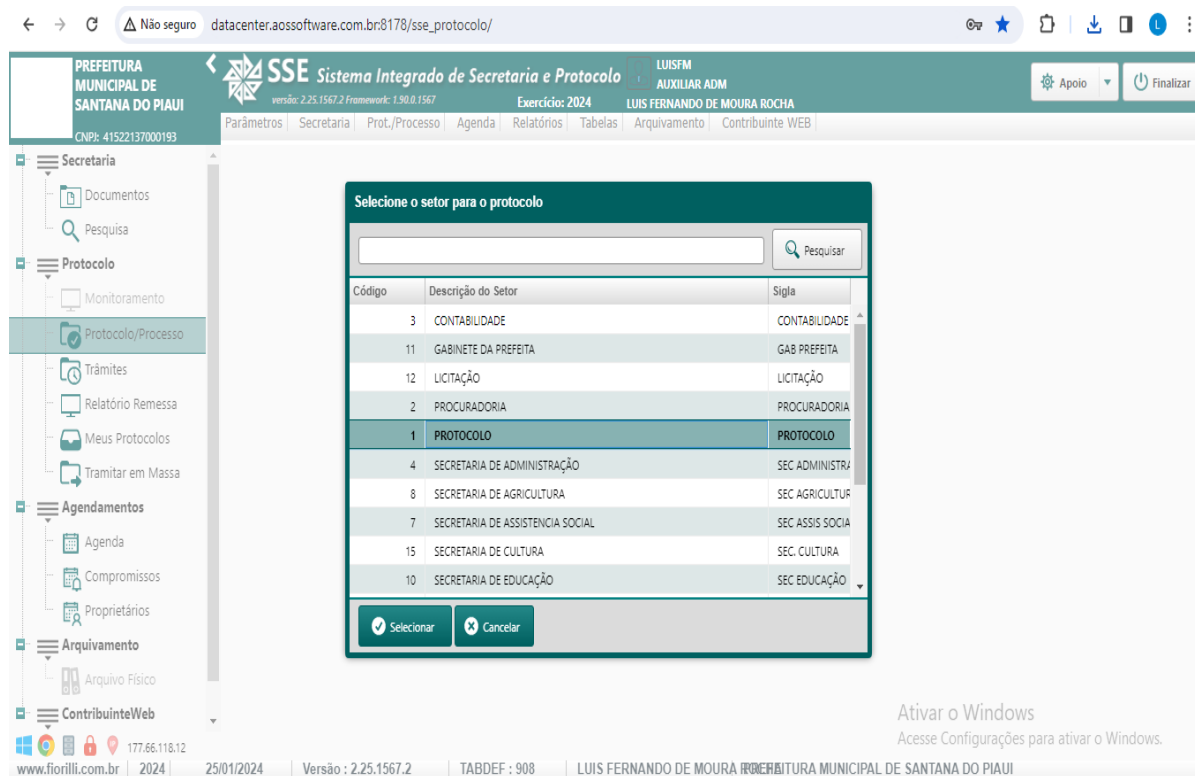
Já no gráfico 4, pode-se visualizar o número de protocolos por setor de tramitação, onde a Secretaria de finanças recebeu/tramitou o maior número de documentos (224), seguida da Procuradoria (218) e Secretaria de Administração (190).

Gráfico 04 – Número de protocolos recebidos/tramitados no município Santana do Piauí, em 2023, por setor.



Como modo exemplificativo do serviço de protocolos, o qual foi claramente descrito acima, é exposto a seguir imagem ilustrativa deste setor.

Figura 125 – Sistema de Protocolo



5.4 GESTÃO DOCUMENTAL

Os documentos da prefeitura e de suas secretarias de governo, encontram-se digitalizados e organizados, processo que tem em vista a eficiência da gestão documental, onde a entidade pública busca adotar a melhor forma de guarda dos documentos gerenciais, já que estes são imprescindíveis para a prestação de contas, o acesso à população e a continuidade das ações municipais.

5.5 PONTO ELETRONICO

Em 2023 o controle de entrada e saída dos servidores públicos da Prefeitura Municipal, bem como as sua Secretarias Municipais e órgãos, passou a ser registrado por ponto eletrônico, visando o cumprimento de carga horaria, realizando os pagamentos com base na frequência automatizada, ampliando os mecanismos de gestão e racionalização administrativa (menos papel, economicidade), obtendo assim maior fidedignidade dos registros, proporcionando a continuidade e a ampliação na prestação de serviços essenciais do município.

Para melhor entendermos no que tange o controle de entrada e saída dos servidores, segue imagem de funcionário da prefeitura Municipal de Santana do Piauí registrando batida de ponto.

Figura 126 – Registro de Ponto Eletrônico



5.6 LINHAS TELEFONICAS

A fim de proporcionar um melhor atendimento ao publico em geral e garantir um meio de comunicação para as atividades administrativas e operacionais entre todas as secretarias e setores, em 2023 obteve-se linhas telefônicas, garantindo assim atendimentos através de ligações.

PRÉ-FIXOS PARA LIGAÇÕES EXTERNAS	
NÚMERO	SETOR
0	RECEPÇÃO - SEDE (89) 2222-7045
1	CRAS (89) 2222-7052
2	CONSELHO TUTELAR (89) 2222-7053
3	LICITAÇÕES (89) 2222-7042
4	UBS ISAAC (89) 2222-7046
5	SEC EDUCAÇÃO (89) 2222-7047
6	SEC SAÚDE (89) 2222-7048
7	FINANÇAS (89) 2222-7049

8	ASSISTÊNCIA SOCIAL (89) 2222-7051
9	OUVIDORIA (89) 2222-7055
10	RECEPÇÃO - PREFEITO(A) (89) 2222-7041
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ	
Nº DOS RAMAIS CENTRAL PABX	
RAMAL	NOME
100	RECEPÇÃO - 100
101	ADMINISTRATIVO - 101
102	ASCOM (COMUNICAÇÃO) - 102
103	PROCURADORIA - 103
104	CONTROLADORIA - 104
106	ESPORTE/CULTURA - 106
107	MEIO AMBIENTE - 107
108	SALA PREFEITO (A) - 108
109	RECEPÇÃO PREFEITO (A) - 109
110	OUVIDORIA - 110
111	LICITAÇÕES - 111
112	SECRETARIA AGRICULTURA - 112
113	SECRETARIA EDUCAÇÃO - 113
114	SECRETARIA DE FINANÇAS - 114
115	SECRETARIA DE SAÚDE - 115
116	UBS BARRO - 116
117	UBS ISAAC - 117
118	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 118
119	SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL - 119
120	CONSELHO TUTELAR - 120
121	CRAS - 121

INSTRUÇÕES DE USO DO SERVIÇO TELEFONIA FIXA PABX:

- PARA REALIZAR CHAMADAS ENTRE OS RAMAIS, LEVANTE O GANCHO DO TELEFONE E DISQUE O RAMAL QUE DESEJA CHAMAR, AGUARDE O ATENDIMENTO.
- PARA TRANSFERIR CHAMADAS ENTRE RAMAIS, APERTE O BOTÃO FLASH
- DIGITE O RAMAL E BAIXE O GANCHO (CASO QUEIRA FALAR ANTES COM O DESTINATÁRIO, ESPERE ATENDER PRA INFORMAR SE DESEJA RECEBER A LIGAÇÃO E APÓS ISSO BAIXE O GANCHO).
- PARA REALIZAR CHAMADAS PARA NÚMEROS DE FORA DA PREFEITURA OU DE SUAS SEÇÕES E SECRETARIAS, BASTA DISCAR O PRÉ-FIXO (DE 0 A 10) QUE ESTIVER DISPONÍVEL (ESSA DISPONIBILIDADE SE CONFIRMA COM O TOM DE CHAMADA) E LIGAR PARA O NÚMERO DESEJADO.
- PARA REALIZAR CHAMADAS PARA DDD FORA DA ÁREA 89 (EXEMPLO: 86, 87, 81, 88 ...), BASTA APERTAR O PRÉ-FIXO (DE 0 A 10) QUE ESTIVER DISPONÍVEL DISCA O DDD + NÚMERO DESEJADO.
***OBS: NÃO PRECISA DISCAR NÚMERO DE OPERADORA DE LONGA DISTÂNCIA (EXEMPLO: 15, 21, 31, 41 ...). COM A TELEFONIA VIRTEX APENAS DISQUE DDD + NÚMERO DESEJADO. CASO DISQUE O CÓDIGO DE OPERADORA, A MESMA IRÁ ENVIAR UMA FATURA DE COBRANÇA POR TER UTILIZADO O SEU CANAL PARA REALIZAR A CHAMADA.**



CONTROLADORIA

6 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Controladoria-Geral do Município é o órgão central do Sistema de controle interno do Poder Executivo Municipal, tendo por finalidade exercer o controle contábil, orçamentário, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Municipal, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e regularidade da execução da receita da despesa.

As práticas realizadas pela Controladoria Municipal Interna no ano de 2023, têm como objetivo a supervisão de forma preventiva às possíveis correções de problemas do governo municipal. Desta forma, o controle interno atuou junto aos setores de patrimônio, recursos humanos, tributos, setor financeiro, setor de licitações e contratos, contabilidade e administrativo.

6.1 PATRIMÔNIO

No setor de patrimônio foi verificada a relação de bens constantes no sistema e verificação dos cadastros perante o setor responsável. Sendo assim, foi realizado um novo levantamento patrimonial afim de verificar a real situação do inventário.

Figura 127 – Ferramentas de inventário



6.2 RECURSOS HUMANOS

No setor de recursos humanos foi analisado se as gratificações, demissões e admissões estão sendo realizadas de acordo com o regulamento em vigor.

Figura 128 – Setor de RH



6.3 LICITAÇÕES E CONTRATOS

No setor de licitações e contratos, foi verificada a eficiência do gestor municipal ao cumprir o regulamento em um ambiente de controle, eficiente, legal e transparente.

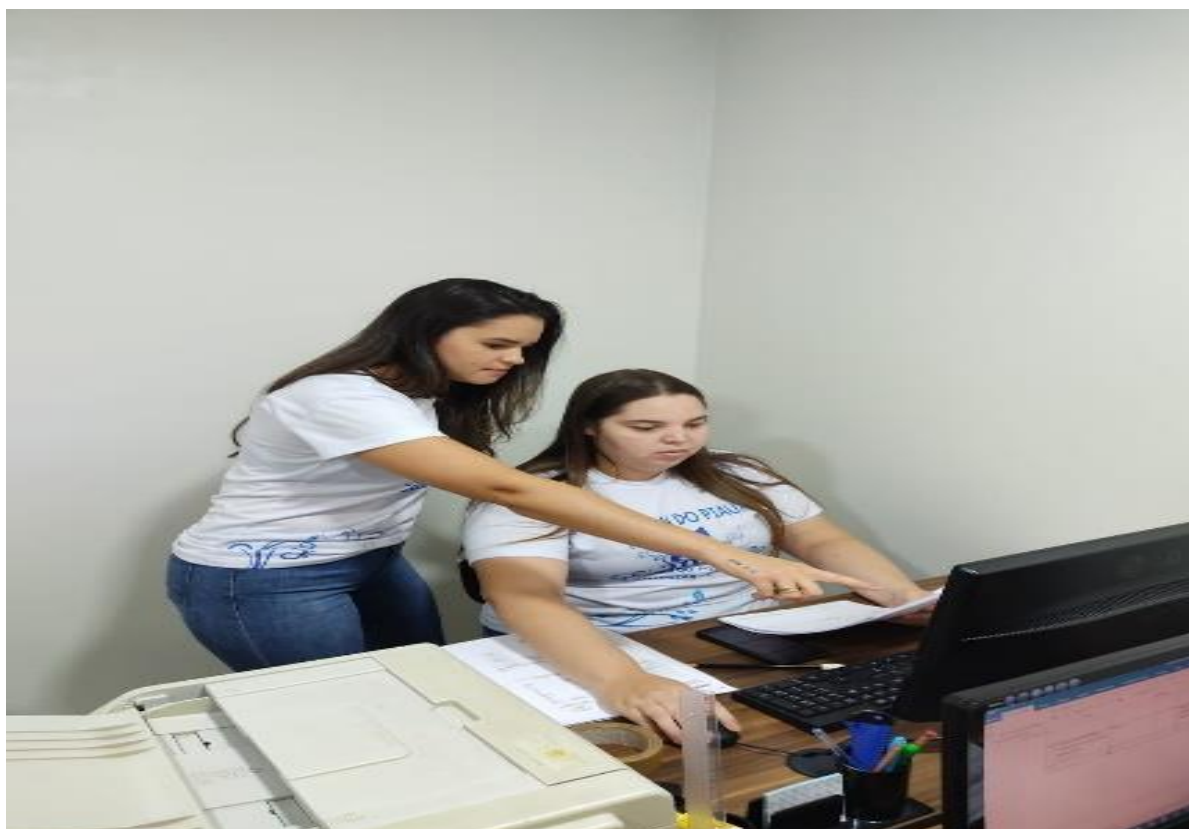
Figura 129 – Setor de licitações



6.4 FINANÇAS

No setor financeiro foram observadas as fontes de recursos e a legalidade das despesas antes da efetuação dos pagamentos. Destacamos no mês de setembro de 2023, a publicação do decreto 43/2023, onde a Controladoria atuou juntamente com a Secretaria de Finanças informando e orientando os fornecedores – P.J.- no cumprimento das informações necessárias e obrigatórias no ato da emissão e envio de notas fiscais.

Figura 130 – Setor de finanças



O controle interno deste município institui-o à cultura de ser um órgão de orientação, atuando de forma imparcial dentro do município, procurando o balizamento de todas as informações e atuando junto à Ouvidoria, buscando atuar e orientar de acordo com as normas legais estabelecidas pelos órgãos de controle externo.



PROCURADORIA

7 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Procuradoria Geral do Município de Santana do Piauí é unidade permanente da administração local que, de acordo com o art. 16 da Lei Municipal nº 245/2021, representa o Município, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe ainda, nos termos da lei, as atividades de consultoria e assessoramento direto do Poder Executivo e, privativamente, a execução da dívida ativa de natureza tributária, nos termos da legislação municipal.

O Procurador Geral que responde pela pasta está investido no cargo desde 05 de outubro de 2022, por meio da Portaria nº 150, de 10 de outubro de 2022 (publicado no D.O.M em 13 de outubro de 2022 ld:12525E495F856811), sendo sua atual Portaria de nomeação a de nº 145/2023, de 06 de junho de 2023, edição 4836, Diário Oficial dos Municípios, até os dias atuais.

Tabela 21 – Panorama das atividades desenvolvidas pela Procuradoria em 2023:

MÊS	ATENDIMENTOS	NÚMERO DE PARECERES JURÍDICOS
Janeiro	7	7
Fevereiro	8	5
Março	5	4
Abril	10	1
Maiο	8	2
Junho	6	5
Julho	9	2
Agosto	5	6
Setembro	6	3
Outubro	7	1
Novembro	9	1
Dezembro	13	3
TOTAL	93	40

Fonte: Acervo da Procuradoria Geral do Município

Tabela 22 – Decretos/Portarias/Projetos de Lei/Lei elaborados em pela Procuradoria Geral do Município em 2023:

MÊS	DECRETOS	PORTARIAS	PROJETOS DE LEI	LEIS
Janeiro	5	43	2	2
Fevereiro	3	36	–	–
Março	6	30	1	1
Abril	3	18	1	1
Maio	6	16	–	–
Junho	4	20	1	1
Julho	8	17	2	2
Agosto	5	16	–	–
Setembro	7	23	2	2
Outubro	4	16	–	–
Novembro	5	9	2	2
Dezembro	4	5	–	–
TOTAL	60	249	11	11

Fonte: Diário Oficial dos Municípios. Disponível em: <
<http://www.diariooficialdosmunicipios.org/consulta/ConPublicacaoGeral/ConPublicacaoGeral.php>>.

Tabela 23 – Atendimento realizados na Assistência Judiciária pela PGM

Mês	Atendimentos	Manifestações em Processos Judiciais	Audiências Judiciais e Extrajudiciais
Janeiro	2	3	1
Fevereiro	3	2	–
Março	2	2	3
Abril	–	2	–
Maio	–	1	–
Junho	2	2	2
Julho	–	1	–
Agosto	2	3	–
Setembro	–	2	–
Outubro	1	4	1
Novembro	1	4	1
Dezembro	–	3	–

Fonte: Acervo da Procuradoria Geral do Município

7.1 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS INICIADOS NO PERÍODO

A Procuradoria Geral realizou, no ano de 2023, vários processos administrativos, desde a análise sobre licenças aos servidores como demandas do Ministério Público do Piauí relacionadas à supostas acumulações ilícitas de cargos dos servidores municipais, sem embargo de ter protocolado pelo ou menos 02 processos judiciais contra empresa concessionária de energia elétrica pela falha na prestação de serviço público de energia, sem embargo de ter se manifestado intra-processualmente em várias demandas que tramitam no Ministério Público do Piauí, no Ministério Público Federal, Tribunal de Contas do Estado do Piauí que, inclusive, visitou *in loco* o município no mês de junho de 2023, bem como os processos que tramitam na Justiça Estadual do Piauí na 1ª e 2ª instância.

7.1.1 Dos pareceres destinados à comissão permanente de licitação

Levando em consideração que todos os atos administrativos devem ser fundamentados e motivados, o parecer jurídico é indispensável para atestar a análise da fase preparatória das licitações, indicando e distinguindo quais os possíveis pontos, segundo análise estritamente jurídica, a serem modificados, de modo a evitar posteriores nulidades, primando pela higidez do processo de contratação pública, inclusive, possibilitando a correção de eventuais falhas, além de desencorajar a prática de atos irregulares, precipitados ou não satisfatórios.

O Parecer Jurídico decorre da interpretação dada do art. 38, VI da lei nº 8.666/93, nesse sentido:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

VI - Pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade.

Parágrafo único: As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Esse exame prévio almeja preservar a necessária e indispensável legalidade dos atos da Administração, impedindo o surgimento de situação que em descompasso com o regime jurídico vigente, estejam amoldadas no padrão de conduta imposto ao Gestor da coisa pública. A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do Princípio da Legalidade, para que os atos administrativos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que, o preceito da legalidade é, singularmente, relevante nos atos administrativos.

Nesse diapasão, o Município de Santana do Piauí no ano de 2023 homologou o total de 85 licitações, dentre as várias modalidades, desde Chamadas Públicas, Dispensas, Inexigibilidades, Tomadas de Preços, Pregões Presenciais e Eletrônicos, de acordo com informações do Setor de Licitações.

Os pareceres emitidos por esta procuradoria, até então opinativos, sendo que com a nova lei de licitações passarão a ter caráter vinculativo, desgastaram toda a legislação de regência ao apreciar as matérias que eram propostas diante dos atos administrativos praticados, sendo, em alguns casos, desaconselhada a continuação do procedimento, quando se observada algum vício formal ou material insanável.

7.1.2 Da recuperação dos créditos tributários municipais

A Procuradoria utiliza-se das seguintes estratégias para a recuperação dos créditos tributários em caso de débitos dos contribuintes:

- Acompanhamento das execuções fiscais via administrativa e judicialmente em caso de ajuizamentos;
- Estudos sobre a implantação de protesto/negativação dos contribuintes inadimplentes com tributos municipais;
- Atualização do cadastro imobiliário municipal, buscando maior celeridade na cobrança dos créditos tributários, bem como proceder maior efetividade quando da implementação da negativação/protesto do contribuinte inadimplente;
- Orientações e estudos junto ao setor de tributos imobiliários sobre cadastramento de novas áreas para lançamento de IPTU;
- Orientação para elaboração das leis de anistia de Autos por infração ao Código de Obras e Posturas, IPTU e ISSQN.

7.1.3 Dos pagamentos de precatórios

O Município de Santana do Piauí dispõe da Lei nº 141, de 18 de maio de 2010, que revoga a Lei Municipal nº 24/2005, e redefine as obrigações de pequeno valor no âmbito municipal a serem pagas independentemente de precatórios, limitando o valor a ser pago ao maior salário de benefício do regime geral de previdência social, que no ano de 2023 teve o seu teto em R\$ 7.507,49 (sete mil quinhentos e sete reais e quarenta e nove centavos) – MPS/MF nº 26/2023.

Não tivemos informações sobre o pagamento de precatório com vencimento no ano de 2023, existe a informação no site do TRT-22ª Região da Requisição nº 09983/2021, de 03/03/2021, no valor de R\$ 142.856,37 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e trinta e sete centavos), a ser pago pelo Município de Santana do Piauí, não tendo ainda ocorrido o pagamento, sendo que a última atualização do referido precatório se deu em 15/03/2021 (<https://pje.trt22.jus.br/gprec-frontend/precatorio>).

No Tribunal de Justiça do Piauí não consta nenhuma obrigação de pagamento por meio de Precatórios devidos pelo Município de Santana do Piauí (chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcgclefindmkaj/https://www.tjpi.jus.br/sapre/static/listas/ordem_cronologica_ente_2209351.pdf).

O mesmo ocorre em relação aos débitos de precatórios provenientes do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, não tendo, em 2023, o município em questão, nenhuma obrigação ou inscrição relacionada a Precatórios (<https://processual.trf1.jus.br/consultaProcessual/nomeParte.php?pg=2&secao=TRF1>).

Não obstante, anualmente, é previsto no orçamento do município verba correspondente a pagar todas as prestações provenientes de precatórios que possam estar inscritas para pagamento.

A Procuradoria Geral do Município desenvolveu inúmeras atividades jurídicas e administrativas, tendo participado ativamente de vários eventos no ano de 2023 em prol da coletividade, conforme se observa das imagens abaixo.

Figura 131 – Visita à 7ª Promotoria de Justiça de Picos em 15/05/2023



Figura1 111 – Aula para os candidatos ao Conselheiro Tutelar em 10/08/2023



Figura 132 – Projeto Justiça Itinerante em 20/07/2023



Figura 133 – Projeto Justiça Intinerante em 20/07/2023



Figura 135 – Reunião com o comando do GPM de Santana do Piauí em 10/10/2023



Figura 136 – Inauguração do Prédio da Prefeitura Municipal e visita do Vereador Vinicius em 29/04/2023



Figura 137 – Reunião na Superintendência do IBGE em Teresina/PI em 13/06/2023





SETOR DE LICITAÇÃO

8 SETOR DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo processamento e julgamento das licitações destinadas à aquisição de bens e serviços para os órgãos da administração direta do Poder Executivo, com estrita observância ao disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, integra a estrutura da Procuradoria-Geral do Município, nos termos da lei municipal de organização administrativa.

Foram realizadas e homologadas no ano de 2023 as seguintes modalidades de licitações abaixo.

Tabela 22 – Pregões eletrônicos

Nº- PE	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
001/2023	002/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI	LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: R\$697.982,24 LOTE II - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: R\$167.392,50
002/2023	003/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS EM GERAL, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI	LOTE II – PRODUTOS DESCARTÁVEIS: R\$149.870,00
003/2023	004/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI	LOTE I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS: R\$ 365.000,00 LOTE II – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PATOLOGÍAS: R\$ 43.700,00 LOTE III – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS: R\$ 498.750,00
004/2023	005/2023	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL COMUM E ARLA 32) PARA ATENDER AS	R\$1.539.313,50

		DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ- PI, PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	
005/2023	006/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE ATIVIDADES EM EDUCAÇÃO E SAÚDE AMBIENTAL E AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, CONFORME CONVÊNIO PLATAFORMA +BRASIL Nº 936101/2022	R\$107.564,20
006/2023	009/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DOS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI	R\$ 340.000,00
007/2023	017/2023	“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	R\$844.990,00
010/2023	020/2023	“AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	R\$295.882,90
011/2023	037/2023	“AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	R\$171.280,00
012/2023	038/2023	“AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) EQUIPAMENTOS PARA O REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO (REP), COM LEITOR BIOMÉTRICO E MECANISMO DE IMPRESSÃO DE COMPROVANTES, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI”.	R\$ 45.490,00
013/2023	040/2023	“AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS POÇOS ARTESIANOS DO MUNICIPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	R\$184.900,00

014/2023	041/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI”.	R\$ 284.990,00 REAIS)
015/2023	039/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	11 PARCELAS DE R\$ 13.000,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 143.000,00 ANUAL.
017/2023	043/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E MATERIAL DE PRÓTESE PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	LOTE I – MATERIAL ODONTOLÓGICO: R\$448.000,00 LOTE II – MATERIAL DE PRÓTESE: R\$170.000,00
018/2023	044/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	R\$ 50.598,55
019/2023	053/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AMBIENTAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), VISANDO O ACOMPANHAMENTO, HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO SELO ECOLÓGICO, CRIADO PELA LEI ESTADUAL Nº 5.813/2008 E ALTERADA PELA LEI Nº 6.581/2014, EM FAVOR DOS MUNICÍPIOS QUE SE DESTACAREM NA PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS.	11 PARCELAS DE R\$ 6.000,00 MENSAS, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 66.000,00 ANUAL.
020/2023	054/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$119.999,99, DIVIDIDO EM 10

		PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO NOS PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E NOS SISTEMAS DE CONVÊNIOS DOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.	(DEZ) PARCELAS MENSAS
021/2023	051/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E ASPIRAÇÃO DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	R\$59.000,00
022/2023	052/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPELARIA) E DIDÁTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	LOTE I – MATERIAL DE EXPEDIENTE: R\$853.462,85 LOTE II – MATERIAL DIDÁTICO: R\$169.457,00
023/2023	062/2023	AQUISIÇÃO DE LANCHES E QUENTINHAS A SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS E EXECUTADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI	LOTE I – LANCHES: R\$72.954,00 LOTE II – QUENTINHAS: R\$ 52.312,50
024/2023	063/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS REFERENTE À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA	LOTE I – PEÇAS: R\$ 55.275,00 LOTE II – SERVIÇOS: R\$78.700,00

		A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ.	
025/2023	064/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, VOLTADO PARA CONSTRUÇÃO, DESENVOLVIMENTO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO AMBIENTE WEB (SITE INSTITUCIONAL) E DA HOSPEDAGEM DO WEBSITE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	10 PARCELAS DE R\$ 1.900,00, TOTALIZANDO R\$ 19.000,00 ANUAL
026/2023	065/2023	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AS MOTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI	R\$ 94.733,30
027/2023	066/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA AS MOTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI	R\$ 40.738,50
028/2023	095/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), (EMISSORAS DE TV, RÁDIO, JORNAIS IMPRESSOS, PORTAIS, REVISTAS, E CARROS DE SOM), NO ÂMBITO MUNICIPAL.	09 PARCELAS DE R\$ 4.633,33, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 41.699,97
030/2023	097/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE CENTRAIS DE AR, BEBEDOURO, REFRIGERADORES E FREEZERS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	R\$164.999,34
031/2023	098/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (HIDRÁULICO, ELÉTRICO PREDIAL, PINTURA, FERRAGENS, CERÂMICO,	VALOR: LOTE I – HIDRÁULICO: R\$120.000,00 LOTE II – ELÉTRICO: R\$89.999,95

		CIMENTO, TIJOLOS, TELHAS, MADEIRA, PRÉ-MOLDADOS E MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	LOTE III – PINTURAS: R\$109.000,00 LOTE V – CERAMICO: R\$102.500,00 LOTE VI – CIMENTO, TIJOLOS E TELHAS: R\$189.990,00 LOTE VII – CAIBROS, PREGOS E RIPA: R\$136.999,70 LOTE IV – FERRAGENS: R\$176.899,90 LOTE VIII – PREMOLDADOS: R\$279.999,99 LOTE IX – ILUMINAÇÃO PÚBLICA: R\$219.499,99
032/2023	099/2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	R\$349.500,000
033/2023	100/2023	AQUISIÇÃO DE PÃES DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	R\$ 100.440,00
035/2023	117/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	R\$616.000,00
036/2023	118/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	R\$ 247.000,00
037/2023	119/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR	ROTA I: R\$7,26 POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE

		DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	ATÉ R\$ 1.161,60 CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 6.969,60 ROTA II: R\$7,26 POR KM RODADO, TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.161,60 CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 6.969,60 ROTA III: R\$7,26 POR KM RODADO TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 4.936,80 CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 29.620,80 ROTA IV: R\$7,26 POR KM RODADO TOTALIZANDO O VALOR MENSAL DE ATÉ R\$ 1.161,60 CONFORME O PERÍODO DE DIAS LETIVOS, TOTALIZANDO O VALOR ANUAL DE ATÉ R\$ 6.969,60
038/2023	120/2023	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADOR, GRID EM TRELIÇA, CAMARIM, PRATICÁVEIS EM ALUMINÍNIO E BANHEIROS QUÍMICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	R\$ 168.000,00

039/2023	145/2023	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 913 DE 28/03/2022”.	R\$ 104.271,00
040/2023	146/2023	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, EXECUÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	R\$ 80.000,00
041/2023	148/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA NA ELABORAÇÃO, DO INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ”.	VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,67 POR CADA PLACA/BEM, COM ESTIMATIVA PARA 4.000 (QUATRO MIL) BENS, IMPORTANDO O VALOR TOTAL DE ATÉ R\$ 22.680,00
042/2023	149/2023	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO PÚBLICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”	R\$2.625,00 DIVIDIDOS EM 06 PARCELAS MENSAS, TOTALIZANDO EM R\$15.750,00
043/2023	157/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	R\$ 28.999,00
044/2023	158/2023	“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	LOTE I – LINHA LEVE R\$ 399.999,84 LOTE II – LINHA PESADA R\$ 920.000,00
045/2023	159/2023	“LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO ¾, USADO PARA TRANSPORTE DE	07 (SETE) PARCELAS DE R\$ 4.500,00,

		CARGAS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ”.	TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 31.500,00 ANUAL
047/2023	164/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	LOTE I - COMUNICAÇÃO VISUAL E MATERIAL PROMOCIONAL DIVERSO: R\$348.000,00 LOTE II: GRID, TENDAS E CLIMATIZADOR: R\$ 130.000,00
048/2023	165/2023	“AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UTILIDADE EM GERAL (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, BRINQUEDOS, ARTESANATO, ENXOVAL E FOGOS DE ARTIFÍCIO) PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	LOTE I – UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS: R\$152.000,00 LOTE III – ARTESANATO: R\$28.000,00 LOTE V – FOGOS: R\$14.466,15 LOTE IV – ENXOVAL: R\$ 13.150,00 LOTE II – BRINQUEDOS: R\$ 53.699,67
049/2023	166/2023	“AQUISIÇÃO DE 19 (DEZENOVE) APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, TIPO SPLIT DE 9.000, 12.000 E 18.000 BTUS, 220 VOLTS, PARA O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	R\$ 37.699,99
050/2023 0	178/2023	“AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	LOTE I – PEÇAS LINHA LEVE: R\$ 204.999,95 LOTE II – PEÇAS LINHA PESADA: R\$ 758.999,83

051/2023	179/2023	“LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO, COM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS E AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 ANUAL
052/2023	180/2023	“LOCAÇÃO 03 (TRÊS) VEÍCULOS DE PASSEIO, SEM MOTORISTA, 04 PORTAS, TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS, AR-CONDICIONADO E COM SEGURO TOTAL, PARA UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI”.	ITEM I – VEÍCULO ASSISTÊNCIA SOCIAL: 08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 ITEM II – VEÍCULO EDUCAÇÃO: 08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 ANUAL ITEM III – VEÍCULO SAÚDE: 08 PARCELAS DE R\$ 2.500,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.000,00 ANUAL
054/2023	222/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E RECARGA DE CARTUCHOS PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.	LOTE I – RECARGA, CARTUCHOS E TONNER: R\$ 72.800,00 LOTE II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: R\$ 70.480,80 LOTE III – LOTE III - SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA: R\$ 70.217,20
055/2023	223/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS, PARA A PREFEITURA	R\$ 28.500,00

		MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	
056/2023	252/2023	“CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA SERVIÇOS MÉDICOS (CONSULTAS), PARA ATENDER AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI”.	R\$ 176.950,00
057/2023	253/2023	“AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	R\$504.000,00
058/2023	254/2023	“AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, BONÉS, JALECOS, LENÇÓIS E CONFECÇÃO DE BOLSAS DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	R\$ 146.996,00
059/2023	255/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS ESPECÍFICOS, PARA PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, A SEREM REALIZADOS NA CIDADE DE PICOS - PI”.	LOTE I – RAIOS X: R\$ 39.100,00 LOTE II – ULTRASSONOGRAFIA: R\$ 98.560,00 LOTE III – TOMOGRAFIAS: R\$ 40.284,00
060/2023	275/2023	AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	R\$ 21.500,00
061/2023	317/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI”.	LOTE I – ELETRODOMÉSTICOS: R\$ 556.990,00 LOTE II – MÓVEIS: R\$ 227.490,00
062/2023	328/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTAÇÃO DE IMAGENS EM TOMADAS DE SOLO E ÁREAS COM EDIÇÃO DE ÁUDIO PARA MONTAGEM DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL RESULTANDO	R\$ 44.000,00 ANUAL, DIVIDIDOS EM 05 PARCELAS MENSIS DE R\$ 8.800,00

		EM VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE ATÉ 02 (DOIS) MINUTOS, PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI)".	
063/2023	329/2023	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".	R\$ 143.721,32
064/2023	345/2023	"LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO E EQUIPAMENTOS, SEM OPERADOR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI".	R\$ 1.224.050,00
065/2023	396/2023	"AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, TIPO PICK-UP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI, CONFORME PROPOSTA MS Nº 11787576000122001/2022".	R\$ 291.200,00
066/2023	441/2023	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINHAS TELEFÔNICAS FIXAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI."	02 PARCELAS DE R\$ 7.448,48 MENSAL, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 14.896,95
067/2023	442/2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP (PORTE PEQUENO) ZERO KM, CAPACIDADE MÍNIMA PARA QUATRO LUGARES, 04 PORTAS, ÚLTIMO MODELO E ANO DE FABRICAÇÃO, DIREÇÃO HIDRÁULICA; VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS E TRANSMISSÃO MANUAL OU AUTOMÁTICO DE 05 (CINCO) OU 06 (SEIS) MARCHAS; AR-CONDICIONADO, PELÍCULA EM TODOS OS VIDROS	R\$119.699,00

		(CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	
069/2023	557/2023	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO (TIPO PICK-UP), CABINE DUPLA 4x4, DIESEL, DESTINADO AO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.	02 (DUAS) PARCELAS DE R\$ 8.500,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 17.000,00

Tabela 23 – Tomada de preço

Nº- TP	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
001/2023	007/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UM PÓRTICO DE ENTRADA NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL/SECID 007/2022”	R\$144.498,44
002/2023	008/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA LOCALIDADE LAGOA DOS MARCELINOS NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	R\$274.593,32 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) ACRÉSCIMO DE 19,09%, NO VALOR DO CONTRATO PRIMITIVO, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$52.410,68
003/2023	049/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.418,00 M ² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 919494/2021.	R\$ 364.595,64
004/2023	102/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE	R\$277.857,07

		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE 3.104,00 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, CONFORME NÚMERO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 919714/2021.	
005/2023	257/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA O PROVIMENTO DE 87 (OITENTA E SETE) CARGOS EFETIVOS, DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E DE NÍVEL SUPERIOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DE SANTANA DO PIAUÍ E 2 (DOIS) CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ.	Valor Global Estimado: R\$ 83.471,99 A CONTRATADA cobrará como taxa de inscrição para o nível de escolaridade nível superior: R\$ 100,00 nível médio/técnico completo: R\$ 85,00, nível fundamental completo: R\$ 75,00
006/2023	365/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.	R\$ 584.371,50
007/2023	392/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE 04 (QUATRO) ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.”	R\$775.340,63

Tabela 24 – Inexigibilidades

Nº- TP	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
001/2023	382/2022	“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12 PARCELAS DE R\$ 16.800,00

		DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ -PI, COM VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ELABORAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAIS E ANUAIS, NOS ASPECTOS DE NATUREZA CONTÁBIL, ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E DEFESA DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS NOS ASPECTOS CONTÁBEIS, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE 2023”.	MENSAIS, IMPORTANDO O VALOR TOTAL EM R\$ 201.600,00 ANUAL
002/2023	394/2022	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, ENGLOBANDO TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, COM ÊNFASE NO SUPORTE JURÍDICO CONSULTIVO AO GABINETE DA PREFEITA E A PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, BEM COMO PODENDO EXECUTAR OS SERVIÇOS JURÍDICOS EM CARÁTER COMPLEMENTAR AOS REALIZADOS PELA PROCURADORIA. REPRESENTAÇÃO JUDICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ NAS DEMANDAS TRABALHISTAS,	12 PARCELAS DE R\$10.000,00 MENSAIS, IMPORTANDO O VALOR TOTAL EM R\$120.000,00 ANUAL

		FINANCEIRAS, CIVIS, TRIBUTÁRIAS, ADMINISTRATIVAS, ENTRE OUTRAS QUE ENVOLVAM O REFERIDO MUNICÍPIO NO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO. ACOMPANHAMENTO DAS DEMANDAS QUE ENVOLVEM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ NOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS INSTAURADOS NO MPE, MPF E DEMAIS ÓRGÃOS DE CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO COM ATUAÇÃO NO 1º GRAU”.	
003/2023	392/2022	“PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM ÊNFASE EM DIREITO ADMINISTRATIVO, PARA O PATROCÍNIO E DEFESA DE CAUSAS JUDICIAIS, ESPECIALMENTE NAQUELAS EM TRÂMITE PERANTE A SEGUNDA INSTÂNCIA (TJ-PI, TRF DA 1 REGIÃO E TRT DA 22 REGIÃO), EM QUE O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ SEJA PARTE, BEM COMO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO – INTERESSADO E NO APOIO À PROCURADORIA JURÍDICA NAS DEMANDAS QUE EXIJAM MAIOR COMPLEXIDADE E ESPECIALIZAÇÃO.”	12 PARCELAS DE R\$8.000,00 MENSAIS, IMPORTANDO O VALOR TOTAL EM R\$96.000,00 ANUAL
004/2023	085/2023	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA ZÉ CANTOR, EM COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023”.	R\$90.000,00
005/2023	087/2023	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW	R\$110.000,00

		DA BANDA DESEJO DE MENINA EM COMEMORAÇÃO AO TRIGÉSIMO PRIMEIRO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, A SER REALIZADO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023”.	
006/2023	172/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI”.	07 PARCELAS DE R\$ 2.666,66 IMPORTANDO O VALOR TOTAL EM R\$ 18.666,62
007/2023	342/2023	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DEFESA JUDICIAL PARA MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, FACE AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0755680 48.2023.8.18.0000, QUE SUSPENDEU A APLICAÇÃO DOS INDICES DO ICMS-EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ.”	02 PARCELAS DE R\$5.000,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$10.000,00

Tabela 25 – Dispensas

Nº- DISP	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
002/2023	142/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.418,00 M² NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 919494/2021.”	R\$ 9.990,00
003/2023	143/2023	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE ESTRADA VICINAL, NA	R\$ 10.990,00

		LADEIRA DOS LINDALVOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, CONFORME CONTRATO DE REPASSE TRANSFEREGOV Nº 938860/2022.”	
04/2023	144/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CBUQ) DE 3.104,00 M² NAS RUAS PROJETADA 01 E AV. ESPÍRITO SANTO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ, CONFORME CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 919714/2021.”	R\$ 6.990,00
006/2023	162/2023	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA O MONITORAMENTO MENSAL DO SISTEMA HÓRUS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA FARMACÊUTICA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ.	8 PARCELAS DE R\$ 1.648,88, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$13.191,04
007/2023	177/2023	“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO TÉRMICO POR INCINERAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), COLETADO NAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ – PI.”	08 PARCELAS DE R\$1.710,50, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$13.684,00
008/2023	199/2023	“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO (PEC) DO E-SUS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”	08 PARCELAS DE R\$1.500,00, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$12.000,00

011/2023	273/2023	“AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA O ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”	R\$ 11.293,00
012/2023	274/2023	“AQUISIÇÃO DE MATERIAS E INSTALAÇÃO DE CERCA ELETRICA NO ESPAÇO FÍSICO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”	R\$4.954,00
014/2023	604/2023	“AQUISIÇÃO DE ITENS PERMANENTES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.”	R\$ 9.800,00

Tabela 26 – Chamada pública

Nº- CP	Nº PA	OBJETO	VALOR DA HOMOLOGAÇÃO
001/2023	092/2023	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PELAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO PIAUÍ - PI, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.	R\$ 39.968,95 R\$ 19.997,47

Figura139 – Pregoeiro e Equipe de Apoio conduzindo Pregão Eletrônico.



Figura 140 – Pregoeiro e Equipe de Apoio conduzindo Tomada de Preços



Figura 141 – Pregoeiro e Membro da Equipe de Apoio participando da 4ª- Jornada do Conhecimento do TCE em Picos-PI





FINANÇAS

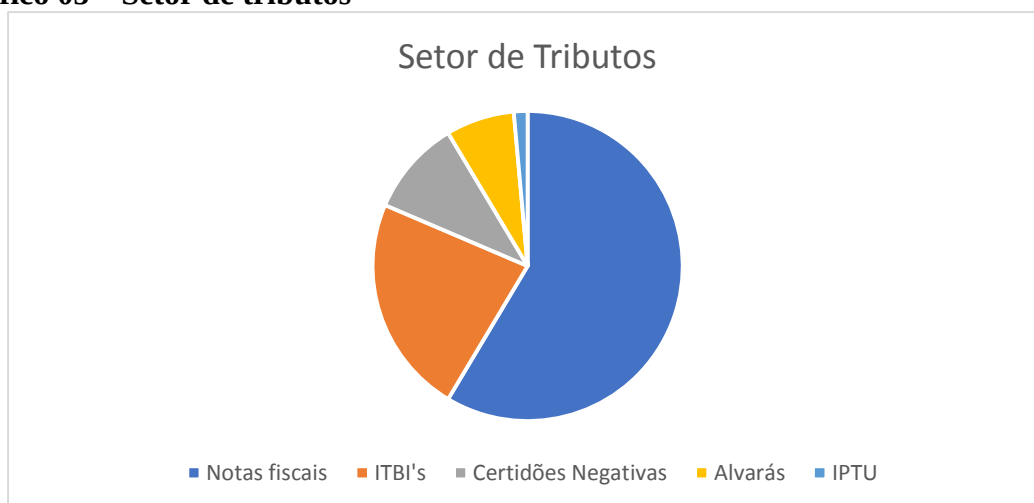
9 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

A Secretaria Municipal de Finanças tem como objetivo realizar a administração tributária no tocante à Receita Pública Municipal, orientar e coordenar as atividades de arrecadação, fiscalização, recolhimento e controle dos tributos e receitas municipais, bem como, efetivar os pagamentos devidos da gestão e avaliar financeiramente os órgãos da Administração Direta e Indireta do município.

9.1 SETOR DE TRIBUTOS

O Setor de Tributos conta com um sistema totalmente informatizado, fornecido pela empresa AOS Software, denominado SAI 7.5., meio pelo qual são geradas as Notas fiscais avulsas, ITBI's (Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis), Certidões Negativas, Alvarás e os boletos de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), conforme gráfico a baixo.

Gráfico 05 – Setor de tributos



No ano de 2023 foram realizadas atualizações cadastrais dos imóveis do centro do município de Santana do Piauí para fins de garantir a precisão na arrecadação de IPTU, tendo em vista as mudanças físicas provocadas pelas benfeitorias realizadas pela gestão como: pavimentações poliédricas, e também as modificações nos imóveis que passaram de terrenos para prédios edificadas.

A Secretaria de Finanças sempre se manteve aberta para atender as demandas da população e também divulgava, através das mídias sociais da Prefeitura, o seu cronograma semanal para atendimentos aos serviços de maior fluxo, como IPTU. Cumprindo também a função de ouvir, informar e esclarecer dúvidas relacionadas aos seus serviços.

Figura 138 – Entrega e correções de boletos de IPTU.



9.2 SETOR DE EMPENHOS

O setor de empenhos executou, ao longo de 2023, a função de controle e registro dos gastos que seriam feitos pela gestão, destinando em cada ficha específica os valores que seriam utilizados para os mais variados serviços e aquisições. Os empenhos foram realizados em um sistema informatizado fornecido pela empresa AOS Software, denominado SCPI 8.0.

9.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/TREINAMENTOS

Gostaríamos de destacar a participação em dois eventos na Capital Teresina, o primeiro sendo promovido pela APPM, trazendo como pauta principal de discussão as folhas de pagamentos e a transparência pública. O evento também contou com a parceria do Tribunal de Contas do Estado (TCE- PI).

Figura 139 – Evento em Teresina



O segundo evento de destaque, considerado o maior em conhecimento voltado para a área de gestão pública, marketing e empreendedorismo, cujo tema foi: Transformação Digital na Gestão Pública. O movimento trouxe um amplo debate sobre as ferramentas tecnológicas a favor da prestação de serviços aos cidadãos no setor público.

Figura 140 – Congresso das cidades





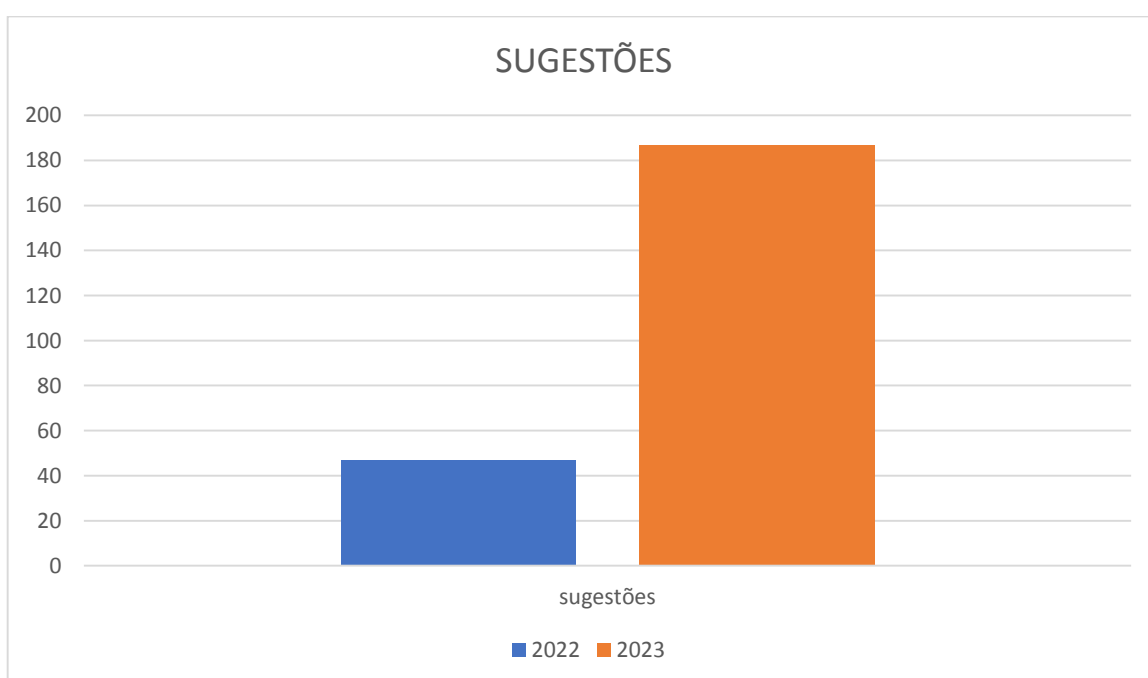
OUVIDORIA

10 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Ouvidora-Geral do município de Santana do Piauí, tendo sido criada pela lei 257/2022, vinculada ao Gabinete da Prefeita do Município de Santana do Piauí - PI, como órgão responsável, prioritariamente, pelo tratamento das manifestações relativas às políticas e aos serviços públicos prestados sob qualquer forma ou regime, pela Administração Pública Direta e Indireta, com vistas à avaliação da efetividade e ao aprimoramento da gestão pública.

Compete coordenar, supervisionar e dirigir o sistema de ouvidoria, sistematizando e consolidando as informações recebidas através de relatórios periódicos, fixando e organizando os indicadores de avaliação da satisfação dos cidadãos, quanto ao fornecimento de informações e prestações de serviços públicos. Todas essas ações devem ser fomentadas pela participação da sociedade, estimulando o controle social, recebendo e apurando a procedência das reclamações ou denúncias que lhe forem dirigidas, solicitando, quando cabível, a instauração de sindicância e processos administrativos aos órgãos competentes.

É uma linha direta de comunicação entre o cidadão e a Prefeitura, que visa melhorar a qualidade dos serviços oferecidos à população. A Ouvidoria recebe as informações dos cidadãos e as encaminha aos órgãos responsáveis para que estes possam respondê-las e solucioná-las. Quando o cidadão tiver alguma dúvida, sugestão ou reclamação. Quando o órgão da Prefeitura procurado, por algum motivo, não tiver proporcionado resposta ou solução a determinado pedido. E quando o serviço solicitado pelo cidadão não for executado no prazo estipulado pelo órgão responsável.



São disponibilizados aos cidadãos santanenses canais para que enviem suas manifestações a gestão municipal, tais com e-mail, cujo endereço é ouvidoria@santanadopiaui.pi.gov.br, como também caixinhas de sugestões em todos os órgãos municipais, assim como é possível acessar o site da prefeitura de Santana do Piauí no endereço <http://santanadopiaui.pi.gov.br/>. Ao entrar no site, clique na aba da ouvidoria para ter acesso ao formulário Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.

E por fim, a ouvidoria agora conta com mais um canal de comunicação, para melhor atender a população santanense, o telefone para contato que é o número (89) 2222-7055, que já foi divulgado para os munícipes.

Figura 141 – Divulgação



O munícipe também pode se dirigir a sede da ouvidoria, que funciona em novo endereço, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. São João, nº 1668, Centro, para fazer sua manifestação de forma presencial.

No ano de 2022, foram inseridas nas caixinhas de sugestões, tendo 47 manifestações. Já no ano de 2023 foram 187 manifestações, um aumento de mais de 300 %.



ESPORTES

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

A Secretaria Municipal de Esportes, em 2023, promoveu diversas atividades para a população, acreditando que além dos benefícios à saúde que a prática esportiva traz, é uma forma de criar e fortalecer laços. Pois o esporte tem o poder da socialização, em que não se separa gênero, raça, religião ou classe social.

Foram realizadas diversas ações esportivas como: Torneios de futebol, corrida de rua, corrida de ciclismo, jogos interclasse, competições de queimada, torneio de sinuca, aulas de treinamento funcional, apoio logísticos em competição de ciclismo onde tiveram a participação de competidores e o público presente. Também foi oportunizado aos alunos da rede municipal Escola Santos Brito, comunidade Barro um dia de apresentação e introdução ao esporte Beach tennis.

Foi criado o projeto Bolsa Atleta (DECRETO Nº 33/2023, 28 de julho de 2023 / LEI Nº 12/2023, 26 de junho de 2023) visando apoiar os atletas interessados em representar o município em competições estaduais, custeando todos os gastos nas competições. Segue lista das atividades desenvolvidas em 2023 e quais recursos foram usados.

- Realização da corrida de rua. **(Recurso Próprio)**
- Organização do I torneio de sinuca. **(Recurso Próprio)**
- Realização do torneio municipal de futebol de campo. **(Recurso Próprio)**
- Organização do triangular de futsal sub 13. **(Recurso Próprio)**
- Apoio aos atletas Santanenses que correram a capadócia run na cidade de São José do Piauí. **(Recurso Próprio)**
- Apoio e organização às aulas de treinamento funcional. **(Recurso Próprio)**
- Participação do time de futebol na primeira copa APPM. **(Recurso Próprio)**
- Apoio na logística na prova de ciclismo Picos Pro Race. **(Recurso Próprio)**
- Suporte aos atletas na prova de ciclismo Picos Pro Race. **(Recurso Próprio)**
- Aula de beath tennis aos alunos da rede municipal da Escola Ferreira Santos Brito, comunidade Barro. **(Recurso Próprio)**
- Apoio nos jogos interclasse municipal e torneio de queimada. **(Recurso Próprio)**
- Apoio e organização da escolinha municipal de campo sub 13 de Santana do Piauí. **(Recurso Próprio)**

Figura 142 – Corrida de rua



Figura 142 – Torneio de sinuca



Figura 143 – Torneio municipal de futebol



Figura 144 - Triangular de futsal sub 13.



Figura 145 – Corrida capadócia run na cidade de são josé do piauí



Figura 146 – Aulas de treinamento funcional



Figura 147 – Seleção santanense na copa APPM



Figura 148 – Corrida de ciclismo Picos PRO RACE



Figura 149 – Aula de beath tennis aos alunos da rede municipal da escola ferreira santos brito, comunidade barro



Figura 150 – Jogos interclasse municipal e toneio de queimada



Figura 151 – Apoio e organização da escolinha municipal sub 13 de Santana do Piauí.





OBRAS

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O presente relatório tem como objetivo apresentar um panorama abrangente das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras de Santana do Piauí ao longo do ano de 2023, destacando conquistas, desafios e contribuições para o desenvolvimento da infraestrutura. A Secretaria Municipal de Obras de Santana do Piauí desempenha um papel crucial na execução e manutenção das atividades relacionadas à infraestrutura do município. Suas principais atribuições abrangem a construção e conservação de obras públicas locais, bem como a gestão das instalações destinadas a serviços essenciais à comunidade. Além disso, a Secretaria tem a responsabilidade de elaborar, atualizar e implementar os planos municipais de desenvolvimento, contribuindo para o progresso e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. A promoção da construção, pavimentação e conservação de estradas municipais e vias urbanas também está entre as suas tarefas, visando garantir uma infraestrutura viária eficiente. A fiscalização rigorosa do cumprimento das normas relacionadas a construções particulares, posturas municipais, zoneamento e loteamento é outra dimensão fundamental do trabalho desta secretaria, visando assegurar um ambiente urbano organizado, seguro e em conformidade com as regulamentações locais.

12.1 EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

Durante o ano de 2023, a Secretaria dedicou esforços significativos à execução e conclusão de obras públicas cruciais para a comunidade. Destacam-se projetos de construção e conservação que visam melhorar a infraestrutura local, proporcionando benefícios diretos aos cidadãos de Santana do Piauí.

12.2 PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO

A elaboração, atualização e implementação dos planos municipais de desenvolvimento foram prioridades estratégicas. A Secretaria participou ativamente do processo, contribuindo para a definição de diretrizes que visam o crescimento sustentável do município, levando em consideração as necessidades presentes e futuras da população.

12.3 INFRAESTRUTURA VIÁRIA

A promoção da construção, pavimentação e conservação de estradas municipais e vias urbanas foi realizada com êxito. Esse esforço visa, não apenas melhorar a mobilidade, mas também fortalecer a conectividade entre diferentes regiões do município, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social.

12.4 COLETA DE LIXO

Organização e execução do serviço de coleta de resíduos sólidos urbanos, estabelecendo cronogramas e métodos eficientes para a retirada do lixo nas áreas urbanas.

12.5 LIMPEZA PÚBLICA

Manutenção da limpeza das vias públicas, praças e demais espaços urbanos, promovendo ações de varrição, capina, e remoção de entulhos.

12.6 PAVIMENTAÇÕES EM PARALELEPÍPEDO

- **Rua São Miguel:** totalizando 2.384,80 metros quadrados.
- **Rua Nossa Senhora da Paz:** totalizando 281,65 metros quadrados.
- **Rua Travessa Antônio Rodrigues:** totalizando 530,00 metros quadrados.
- **Comunidade Engano dos Porém:** totalizando 2.310 metros quadrados.
- **Rua Vicente rocha:** totalizando 900 metros quadrados.
- **Rua Projetada:** totalizando 968 metros quadrados.
- **Rua São José:** totalizando 1.500 metros quadrados
- **Rua Travessa Marcelina Rodrigues:** totalizando 451,20 metros quadrados
- **Rua Francisco João de Almeida:** totalizando 918,00 metros quadrados
- **Rua Praça São Sebastião:** totalizando 330,00 metros quadrados.

Ao final do ano de 2023, a Secretaria Municipal de Obras de Santana do Piauí demonstra um compromisso contínuo com o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. As conquistas alcançadas e os desafios enfrentados durante o período reforçam a necessidade de um trabalho conjunto com a comunidade e demais órgãos municipais para superar obstáculos e alcançar metas ainda mais ambiciosas no futuro.

Este relatório reflete o empenho e a dedicação da equipe da Secretaria, que continuará a colaborar ativamente para o crescimento e bem-estar de Santana do Piauí nos próximos anos.

Figura 152 – Pavimentação poliédrica na rua nossa Senhora da Paz, Cajazeiras. Santanado Piauí, 2023.



Figura 153 – Pavimentação poliédrica na Rua Vicente Rocha. Santana do Piauí, 2023.



Figura 154 – Pavimentação poliédrica na Rua Projetada. Santana do Piauí, 2023.



Figura 155 - As obras de pavimentação na Rua José Vicente da Rocha. Santana do Piauí, 2023.



Figura 156 – Construção da sede da Prefeitura municipal. Santana do Piauí, 2023.



Figura 157 – Entrega da sede própria da prefeitura de Santana do Piauí



Figura 158 – Obras de pavimentação poliédrica na Rua praça São Sebastião. Santana do Piauí, 2023



Figura 159 - Recuperação de estradas vicinais que liga Santana do Piauí a comunidade Juai. Santana do Piauí, 2023.



Figura 160 – Obras de pavimentação poliédrica na Rua Raimundo Rocha, Josino Vicenteda Rocha e José Vicente da Rocha. Santana do Piauí, 2023.

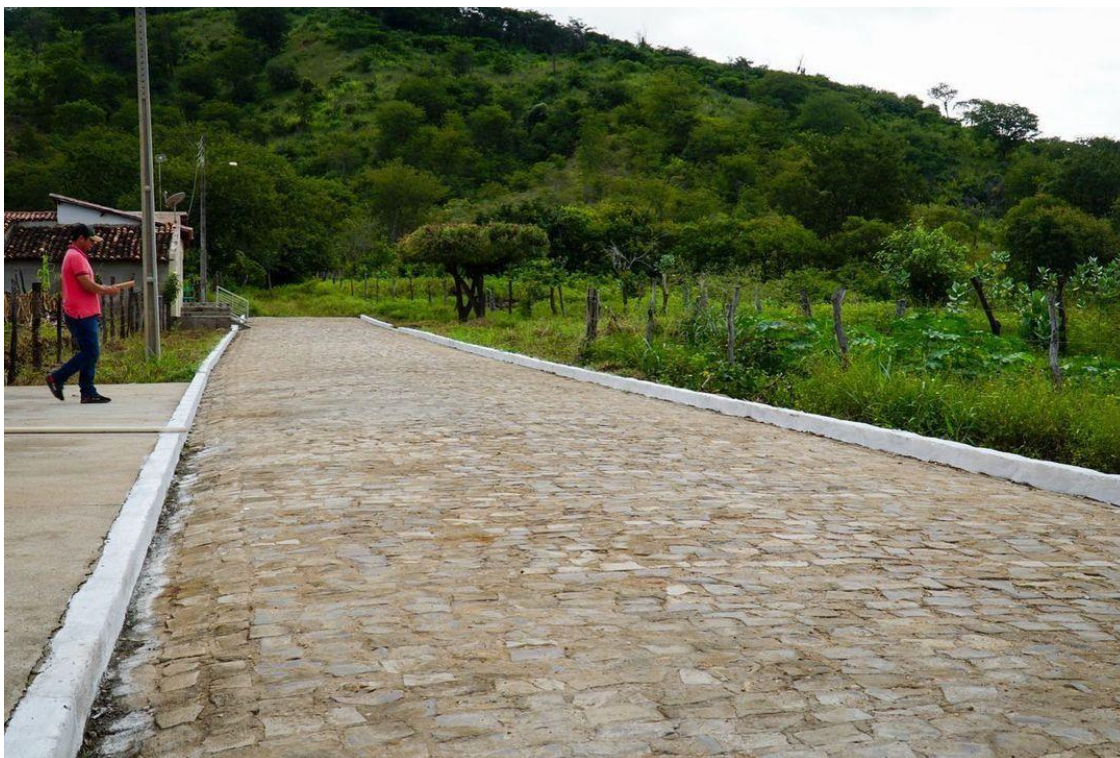


Figura 161 - Recuperação de estradas vicinais, trecho que liga as localidades Lagoa seca e Engano. Santana do Piauí, 2023.



**Figura 162 – Pavimentação poliédrica na Comunidade Engano dos Porém.
Santana do Piauí, 2023.**



**Figura 163 - Pavimentação poliédrica na Rua Francisco João de Almeida.
Santana do Piauí, 2023.**



Figura 164 – Coleta do lixo doméstico na zona rural, comunidade Queimada da Ema.Santana do Piauí, 2023.



Figura 165 - Coleta de Lixo doméstico na zona urbana. Santana do Piauí, 2023.





MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

13 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Santana do Piauí foi elaborado com o objetivo de avaliar ações desenvolvidas no decorrer do ano de 2023, bem como, sistematizar as informações referentes às receitas e despesas, em conformidade com as prestações de contas apresentadas.

O presente relatório é um instrumento destinado à demonstração da execução dos serviços no ano de 2023, relatório este que apresenta as informações consolidadas da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Santana do Piauí – PI.

A secretaria supracitada pretende garantir cada vez mais publicidade de suas atividades, garantindo maior transparência e acesso às informações a todos os órgãos fiscalizadores, em especial ao Tribunal de Contas e o Poder Legislativo.

A Cidade de Santana do Piauí consolidou em 2023 uma série de iniciativas voltadas para sensibilizar a comunidade sobre a relevância da educação ambiental. O município promoveu campanhas de conscientização, também implementou programas educacionais nas escolas. Assim, no cenário municipal, a preservação do meio ambiente emerge como uma prioridade incontestável, impulsionando a comunidade de Santana do Piauí a unir esforços e implementar ações significativas para assegurar a sustentabilidade ambiental e a qualidade de vida de seus habitantes.

- Desenvolvimento de ações de educação ambiental, normatização, controle, regularização, proteção, conservação e recuperação dos recursos naturais;
- Atuar no sentido de formar consciência pública da necessidade de proteger, melhorar e conservar o meio ambiente;
- Combate e prevenção de incêndios florestais.
- Exercer o poder de polícia nos casos de infração à lei;
- Orientar as comunidades, através de campanhas e outros meios diretos para que se integre à educação do cidadão e sua participação ativa na defesa do meio ambiente.
- Capacitar os proprietários de áreas verdes e de nascentes para a exploração sustentável.
- Fomentar ações de ampliação das áreas verdes públicas e particulares;
- Desenvolver e implementar estratégias para a preservação e recuperação da biodiversidade local.

13.1 CENÁRIO ENCONTRADO NOS SETORES DE RECURSOS HÍDRICOS E NATURAIS E LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL.

13.1.1 Gestão de Resíduos Sólidos

O município de Santana do Piauí tem começado gradativamente as ações do seu programa de coleta seletiva de resíduos sólidos no município, onde já iniciou a operacionalização da coleta seletiva, com adoção de fluxograma de gerenciamento de resíduos sólidos no município. Este será devidamente seguido para que o gerenciamento dos resíduos sólidos no município, em especial os resíduos recicláveis sejam devidamente aproveitados da melhor forma possível.

13.1.2 Recursos Hídricos

- Manutenção da rede de água;
- Atendimento às denúncias sobre o desvio de água nas localidades do município. Monitoramento e preservação dos olhos d'água do município.
- Projetos escolares sobre a água.

13.1.3 Áreas verdes municipais (Áreas Públicas e APP's)

- Mutirão de limpeza realizada nas nascentes (olho d'água do Buriti e Silvestre) do município.
- Controle e recuperação de áreas degradadas;
- Muitas áreas verdes invadidas com construções consolidadas;

13.1.4 Necessidades elencadas durante o ano de 2023

Considerando o papel e as competências desta gerência, responsável por grande parte do desenvolvimento e melhoria ambiental do município, foram especificadas durante o ano de 2023, necessidades básicas a serem supridas, visando maior efetividade e cumprimento das metas previstas, conforme a seguir:

- Treinamento da equipe técnica para emissão de licenciamento ambiental;
- Formação da brigada de combate a incêndio;

- Assoreamento de riachos;
- Ausência de recursos próprios para desenvolvimento das atividades pertinentes à secretaria;

13.2 PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES REALIZADAS

- Reuniões de planejamento para realização das ações;
- Ações de fiscalização após denúncias de descartes irregular de resíduos sólidos em córregos do município.
- Campanha reciclagem: uma ação sustentável.
- Isolamento e limpeza dos olho d'água “Silvestre” e “Buriti”.
- Campanhas educativas sobre poluição sonora, atmosférica e visual;
- Implantação do Plano de Municipal de Combate e Prevenção a incêndios florestais;
- Programa de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos do município de Santana do Piauí;
- Combate e controle à poluição sonora;
- Campanhas em mídias sociais;
- Atividades educativas sobre o descarte de materiais recicláveis, poluição sonora;
- Implementação de ações, por exemplo: isolamento e instalação de placas educativas, nas nascentes do município com a finalidade de protegê-las e evitar poluições dos recursos hídricos.

Figura 166 - Reunião de planejamento para realização das ações ambientais no município de Santanado Piauí, 2023



Figura 167 – Ações de fiscalização após denúncias de descartes irregular de resíduos sólidos em córregos do município de Santana do Piauí, 2023.



Figura 168 – Ações de fiscalização em padarias que causam poluição atmosférica. Santana do Piauí, 2023.



Figura 169 - Reunião Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos com o Procurador para atualizações das leis ambientais do município. Santana do Piauí, 2023.



Figura 170 – Ação “DIA D DE LIMPEZA URBANA”. Santana do Piauí, 2023.



Figura 171 – Secretaria municipal de meio ambiente e recursos hídricos e secretaria municipal de educação desenvolvem projeto escolar com materiais recicláveis. Santana do Piauí, 2023.



Figura 172 - Campanha Reciclagem: Uma Ação Sustentavel desenvolvida com crianças do centro de convivência na localidade Barro. Santana do Piauí, 2023.



Figura 173 - Campanha Reciclagem: Uma Ação Sustentavel desenvolvida com crianças do centro de convivência na sede. Santana do Piauí, 2023.



Figura 174 – Campanha Educativa sobre poluição sonora.



Figura 175 – Campanha Educativa Poluição atmosférica e combate as Queimadas.



Figura 176 – Blitz Educativa sobre poluição sonora realizada pela secretaria municipal de meioambiente e Grupamento de Polícia Militar.



Figura 177 – Palestra sobre Educação ambiental para os alunos da escola do povoado Camarada.



Figura 178 – Campanha de combate à poluição visual em órgãos públicos do município.



Figura 179 – Ação de fiscalização e orientações aos populares sobre queimadas no município.



Figura 180 - Isolamento e instalação de placas educativas nos olhos d'água do município.





ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

14 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

A Assessoria de Comunicação é responsável por toda a comunicação institucional da prefeitura, onde é estruturada por profissionais de Comunicação Social e habilitação em jornalismo. As ações realizadas por estes profissionais passam pela rotina de assessoramento, criação de artes, vinhetas, cobertura fotográfica/ videográfica / jornalística e edição, em eventos e programações da Prefeitura e Secretarias em geral, além de atualização e acompanhamento das redes sociais e do site institucional.

A ASCOM atua conforme a solicitação de cada pasta, enviadas pelos Secretários Municipais através do WhatsApp, no qual identifica a demanda a ser publicada, e trabalha na produção e divulgação do conteúdo. As pautas são geradas a partir das solicitações recebidas. É importante destacar a relevância em se trabalhar com o apoio das Secretarias, uma vez que estas precisam ser ouvidas e divulgadas.

- Atualizar e traçar planos para a divulgação das potencialidades do município;
- Executar e divulgar as atividades da administração municipal, promovendo a cobertura jornalística e fotográfica dos eventos desenvolvidos pela gestão;
- Promover a comunicação com o público interno, externo e imprensa em geral;
- Fortalecer a comunicação interna com os servidores, com foco nas atividades para publicações, eventos e ações;
- Busca levar conhecimento de forma transparente às ações do governo municipal, conjuntamente com todas as demais Secretarias do município, na execução da entrega dessas ações, a partir dos meios disponíveis, levando conteúdo interativo e informativo sobre o que ocorre no município para informar aos cidadãos.

14.1 COMUNICAÇÃO INTERNA

A Comunicação Interna da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí é promovida por meio de reuniões mensais de acordo com eventos comemorativos anual para discutir, planejar e traçar sobre ações, programações e divisão de tarefa das Secretarias.

Figura 181 - Reuniões internas na sede da Prefeitura Municipal.



Figura 182 - Reuniões internas na sede da Prefeitura Municipal Comunicação Externa



14.2 COMUNICAÇÃO EXTERNA

A comunicação externa se dá por meio de um conjunto de informações fornecidas no que diz respeito ao envio de (releases) para os portais regionais com o objetivo de informar os jornalistas das mais diversas ações sobre a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e do município, que interessam à sociedade em geral.

O foco é promover a transparência das atividades, com intuito de inserir a prefeitura no cotidiano dos habitantes, vista que as redes sociais são ferramentas que hoje é utilizado por todos, e de criar mais um espaço de diálogo que se estabelece com públicos de interesse da Prefeitura. Nesse contexto destaca-se também o “grupo no WhatsApp”, onde link de postagens da administração municipal são enviadas diariamente a mais de 100 pessoas cadastradas, gerando assim, mais proximidade e interação com à população.

Podemos destacar o suporte necessário e acompanhamento da Prefeita municipal e secretários nos trabalhos e ações de interesse do povo. Assim como a execução de atividades de divulgação solicitados pelo Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado, entre outros órgãos.

Figura 183 – Comunicação externa



14.3 SITE INSTITUCIONAL

Um dos espaços de comunicação é o portal institucional (<http://www.santanadopiaui.pi.gov.br/>). De acordo com o banco de dados foram publicadas durante o ano de 2023, 261 matérias e 18.740 visualizações no geral no mesmo período.

14.4 MÍDIAS SOCIAIS²

A Assessoria de Comunicação, de forma transparente e com o objetivo de mostrar as ações do governo municipal, trabalhou na intensificação de postagens e interações nas mesmas, publicando caixinha de perguntas, dentre outros para que aja interação com os seguidores. Numa das mídias digitais mais utilizadas, o **Instagram** da Prefeitura de Santana do Piauí apresentou crescimento, alcançando **5.481 seguidores**, com o gerenciamento desse perfil, a Prefeitura alcançou, em seus conteúdos, **619.090 mil pessoas**, em sua maioria com faixa etária entre 23 a 44 anos e promoveu **12.525 mil** de impressões, com a média de **9.929** interações com o público entre stories e posts, reels e vídeos. E o engajamento direto de **6.722** usuários que curtiram, comentaram, salvaram e compartilharam os conteúdos.

Foram feitas **303** publicações durante o período de 2 de janeiro a 30 de dezembro de 2023, **10.521** visitas no perfil. Os perfis apresentam um conteúdo diversificado que divulga tanto eventos das demais secretarias, fotos do município, paisagens, quanto conteúdo da Prefeitura. De forma ampla e positiva a rede social tem alcançado ótimas respostas dos perfis e boa interatividade.

14.5 GASTOS COM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO³

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí investiu, em 2023, o valor de **R\$.452,669,97 (quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)** em serviços de comunicação institucional.

- Prestação de serviços de informática, voltado para construção, desenvolvimento, alimentação, manutenção e funcionamento do ambiente web (site institucional) e da

² Dados referentes ao mês de outubro/dezembro 2023.

³ Dados disponibilizados pelo Setor de Licitações

hospedagem do website do município de Santana do Piauí – PI. 10 parcelas de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), **totalizando R\$19.000,00 (dezenove mil reais) anual.**

- Contratação de empresa para divulgação das ações administrativas da prefeitura de Santana do Piauí (PI), (emissoras de tv, rádio, jornais impressos, portais, revistas, e carros de som), no âmbito municipal. 09 (nove) parcelas de R\$ 4.633,33 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), **totalizando o valor de R\$ 41.699,97 (quarenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e novena e sete centavos) anual.**
- Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação visual e material promocional diverso, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias do município de Santana do Piauí – PI”. **Lote I - comunicação visual e material promocional diverso: R\$348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais.**
- Contratação de empresa para captação de imagens em tomadas de solo e áreas com edição de áudio para montagem de conteúdo audiovisual resultando em vídeos institucionais de até 02 (dois) minutos, para o município de Santana do Piauí (PI)”. **R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais) anual,** divididos em 05 parcelas mensais de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).



AGRICULTURA

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

O Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura de Santana do Piauí foi elaborado com o intuito de avaliar as atividades desenvolvidas pela referida secretaria no decorrer do ano de 2023.

A Secretaria Municipal de Agricultura é o órgão responsável pela formulação e execução da Política Municipal de Agricultura e Abastecimento, competindo-lhe incentivar o crescimento econômico no meio rural e o desenvolvimento das potencialidades agrícolas do município.

As ações realizadas pela Secretaria de Agricultura no ano de 2023 buscaram incentivar o comércio dos produtos rurais municipais, bem como estimular a elevação da produção agrícola. Tendo em vista a importância do setor agrícola, apesar de não dispor de recursos financeiros próprios, a Secretaria Municipal de Agricultura tem firmado parcerias com a Prefeitura e os órgãos da administração Estadual e Federal na busca de incentivos para fomentar a agricultura local. São objetivos da secretaria municipal de agricultura:

- Elaborar planos e projetos que visam a expansão da agricultura e do desenvolvimento tecnológico;
- Incentivar o crescimento econômico no meio rural, buscando reduzir as desigualdades sociais e regionais através da assistência técnica;
- Promover e participar de eventos com o propósito de divulgar as potencialidades agrícolas do Município;
- Promover ações de extensão rural, de assistência técnica especializada e de promoção de associativismo rural;
- Incentivar o desenvolvimento da apicultura, cajucultura, caprinocultura e ovinocultura, aproveitando as potencialidades do município.

Composição quadro de funcionários

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ESCOLARIDADE
Francisco de Moura Sobrinho	Secretário Municipal de Agricultura	Ensino Médio
Marleide Rocha Moura	Auxiliar administrativo	Superior
Maria Eliana Rodrigues Gonçalves	Auxiliar administrativo	Ensino Médio

José Reginaldo de Moura	Coordenador da COMDEC	Ensino Fundamental
Zenito Alves Feitosa Júnior	Técnico da SADA	Técnico em Agropecuária
Deusenir Josefa da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental II

15.1 GARANTIA SAFRA

Programa do governo federal em parceria com o Estado e o Município visando a seleção e o atendimento aos agricultores familiares que estão enquadrados no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF – PRONAF, categoria B.

O programa Garantia Safra conta com contribuições oriundas das esferas governamentais e da população agrícola, sendo dividida da seguinte forma: pagamento da cota de 2% por parte do agricultor aderido ao programa; pagamento do aporte municipal de 6% por agricultor; pagamento do aporte Estadual de 12% por agricultor; e pagamento do aporte Federal de 40% por agricultor.

Em fevereiro de 2023 foi liberado o valor correspondente a safra 2022/2023, uma injeção de R\$ 459.850,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais) na economia local, auxiliando a manutenção das lavouras em períodos de estiagem.

Em setembro de 2023 foram realizadas as inscrições da Safra 2023/2024, contando com 630 inscritos. Destes escritos foram beneficiados 617 agricultores

15.1.1 Atividades desenvolvidas

- Cadastro dos agricultores familiares junto a secretaria de agricultura;
- Inscrição dos agricultores familiares no sistema do Garantia safra;
- Seleção dos agricultores de acordo com critérios estabelecidos pelo TCU – Tribunal de Contas da União;
- Emissão e entrega dos boletos.

15.2 EMISSÃO DO CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR – CAF.

Tem a finalidade de comprovar a condição de agricultor familiar e possibilitar o acesso as políticas públicas voltadas ao trabalhador rural.

A secretaria disponibiliza um técnico vinculado a Secretaria de Assistência Técnica e Defesa Agropecuária SADA, para emissão do CAF conforme as informações prestadas pelos

agricultores. O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar, possibilita ao produtor rural um documento que comprove sua condição de agricultor familiar na categoria B, possibilitando o acesso a créditos como Agroamigo do Banco do Nordeste que visa estimular a geração de renda e o uso de mão de obra familiar.

O CAF também pode ser emitido na categoria V, que permite investimentos de maior vulto, ampliando a produção.

Tabela 02: emissão e atualização de DAP

Tipo de DAP	Quantidade
CAF B	188
CAF V	18

15.3 EMISSÃO DE CCIR (CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL)

Tem a finalidade de regularização dos imóveis rurais no Município. Em parceria com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, foi criada a Unidade Municipal de Cadastramento- UMC para a emissão de CCIR dentro do próprio município facilitando ao produtor rural a regularização do imóvel, sendo incluídos em 21 novos cadastros em 2023.

15.4 EMISSÃO DE GTA (GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL)

Em parceria com a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, a secretaria fornece ao produtor o GTA, documento que permita a movimentação e a comercialização dos animais, bem como a identificação da regularidade da vacinação do rebanho.

Tabela 03: campanha de vacinação contra febre aftosa

ETAPAS DA CAMPANHA CONTRA FEBRE AFTOSA	PORCENTAGEM DO REBANHO VACINADO
1º Semestre	98,9%
2º Semestre	99,0%

15.5 FEIRA DO PRODUTOR

Exposição dos produtos cultivados no município com o objetivo de incentivar a produção e o consumo dos produtos locais. A feira foi realizada durante as atividades alusivas ao aniversário da cidade, contando com uma significativa participação da sociedade e autoridades locais. Foram expostos também materiais de artesanato e doces caseiros.

15.6 PROGRAMA BRASIL MAIS COOPERATIVO

Programa que visa ampliar a venda de gêneros alimentícios produzidos por agricultores familiares para os chamados mercados institucionais, por meio de cooperativas e associações.

Através de parceria firmada entre a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) e o Instituto Flor do Cajueiro foi realizada a divulgação do Programa Brasil Mais Cooperativo e suscitada a necessidade de regularização das cooperativas e associações municipais. O principal objetivo é a participação dos agricultores familiares em programas como o PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – e o PAB – Programa Alimenta Brasil, fortalecendo a agricultura familiar e absorvendo a maior parte da produção local.

15.7 FISCALIZAÇÃO E APREENSÃO DE ANIMAIS

Em cumprimento à Lei Municipal nº 42/1997 a Secretaria de Agricultura tem realizado um trabalho de conscientização e de fiscalização dos animais soltos nas vias públicas.

Com o objetivo de coibir a criação de animais soltos e evitar acidentes nas vias públicas municipais, a secretaria tem realizado ações de conscientização, fiscalização e penalização dos proprietários. Em virtude do trabalho de conscientização e fiscalização realizado pela secretaria de Agricultura, no ano de 2023 não foi registrada nenhuma ocorrência.

15.8 PARTICIPAÇÃO DO 1º SEMINÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

O Seminário teve como principal objetivo a discussão de políticas públicas e a prevenção de desastres ambientais. Foi ressaltada a importância da participação das Coordenadorias Municipais no mapeamento das áreas de risco e no desenvolvimento de medidas mitigadoras dos impactos causados por fenômenos ambientais como a seca e a estiagem. Como fruto da parceria entre a COOMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – de Santana do Piauí e a Defesa Civil Estadual, o município teve o reconhecimento do estado de emergência tanto na esfera Estadual quanto na esfera Federal, o que permitiu ao

Município acessar programas do Governo como a distribuição de água potável através do carro pipa. Foram disponibilizadas por mês, 57 carradas de água potável, através do Edital de Credenciamento nº001/2023 – SEDEC/PI.

15.9 CADASTRO DAS ASSOCIAÇÕES

Com o objetivo de fazer um levantamento da situação das associações municipais, foi realizada em parceria com a Secretaria de Agricultura Familiar – SAF/PI, o cadastramento das associações municipais pela Agente de Desenvolvimento Territorial da SAF, Jannice Maria de Jesus.

O mapeamento tem a finalidade de cadastrar todas as entidades para que a Secretaria de Agricultura, junto a SAF, tenha um diagnóstico da atual situação das organizações em relação a documentação e ao desenvolvimento de suas atividades. Tais dados possibilitam traçar um diagnóstico dos programas, projetos e benefícios que essas associações podem adquirir.

15.10 ARAÇÃO

Possui finalidade de auxiliar o agricultor rural no preparo da propriedade para o plantio.

No período de início do inverno a secretaria de agricultura disponibiliza o trator para a aração de terras, auxiliando o pequeno agricultor a preparar a área para o plantio. No ano de 2023 em aproximadamente 350 horas de trabalho foram aradas 300 hectares de terra em todo o município, englobando as áreas urbanas e rurais, atendendo aproximadamente 400 famílias. A aração gratuita é fornecida pela secretaria como forma de auxiliar o produtor rural a preparar a terra no período adequado aumentando assim, a produtividade na colheita.

15.11 PERFURAÇÃO DE POÇOS EM PARCERIA COM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF

Perfuração e aparelhamento de 06 poços. A Secretaria de Agricultura em busca de melhoria para a população santanense, conseguiu firmar um convênio com a CODEVASF, no qual o município fez a cessão dos terrenos para instalação dos poços e a CODEVASF se responsabilizaria pelo maquinário de perfuração e aparelhamento desses. Em novembro de 2023 foi iniciado o processo de perfuração de 06 poços na zona rural de Santana do Piauí – PI, beneficiando as comunidades locais com acesso a água para uso doméstico e para a

dessedentação de pequenos rebanhos e jardinagem. As localidades e os habitantes beneficiados com os poços foram:

- Lombo da Chapada com 71 habitantes;
- Chapada dos Baixios (Cabeceira das Baixas) com 56 habitantes;
- Chapada do Mucambo com 53 habitantes;
- Chapada do Barro (Engano) com 105 habitantes;
- Chapada do Pau D'arco com 71 habitantes
- Chapada do Pau D'arco Olho D'agua com 112 habitantes.

15.12 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

Com a finalidade de realizar a compra de produtos locais, absorvendo o excedente de produção e incentivando a ampliação do cultivo.

O Programa de Aquisição de Alimentos é desenvolvido no âmbito nacional por meio de credenciamento dos agricultores familiares. A secretaria Municipal de Agricultura realizou o cadastro de 07 agricultores que contavam com uma produção de mais R\$30.000,00 (trinta mil reais). Devido a grande demanda dos agricultores que compõem a região do Vale do Guaribas, o Estado Piauí distribuiu um valor máximo de R\$ 5.000,00 por produtor. Dos produtores cadastrados apenas um foi contemplado com o programa, ficando a distribuição a ser realizada as famílias carentes cadastradas na Assistência Social.

15.13 DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES 2023/2024

Com o intuito de auxiliar o agricultor a secretaria de agricultura recebeu 600 quilos de sementes (feijão e milho), onde 150 famílias foram contempladas para fazer o seu plantio. Essas sementes foram entregues com o objetivo de incentivar os nossos agricultores, sabemos que nessa época nós aguardamos a chuva e é o período das plantações, por isso nós disponibilizamos essas sementes para facilitar na plantação e assim com uma boa safra melhorar a economia local.

Figura 184 – Informe sobre garantia safra



Figura 185 – Programa Brasil mais cooperativo



Figura 186 – Fiscalização e apreensão de animais



Figura 187 – Seminário de Defesa Civil



Figura 188 – Cadastro das Associações



Figura 189 – Feira do produtor



Figura 190 – Perfuração de poços



Figura 191 - Entrega de boletos suguro safra



Figura 192 – ENTREGA DE SEMENTES





CULTURA

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A Secretaria da Cultura é responsável por planejar, sugerir e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo à cultura. A ela compete estabelecer as diretrizes de ação para respaldo aos grupos artísticos, aos estabelecimentos públicos de caráter cultural, promover programas e eventos diversos e velar pelo patrimônio cultural material e imaterial do município.

16.1 AÇÕES DA CULTURA EM 2023

Em 18 de fevereiro de 2023 a Secretaria Municipal de Cultura organizou e efetivou a grande festa carnavalesca, o Santana Folia, onde o espaço da Praça São Pedro foi preparada para receber público em geral, e reunir os blocos da região.



No mês de março, a Cultura promoveu, em parceria com a Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores de Santana do Piauí, o Dia da Mulher, evento que aconteceu na quadra poliesportiva Chiquinho Borges, reunindo mais de 300 mulheres da sede e da zona rural, contando com entrega de brindes e atração musical.



A Secretaria Municipal de Cultura, desenvolveu, ainda, o projeto: Dança, Arte e Lazer, projeto financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente através do CMDCA e parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O projeto atendeu crianças e adolescentes com idade de 7 a 13 anos, abrangendo pessoas da sede e zona rural, tendo início em março e sendo culminado em 24 de junho de 2023, na noite de festa junina, na Praça São Pedro.



No mês de abril foi comemorado os 31 anos de emancipação política da cidade, tendo como tema: “Cuidar do nosso lugar, é valorizar nossa gente”. A abertura das festividades foi realizada com ato cívico, em praça pública, contando com apresentações diversas, destacando-se aqui o acompanhamento e desenvoltura musical da Fanfarra Municipal.



Ainda na programação do aniversário da cidade, em comemoração dos 31 anos de Santana do Piauí, ocorreu a noite cultural, com apresentações musicais e artísticas de artistas da terra, com o objetivo de valorizar a cultura da cidade e mostrar as potencialidades dos santanenses.



Em 31 de maio a Cultura planejou e executou uma linda festa para comemorar o dia das mães santanenses, a festividade contou com a parceria das Secretarias de Educação, Assistência Social e apoio da Prefeitura Municipal. O evento contou com show ao vivo e sorteio de brindes.



Em 24 junho, foi realizado o evento junino com tema: SE APROCHEGUE, É SÃO JOÃO!, a festa contou com diversas apresentações artísticas e participações de grupos de quadrilhas da macrorregião.



A Secretaria de Cultura, no mês de junho, deu início a implementação da Lei Paulo Gustavo no Município de Santana do Piauí, na qual foi elaborado o plano de ação pela assessoria técnica, que logo após, foi para execução. O plano foi aprovado e em seguida foi dado início ao mapeamento dos fazedores de cultura em geral do município. O projeto encontra-se em andamento para as próximas fases.



Em 26 de agosto, a Secretaria promoveu a comemoração do Dia dos Pais Santanenses, com um dia de lazer no Espaço Ele e Ela, festa promovida com apoio da Prefeitura Municipal, em parceria com as Secretarias de Educação e Assistência Social.



Com intuito de oferecer oportunidade aos adolescentes a representar o município, a Secretaria abriu inscrições para adolescentes a partir de 11 anos de idade que estivessem inseridos no Cadastro Único ou que são assistidos pelos programas socioassistenciais, a se inscrever e participar da Banda de Música, agregando mais adolescentes. Em setembro de 2023,

foi realizado o tradicional desfile cívico da independência, a programação contava com a formação de 13 pelotões, conduzidos pelas Secretarias Municipais, destacando-se pela Secretaria de Cultura a Fanfarra Municipal e o 1º Pelotão Moto Show, artistas regionais representando a Lei Paulo Gustavo e também integrantes do projeto de Balé “Arte e Lazer”.



No mês de outubro, a pasta promoveu, juntamente com as demais Secretarias de governo, o Dia das Crianças, com uma super programação realizada na praça são Pedro, que recebeu, presenteou e alegrou a vida de todas as crianças do município.



A Secretaria Municipal de Cultura, desenvolveu também o Projeto Desenvolver, projeto financiado com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do CMDCA, financiado pelo FIA - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social. O projeto atendia crianças e adolescentes de 6 a 12 anos, abrangendo pessoas da zona rural, iniciado em outubro e culminado em 8 de dezembro de 2023, no evento do acender das luzes, na Praça São Pedro.



Finalizando o ano de 2023, no mês de dezembro a Secretaria de Cultura, em parceria com as demais pastas municipais, realizou o “Acender das Luzes”, momento festivo que acontece anualmente para comemorar a chegada do Natal. Praças, ruas e avenidas foram decoradas e iluminadas para este feito. No dia 01, foi realizada uma noite festiva, repleta de muitas atrações culturais e inaugurações.



17 RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – EXERCÍCIO DE 2023

Cumprindo o disposto no Artigo 22, Inciso II, da Instrução Normativa nº 06 de 15/12/2022 do TCE/PI, encaminho o Relatório Circunstanciado das Atividades Financeiras e Econômicas realizadas durante o exercício de 2023, o qual objetiva oferecer uma ampla visão da situação econômico-financeira do município, que de modo geral, reflete toda ação político-administrativa desta Prefeitura.

Como é do conhecimento de toda a população do nosso município, os maiores esforços foram dedicados por este executivo na administração municipal, levando-se em conta as constantes dificuldades que sofrem os municípios de pequeno porte, especialmente no que tange aos poucos recursos a eles destinados, o que muitas vezes dificulta o êxito nas metas propostas nos instrumentos orçamentários, mormente, as metas de arrecadação. Porém, mesmo diante do exposto, logramos sucesso no desempenho das funções atribuídas a este executivo.

Para facilitar a análise, o relatório foi dividido em itens específicos, onde são apresentados quadros comparativos e demais demonstrativos consignando os resultados alcançados.

17.1 SISTEMA ORÇAMENTÁRIO

O orçamento público é um instrumento de planejamento governamental em que constam as despesas da administração pública para um ano, em equilíbrio com a arrecadação das receitas previstas.

As Leis do Plano Plurianual (PPA) e das Diretrizes Orçamentárias (LDO) são instrumentos definidores dos parâmetros e diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA).

O processo orçamentário municipal relativo ao exercício financeiro de 2023 foi disciplinado pelos mandamentos da Constituição Federal e pelas disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

17.1.2 Plano Plurianual - PPA

A lei que institui o plano plurianual estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras dela decorrentes, assim

como as relativas aos programas de duração continuada, de acordo com o que prevê o § 1º do art. 165 da Constituição Federal. O plano plurianual - período 2022/2025 - foi instituído pela Lei nº 251, de 17 de dezembro de 2021.

17.1.2 Lei De Diretrizes Orçamentárias - LDO

A lei de diretrizes orçamentárias compreende as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orienta a elaboração da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Tem como finalidade principal compatibilizar a programação orçamentária anual com o planejamento de longo prazo definido pelo PPA.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (exercício de 2023), foi sancionada e promulgada sob o nº 255, de 20 de junho de 2022.

17.1.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A elaboração dessa lei deve orientar-se pelas disposições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias aprovada para o exercício e conformar-se com os objetivos e metas constantes do plano plurianual vigente no período.

A Lei Orçamentária Anual (exercício de 2023), foi sancionada e promulgada sob o nº 264, de 25 de novembro de 2022.

A receita estimada é apresentada no quadro seguinte:

Tabela - Previsão da receita e a fixação da despesa na LOA

RECEITA ESTIMADA	VALORES - R\$	
RECEITAS CORRENTES		27.765.800,00
Impostos, Taxas e Contrib.de Melhorias	795.000,00	
Receita de Contribuições	250.000,00	
Receita Patrimonial	477.000,00	
Receita de Serviços	0,00	
Transferências Correntes	29.221.000,00	
Outras Receitas Correntes	50.000,00	

(R) Deduções do FUNDEB	-3.027.200,00	
RECEITAS DE CAPITAL		3.160.000,00
Operações de Crédito	0,00	
Alienação de Bens	110.000,00	
Transferências de Capital	3.050.000,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	
TOTAL		30.925.800,00

Tabela – A despesa fixada, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa.

DESPESA FIXADA	VALORES - R\$
DESPESAS CORRENTES	25.665.900,00
Pessoal e Encargos	11.829.500,00
Juros e Encargos da Dívida	6.000,00
Outras Despesas Correntes	13.830.400,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.159.900,00
Investimentos	4.759.900,00
Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	400.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL	30.925.800,00

Tabela – Abertura de créditos adicionais

CRÉDITOS ADICIONAIS	VALOR R\$
Suplementares	8.108.251,24
Especiais	58.489,26
Extraordinários	0,00
TOTAL	8.166.740,50
FONTES DE RECURSOS	VALOR (R\$)
Superávit Financeiro	1.945.370,71
Excesso de Arrecadação	522.224,70

Anulação de Dotação	5.699.145,09
TOTAL	8.166.740,50

Os Créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício atingiram o montante de R\$ 8.108.251,24 (oito milhões, cento e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) que corresponde a **26,22%** da despesa fixada, não ultrapassando o limite de 40% autorizado através do art. 5º da lei orçamentária anual para o exercício.

17.2 EXECUÇÃO DAS RECEITAS

17.2.1 Receita total arrecadada

A receita total arrecadada foi de R\$ 26.806.839,97 (vinte e seis milhões, oitocentos e seis mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e sete centavos) correspondendo a 86,52% em relação à receita prevista atualizada, representando um déficit de R\$ 4.177.449,29 (quatro milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e nove centavos) conforme demonstrado abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receita Total (Previsão Atualizada)	30.984.289,26
(-) Receita Total Arrecadada	26.806.839,97
= Déficit	4.177.449,29

17.2.2 Receita por categoria e subcategoria econômica

As receitas por categoria e subcategoria econômicas e a participação absoluta e relativa de cada uma delas no montante da receita total, são assim demonstradas:

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA PREVISTA(A)		RECEITA ARRECADADA (B)		%B/A
	Valor	%	Valor	%	
Corrente	30.793.000,00	99,57	27.327.220,00	101,94	88,74
Impostos, Taxas e Contribuição	795.000,00	2,57	774.043,82	2,89	97,36
Contribuição	250.000,00	0,81	180.264,71	0,67	72,11
Patrimonial	477.000,00	1,54	760.337,83	2,84	159,40
Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	29.221.000,00	94,49	25.593.571,27	95,47	87,59
Outras Receitas Correntes	50.000,00	0,16	19.002,37	0,07	38,00
Capital	3.160.000,00	10,22	2.081.970,00	7,77	65,89
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	110.000,00	0,36	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.050.000,00	9,86	2.081.970,00	7,77	68,26
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita	3.027.200,00	9,79	2.602.350,03	9,71	85,97
Total	30.925.800,00	100	26.806.839,97	100	86,68

17.2.3 Receita corrente líquida

A Receita Corrente Líquida do Município, apurada no exercício de 2023 foi de R\$ 24.724.869,97 (Vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos), conforme demonstrado a seguir:

ESPECIFICAÇÕES	ARRECADADA (R\$)
Receita Corrente Total	27.327.220,00
(-) Contribuição dos servidores da previdência própria	0,00
(-) Compensação entre os sistemas de previdência	0,00
(-) Dedução do FUNDEB	2.602.350,03
(=) Total da Receita Corrente Líquida	24.724.869,97

17.2.4 - Receita tributária e COSIP

O somatório da receita Tributária Arrecadada com a COSIP foi de R\$ 954.308,53 (novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos) correspondendo a 91,32% em relação a Receita Tributária Orçada, representando um déficit de arrecadação de R\$ 90.691,47 (noventa mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos) conforme demonstrado abaixo:

RECEITA TRIBUTÁRIA E COSIP	ORÇADA (A)	ARRECADADA (B)	%B/A
Impostos, Taxas e Cont Melho	795.000,00	774.043,82	97,36
Impostos	770.000,00	769.996,59	100,00
IPTU	50.000,00	18.589,78	37,18
ITBI	20.000,00	5.044,98	25,22
IRRF	450.000,00	588.565,78	130,79
ISS	250.000,00	157.796,05	63,12
Outros Impostos	0,00	0,00	0,00
Taxas	20.000,00	3.325,33	16,63

Contribuição de Melhoria	5.000,00	721,90	0,00
COSIP	250.000,00	180.264,71	72,11
Total	1.045.000,00	954.308,53	91,32

17.2.5 Receita proveniente de impostos e transferências

O total da receita proveniente de impostos e transferências arrecadada no exercício foi de R\$ 14.961.520,30 (quatorze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte reais e trinta centavos), conforme demonstrado abaixo:

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	ORÇADA (R\$)	ARRECADADA (R\$)
Receita Tributária	770.000,00	769.996,59
IPTU	50.000,00	18.589,78
ITBI	20.000,00	5.044,98
IRRF	450.000,00	588.565,78
ISS	250.000,00	157.796,05
Outros Impostos	-	-
Transferência da União	15.405.000,00	13.146.634,76
FPM	15.400.000,00	13.145.919,56
ITR	5.000,00	715,20
IOF sobre ouro	-	-
ICMS Desoneração	-	-
Transferência do Estado	931.000,00	1.044.888,95
ICMS	650.000,00	923.687,25
IPVA	280.000,00	121.069,46
IPI Exportações	1.000,00	132,24
Outras Receitas	-	-
Receita da Dívida Ativa de Impostos	-	-
Multas e Juros de mora de Impostos	-	-
Total	17.106.000,00	14.961.520,30

17.3 EXECUÇÃO DAS DESPESAS

17.3.1 - Despesa total empenhada

A despesa empenhada total atingiu o montante R\$ 26.263.653,36 (vinte e seis milhões, duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) correspondendo a 78,65% em relação à despesa fixada, representando uma economia orçamentária de R\$ 7.129.742,05 (sete milhões, cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos) demonstrado abaixo:

Especificação	Valor (R\$)
Despesa fixada atualizada	33.393.395,41
(-) Despesa executada	26.263.653,36
= <i>Economia orçamentária</i>	7.129.742,05

17.3.2 Despesa com manutenção e desenvolvimento de ensino

O cálculo do limite dos gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino no exercício de 2023, está demonstrado conforme abaixo:

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	VALOR(R\$)
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	14.961.520,30
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	VALOR (R\$)
Total das Despesas de MDE Custeadas com Receitas de Impostos e FUNDEB	8.762.939,95
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR (R\$)
(-) Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB	4.702.462,04
(-) Despesas Custeadas com a Complementação da União ao FUNDEB no Exercício	0,00
(-) Despesas Custeadas com o Superavit Financeiro, do Exerc Anterior, do FUNDEB	0,00
(-) Despesas Custeadas com o Superávit Financeiro, do Exerc.Anterior, Out.Rec.Imp	0,00
(-) Restos a Pagar Inscritos no Exercício Sem Disponibilidade Financ. de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00
(-) Cancelamento, no Exercício, de Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00

(=) Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	4.702.462,04
Total das Despesas para fins de Limite	Valor (R\$)
(+) Total das Despesas com Ações Típicas de MDE (B)	8.762.939,95
(-) Total das Deduções consideradas para fins de Limite Constitucional (C)	4.702.462,04
(=) Total das Despesas para fins de Limite (D) = (B-C)	4.060.477,91
Limite Mínimo de 25% das Receitas de Impostos e Transferências em MDE	Valor (R\$)
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	14.961.520,30
Total das Despesas para fins de Limite (D)	4.060.477,91
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transf. em MDE % (D/A)	27,14

Confrontando-se o total das despesas em ações típicas de manutenção e desenvolvimento do ensino, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **27,14%**, cumprindo, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 212, da Constituição Federal.

17.3.3 Despesas com ações e serviços públicos de saúde

Os gastos com as ações e serviços públicos de saúde do município, no exercício, para cumprimento do disposto no art. 198 da CF, combinado com o art. 77, III, do ADCT, estão assim demonstrados:

LIMITE MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EM ASPS	VALOR(R\$)
Receitas p/apuração da aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde -ASPS (A)	13.781.744,90
DESPESA TOTAL COM SAÚDE	VALOR (R\$)
Despesa Total com Saúde (B)	5.332.313,51
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR (R\$)
(-) Despesas com Inativos e Pensionistas	0,00
(-) Despesa com Assistência a Saúde que NÃO atende às ASPS	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados	3.082.174,69
(-) Outras Ações e Serviços Não Computados (incisos II,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X do art. 4º da Lei Complementar nº 141/2012	0,00

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício Sem Disponibilidade Financeira	0,00
(-) Despesas Custeadas Com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Ações e Serviços de Saúde em Exercícios Anteriores	0,00
(=) Total das Despesas com Saúde Não Computadas (C)	3.082.174,69
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS PARA FINS DE LIMITE	VALOR (R\$)
(+) Total das Despesas com Saúde (B)	5.332.313,51
(-) Total das Despesas com Saúde Não Computadas (C)	3.082.174,69
(=) Total das Despesas para fins de Limite (D) = (B-C)	2.250.138,82
LIMITE MÍNIMO DE 15% DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS EM ASPS	VALOR (R\$)
Receita Resultante de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (A)	13.781.744,90
Total das Despesas para fins de Limite (D)	2.250.138,82
Percentual de Aplicação das Receitas de Impostos e Transf. em ASPS % (D/A)	16,33

Confrontando-se o total das despesas em ações e serviços públicos de saúde acima, com o total da receita proveniente de impostos e transferências, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **16,33%**, cumprindo, portanto, o mandamento constitucional elencado no art. 198, combinado com o art. 77, III, da Constituição Federal.

17.3.4 Gastos com os profissionais do magistério

Confrontando-se o total das despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica, com o total dos recursos recebidos pelo FUNDEB, constatou-se que o município aplicou, no exercício, **79,84%**, cumprindo o estabelecido no art. 26, da Lei Federal nº 14.113/2021, conforme abaixo:

Recursos do FUNDEB (A) (*)	Gastos com Prof. da Educ. Básica (B)	%(B/A)
6.890.934,97	5.501.906,59	79,84

* Do total de recursos do FUNDEB foi descontado o valor de R\$ 122.050,75, sendo R\$ 121.931,45 da Fonte Complementação da União-VAAR mais R\$ 119,30 de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos do VAAR, para efeito de calculo do percentual da remuneração dos profissionais da educação básica.

17.3.5 Despesa de pessoal do poder executivo

As despesas de pessoal do Poder Executivo, estão discriminadas no quadro a seguir:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.104.157,07	0,00
Pessoal Ativo	11.104.157,07	0,00
Pessoal Ativo e Inativos	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	579.761,24	0,00
Indenização por Demissão e Incentivos de Demissão Voluntária	531.761,24	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de periodo anterior da apuração	48.000,00	0,00
Despesas de exercicios anteriores de periodo anterior	0,00	0,00
Intaivos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	10.524.395,83	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
--	--------------	----------------------

RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL	24.724.869,97	
(-) Transf. Obrigatórias de Emendas Individuais (§1º, art. 166-A CF)	700.000,00	
(-) Transf. Obrigatórias de Emendas de Bancada (§16 art. 166 CF)	1.077.707,19	
(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA	22.947.162,78	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III)	10.524.395,83	45,86
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	12.391.467,90	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) (Paragrafo único do art. 22 da LRF)	11.771.894,51	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	11.152.321,11	48,60

As despesas de pessoal do Poder Executivo atingiram o montante de R\$ 10.524.395,83 (dez milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) que representa **45,86%** da Receita Corrente Líquida, cumprindo o limite legal normatizado pelo art. 20, III, b, da LC 101/2000 – LRF

17.3.6 Despesa de pessoal do poder legislativo

O montante das despesas de pessoal do Poder Legislativo (Ativos e inativos), no exercício, foi de R\$ 578.645,10 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dez centavos) representando **2,52%** do Total da Receita Corrente Líquida do Município, conforme demonstrativo:

(A) Receita Corrente Líquida-R\$	(B) Despesas de Pessoal – R\$	% (B/A)	% Limite Legal	% Limite Prudencial
22.947.162,78	578.645,10	2,52	6,00	5,70

Diante do exposto, observa-se que o Poder Legislativo cumpriu o preceituado no art. 20, III, a, da LC 101/2000 – LRF

17. 4 ANÁLISES DOS BALANÇOS GERAIS

As demonstrações contábeis que compõem os Balanços do Município, referentes ao exercício de 2023, foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Quanto às diretrizes contábeis, é utilizado o regime de caixa para a realização das receitas e o de competência para a execução das despesas, de conformidade com o artigo 35 da Lei mencionada.

17.4.1 Balanço orçamentário

O Balanço Orçamentário sintetiza as receitas e despesas previstas e fixadas no orçamento, como também as receitas e despesas realizadas, evidenciando, ainda, as diferenças entre elas.

A execução orçamentária do Município pode ser demonstrada, sinteticamente da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇAS
Receitas Correntes	27.824.289,26	24.724.869,97	-3.099.419,29
Receitas de Capital	3.160.000,00	2.081.970,00	-1.078.030,00
Total das Receitas	30.984.289,26	26.806.839,97	-4.177.449,29
Despesas Correntes	27.288.389,97	22.978.623,02	4.309.766,95
Despesas de Capital	6.005.005,54	3.285.030,34	2.719.975,20
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
Total das Despesas	33.393.395,51	26.263.653,36	7.129.742,15
Superávit			543.186,61

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada resultou em um **Superávit** na execução orçamentária na ordem de R\$ 543.186,61 (quinhentos e quarenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos).

17.4.2 Balanço financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as receitas e despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

A posição das contas de receita e despesas financeiras, bem como os saldos discriminados no Balanço Financeiro podem ser assim sumariados:

BALANÇO FINANCEIRO			
INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
Especificação	Valor(R\$)	Especificação	Valor(R\$)
Receita Orçamentária	26.806.839,97	Despesa Orçamentária	26.263.653,36
Transferências Financ. Recebidas	3.719.979,54	Transferências Financ. Concedidas	3.719.979,54
Receita Extra-Orçamentária	2.300.446,16	Despesa Extra- Orçamentária	2.934.028,47
Inscrição de Restos a Pagar	319.286,45	Pagamentos de Restos a Pagar	820.411,90
Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	1.866.198,12	Dep. Restituíveis e Valores Vinculados	1.912.083,77
Outros Receb. Extraorçamentários	114.961,59	Outros Pagam.. Extraorçamentários	201.532,80
Saldo do Exercício Anterior	7.419.457,06	Saldo para o Exercício Seguinte	7.329.061,36
TOTAL	40.246.722,73	TOTAL	40.246.722,73

Disponibilidade Financeira Líquida (A)	7.244.062,02
Restos a Pagar (Processados e Não Processados) (B)	345.057,22
Quociente de Disponibilidade Financeira (A/B)	20,99

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de RP inscritos há R\$ 20,99 de disponibilidade financeira para pagamento.

Essa situação demonstra **equilíbrio** das contas públicas, sendo observado o disposto no art. 1º, § 1º da LRF.

17.4.3 Balanço patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)

Este Balanço foi elaborado em obediência às normas legais e, em especial, àquelas estabelecidas na Lei nº 4.320/64, compreendendo Ativo e Passivo e estruturado conforme o que dispõe o seu art. 105.

O quadro a seguir demonstra seus resultados:

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Valor(R\$)	Especificação	Valor(R\$)
ATIVO CIRCULANTE	7.903.014,17	PASSIVO CIRCULANTE	430.056,56
Caixa e equivalentes de Caixa	7.329.061,36	Obrig Trab, Prev. e Assist a Curto Prazo	135.545,22
Creditos Tributarios a Receber	0,00	Fornecedores e Contas a Curto Prazo	209.512,00
Divida Ativa Tributária	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00
Demais Creditos a Curto Prazo	573.952,81	Demais Obrigações a Curto Prazo	84.999,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE	21.899.486,65	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	4.233.116,82
Imobilizado	22.281.547,78	Obrig Trab, Prev. e Assist a Longo Prazo	860.332,08
Bens Móveis	10.688.608,44	Fornecedores e Contas a Pagar L. Prazo	3.372.784,74
Bens Imoveis	11.592.939,34	PATRIMONIO LIQUIDO	25.139.327,44
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	Resultado do Exercício	13.937.818,33
(-) Depreciação, Exautão e Amortização	-382.061,13	Resultado de Exercícios Anteriores	11.201.509,11
TOTAL	29.802.500,82	TOTAL	29.802.500,82

ATIVO FINANCEIRO	7.901.355,17	PASSIVO FINANCEIRO	430.056,56
ATIVO PERMANENTE	21.901.145,65	PASSIVO PERMANENTE	4.233.116,82
SALDO PATRIMONIAL	0,00	SALDO PATRIMONIAL	25.139.327,44
TOTAL	29.802.500,82	TOTAL	29.802.500,82

Observa-se que a situação financeira do município é suficiente para garantir as obrigações a curto prazo. O quociente de 18,37, indica que para cada R\$ 1,00 registrado no passivo financeiro, existe R\$ 18,37, disponível no ativo financeiro.

17.4.4 Demonstração das variações patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
V.P. AUMENTATIVAS		V.P. DIMINUTIVAS	
Especificação	Valor(R\$	Especificação	Valor(R\$
IMPOSTOS, TAXAS E CONT. MELHORIA	774.043,82	PESSOAL E ENCARGOS	11.682.802,17
Impostos	769.996,59	Remuneração a Pessoal	9.815.373,30
Taxas	3.325,33	Encargos Patronais	1.867.428,87
Contribuição de Melhoria	721,90	Outras V.P. Diminutivas-Pessoal e Enc.	0,00
CONTRIBUIÇÕES	180.264,71	USO DE BENS, SERV. E CONSUMO C.F.	11.320.442,87
Contribuição p/Iluminação Pública	180.264,71	Uso de Material de Consumo	5.147.974,06
EXP.DE BENS, DIREITOS E PREST SERV.	0,00	Serviços	5.790.407,68
Expl. de Bens, Direitos e Prest Serviços	0,00	Depreciação< Amortização e Exatão	382.061,13
V.P. AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	760.337,83	V.P. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	6.005,62
Remuneração de Depósitos Bancários	760.337,83	Juros e Enc. de Mora	6.005,62
TRANSF. E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.675.541,27	TRANSF. E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	2.643.820,31
Transferências Intragovernamentais	0,00	Transferências Intergovernamentais	2.643.820,31
Transferências Intergovernamentais	27.675.541,27	DESVALORIZ. E PERDA DE ATIVOS	2.171.836,16
VAL.. E GANHOS E DESINC PASSIVOS	12.701.365,18	Reavaliação, Redução a Valor Recup.	2.171.836,16
Reavaliação de Ativos	10.996.684,00	TRIBUTÁRIAS	203.087,59

Ganhos com Incorporação de Ativos	1.659.691,18	Contribuições	203.087,59
Desincorporação de Passivos	44.990,00	OUTRAS V.P. DIMINUTIVAS	144.742,13
OUTRAS V.P. AUMENTATIVAS	19.002,37	Inventivos	39.000,00
Diversas V.P. Aumentativas	19.002,37	Diversas Variações Patrimoniais Dimin	105.742,13
TOTAL DAS V.P. AUMENTATIVAS	42.110.555,18	TOTAL DAS V.P. DIMINUTIVAS	28.172.736,85
RESULTADO PATRIMONIAL(DÉFICIT)	0,00	RESULT. PATRIMONIAL(SUPERÁVIT)	13.937.818,33
TOTAL	42.110.555,18	TOTAL	42.110.555,18

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
Títulos			Valores
Incorporação de Ativos			2.970.028,80
Desincorporação de Passivos			315.001,54

O resultado patrimonial no exercício de 2023 foi um **Superávit** no valor de R\$ 13.937.818,33 (treze milhões, novecentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

17.4.5 Demonstrativo da dívida fundada interna

A dívida Fundada Interna demonstra a movimentação dos compromissos assumidos pelo poder público Municipal que repercutirão no Patrimônio Público, por mais de um exercício financeiro, incluindo as operações de crédito a longo prazo e dos débitos consolidados e está demonstrada no quadro a seguir:

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/O EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMIÇÃO	RESGATE	
INSS - Débito Parcelado	991.546,55	10.125,22	141.339,69	860.332,08
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.518.705,30	20.079,44	166.000,00	3.372.784,74
TOTAL	4.510.251,85	30.204,66	307.339,69	4.233.116,82

17.4.6 Demonstrativo da dívida flutuante

A movimentação ocorrida na Dívida Flutuante, ou Administrativa, do município, no exercício em questão, é demonstrada através deste anexo contábil:

TÍTULOS	SALDO DO EXERC ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCICIO(R\$)		SALDO P/O EXERCICIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
Restos a Pagar Processados	891.172,67	319.286,45	865.401,90	345.057,22
restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços da Dívida a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos/Consignações	130.884,99	1.866.198,12	1.912.083,77	84.999,34
Débito de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros (Diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.022.057,66	2.185.484,57	2.777.485,67	430.056,56

17.5 CONCLUSÃO

Através deste Relatório, procurou-se retratar os principais aspectos da gestão financeira e econômica do exercício ora encerrado, com clareza e objetividade, onde foi possível evidenciar que o município está com uma situação financeira equilibrada, ao mesmo tempo que conseguiu realizar a maior parte das ações propostas nos instrumentos de planejamento para o ano de 2023, bem como atingir os percentuais mínimos constitucionais com educação e saúde, seguir as regras legais de aplicação dos recursos do FUNDEB e não ultrapassar o limite legal com despesas de pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Por fim, coloco-me à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

É o relatório circunstanciado da prefeita referente a gestão de 2023.

Santana do Piauí-PI, 06 de fevereiro de 2024

Maria José de Sousa Moura

Prefeita Municipal

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente relatório é uma oportunidade única para a gestão municipal que, através do disposto no corpo deste, poderá apresentar resultados obtidos pelo trabalho realizado no período de um ano, no presente caso, no ano de 2023. O RGC conta com o demonstrativo do planejamento de ações e implementação de políticas públicas capazes de estruturarem e concretizarem o plano gestor, traçando metas e colhendo frutos de uma administração que atua dentro da lei, pugna pela efetividade da sua agenda de ações e pela transparência dos seus atos, tendo o firme propósito de transformar a vida das pessoas para melhor.

Não apenas o fato de ser um documento exigido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Piauí, mas, também, por ser um veículo de comunicação entre a gestão e os munícipes santanenses, é que reputamos a importância do presente relatório, produzido com informações colhidas em todas as secretarias municipais e suas coordenações, equipes estas que têm sido essencial nos relevantes resultados obtidos pela Prefeitura de Santana do Piauí.

Estamos trazendo um relato completo sobre ações, projetos e programas, bem como um relato fidedigno da situação contábil, fiscal, econômica e financeira do município no ano de 2023.

Esperamos que este relatório, o segundo da sua espécie, posto atender à Instrução Normativa de 31 de Março de 2022, nº 01/2022, do TCE-PI, seja capaz de se fazer entender de forma clara e objetiva.

À todos quanto tenham acesso a este importante instrumento a serviço da transparência, convidamos à leitura de forma detalhada, para compreender a atuação da gestão pública da cidade, conduzida de forma responsável, honesta, zelosa e com o desejo de, através de uma administração voltada para proporcionar condições em todos os setores para o progresso do seu povo, estar fazendo a diferença para o desenvolvimento sustentável de Santana do Piauí.

Depreende-se ainda da leitura, que estamos prezando pelas aplicações constitucionais e temos procurado investir recursos próprios para a execução de projetos de infraestrutura ambiental, agrícola e assistencial, fortalecendo uma rede de atenção e proteção, em especial, para quem mais precisa dela.

É assim que entendemos que devemos prosseguir trabalhando para proporcionar atendimento básico em saúde com qualidade, valorizando a educação e os profissionais que

nela atuam, além de buscarmos constantemente parcerias com as esferas do Governo Federal e Estadual, tão necessárias para as pequenas cidades do interior do Piauí.

Por fim, coloco-me à disposição desse Egrégio Tribunal de Contas e dos cidadãos santanenses para quaisquer outros esclarecimentos que se tornarem necessários.

É o Relatório de Gestão Consolidado de 2023.

Santana do Piauí, ____ de março de 2024.